

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019.

É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar CEI Domingos Olímpio

Mês de Referência: **AGOSTO/2023**

Data da Análise: **29/09/2023**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti CEI DOMINGOS OLIMPIO

Mês de Referência: AGOSTO/2023

Receita	
Saldo Anterior:	35.518,31
Repasse Mensal:	7.161,00
Rendimento:	332,66
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	58,47
Receita Total:	42.953,50

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO (5196454)	ÁGUA	julho/2023	18/08/2023	466,65	
POLO (5196454)	GÁS	junho/2023	31/07/2023	308,00	RECARGA DE EXTINTORES
POLO (5196454)	INTERNET	julho/2023	10/08/2023	166,00	
POLO (5196454)	INTERNET	agosto/2023	29/08/2023	166,00	
POLO (5196454)	ISS/DAM	agosto/2023	29/08/2023	109,85	
POLO (5196454)	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	agosto/2023	04/08/2023	799,95	
POLO (5196454)	LUZ	junho/2023	10/08/2023	1.681,11	
POLO (5196454)	LUZ	julho/2023	10/08/2023	1.041,44	
POLO (5196454)	MATERIAL DE EXPEDIENTE	agosto/2023	28/08/2023	119,94	
POLO (5196454)	MATERIAL DE EXPEDIENTE	agosto/2023	23/08/2023	2.507,45	

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti CEI DOMINGOS OLIMPIO

Mês de Referência: AGOSTO/2023

Receita	
Saldo Anterior:	35.518,31
Repasse Mensal:	7.161,00
Rendimento:	332,66
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	58,47
Receita Total:	42.953,50

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO (5196454)	MATERIAL DE EXPEDIENTE	agosto/2023	28/08/2023	360,92	
POLO (5196454)	MATERIAL DE LIMPEZA	julho/2023	04/08/2023	294,00	
POLO (5196454)	MATERIAL DE LIMPEZA	agosto/2023	10/08/2023	1.650,26	
POLO (5196454)	MATERIAL PERMANENTE	agosto/2023	04/08/2023	478,00	LEITOR BIOMÉTRICO
POLO (5196454)	TAXAS BANCÁRIAS	agosto/2023	07/08/2023	69,00	
ANEXO - VILA UNIAO FELICIDADE (2272136)	LUZ	junho/2023	10/08/2023	510,27	
ANEXO - VILA UNIAO FELICIDADE (2272136)	LUZ	julho/2023	10/08/2023	330,16	
				11.059,00	

Saldo:	31.894,50
---------------	------------------

Sistema de Processo Administrativo Digital - PROADI

Órgão/Local Origem: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLIMPIO	
Nº Processo: P269108/2023	Data Abertura: 11/09/2023 às 15:44
Tipo: Financeiro	
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Nome do Interessado: CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLIMPIO	
Observação: PRESTAÇÃO DE CONTAS PMDE, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2023	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
86	Prestação De Contas Do Pmde	26/09/2023 15:53:21	Francisco Ferreira Lopes Júnior
87			
88			
89			
90			
91			
92			
93			
94			
95			
96			



ESCOLA : CEI DOMINGOS OLIMPIO

ENDEREÇO: RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, 400, VILA UNIÃO,

SOBRAL-CEARÁ

E-MAIL: cei.domingosolimpio@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 20.612.513/0001-60

INEP: 23252243

Ofício nº 1/2023

Sobral – CE, 10 de setembro de 2023.

De: Conselho Escolar CEI Domingos Olímpio

Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral

Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas do PMDE

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o recurso do PMDE, no valor de R\$ 7.161,00 (sete mil, cento e sessenta e um reais) referente ao mês de AGOSTO de 2023.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente

ANDREIA DORLANGE FERREIRA
CARNEIRO
Data: 11/09/2023 16:22:56
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Andréia Dorlange Ferreira Carneiro
DIRETOR(A) DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLIMPIO

Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Secretário da Educação – SME/SOBRAL



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL

CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLIMPIO

CNPJ: 20.612.513/0001-60

ENDEREÇO: RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, 400, VILA UNIÃO, SOBRAL-CEARÁ

INEP: 23252243

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, **ANTONIA SUZANE DE SOUZA DUARTE, NARA COSTA DA SILVA, ANA GLAUCIA RIBEIRO PARENTE**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE REFERENTE A AGOSTO /2023**, no saldo no valor de **R\$ 42.953,50 (Quarenta e dois mil reais e novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)**, sendo utilizado o valor de **R\$ 11.059,00 (onze e cinquenta e nove reais)**, que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 15 DE SETEMBRO de 2023.

Documento assinado digitalmente

NARA COSTA E SILVA
Data: 18/09/2023 09:39:47
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NARA COSTA DA SILVA

RG: 266165593

Documento assinado digitalmente

ANTONIA SUZANE DE SOUZA
DUARTE
Data: 18/09/2023 08:31:29
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIA SUZANE DE SOUZA DUARTE

RG: 2007027265.9

Documento assinado digitalmente

ANA GLAUCIA RIBEIRO PARENTE
Data: 18/09/2023 08:26:27
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA GLAUCIA RIBEIRO PARENTE

RG: 99031089398

Documento assinado digitalmente

ANDREIA DORLANGE FERREIRA
CARNEIRO
Data: 15/09/2023 13:36:29
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente da Unidade Executora

Andréia Dorlange Carneiro

RG: 2006031068073



Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OL

Conta: 0554 | 003 | 00004175-8

Data: 14/09/2023 - 14:10

Mês: Agosto/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/08/2023	900637	CHEQ COMP	308,00 D	308,00 D
01/08/2023	727220	RESG AUTOM	308,00 C	0,00 C
01/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
02/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
03/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/08/2023	900639	CHEQUE SAC	799,95 D	799,95 D
04/08/2023	900640	CHEQUE SAC	294,00 D	1.093,95 D
04/08/2023	727220	RESG AUTOM	1.093,95 C	0,00 C
04/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
07/08/2023	072023	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
07/08/2023	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
07/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/08/2023	900642	CHEQUE SAC	1.650,26 D	1.650,26 D
10/08/2023	727220	RESG AUTOM	1.650,26 C	0,00 C



10/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/08/2023	000341	CRED TED	7.161,00 C	7.161,00 C
11/08/2023	900638	CHEQ COMP	478,00 D	6.683,00 C
11/08/2023	990001	APL AUTOM	6.683,00 D	0,00 C
11/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/08/2023	900643	CHEQUE PAG	510,27 D	510,27 D
14/08/2023	900644	CHEQUE PAG	330,16 D	840,43 D
14/08/2023	900645	CHEQUE PAG	1.681,11 D	2.521,54 D
14/08/2023	900647	CHEQUE PAG	1.041,44 D	3.562,98 D
14/08/2023	900648	CHEQUE PAG	166,00 D	3.728,98 D
14/08/2023	727220	RESG AUTOM	3.728,98 C	0,00 C
14/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
21/08/2023	900649	CHEQUE PAG	466,65 D	466,65 D
21/08/2023	727220	RESG AUTOM	466,65 C	0,00 C
21/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
23/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
24/08/2023	900650	CHEQ COMP	2.507,45 D	2.507,45 D
24/08/2023	727220	RESG AUTOM	2.507,45 C	0,00 C
24/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
25/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
28/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
29/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C



30/08/2023	900654	CHEQUE PAG	166,00 D	166,00 D
30/08/2023	900655	CHEQUE PAG	109,85 D	275,85 D
30/08/2023	900652	CHEQ COMP	360,92 D	636,77 D
30/08/2023	900653	CHEQ COMP	119,94 D	756,71 D
30/08/2023	727220	RESG AUTOM	756,71 C	0,00 C
30/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
31/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 14/09/2023
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,9675	No Ano(%) 7,5239	Nos Últimos 12 Meses(%) 11,4719	Cota em: 31/07/2023 2,076576	Cota em: 31/08/2023 2,096666
---------------------	---------------------	------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OL	CPF/CNPJ 20.612.513/0001-60	Conta Corrente 003.000041758	Mês/Ano 08/2023	Folha 02/02
--	--------------------------------	---------------------------------	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação
---------------------------------	-------------------

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	35.518,31C	17.104,264819
Aplicações	6.683,00C	3.206,081528
Resgates	10.581,00D	5.098,335919
Rendimento Bruto no Mês	332,66C	
IRRF	58,47D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	31.894,50C	15.212,010428
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
	IRRF	4,88D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
243,32	58,47

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 14/09/2023
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/07/2023	Cota em: 31/08/2023
0,9675	7,5239	11,4719	2,076576	2,096666

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OL	CPF/CNPJ 20.612.513/0001-60	Conta Corrente 003.000041758	Mês/Ano 08/2023	Folha 01/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	35.518,31C	17.104,264819
Aplicações	6.683,00C	3.206,081528
Resgates	10.581,00D	5.098,335919
Rendimento Bruto no Mês	332,66C	
IRRF	58,47D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	31.894,50C	15.212,010428
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

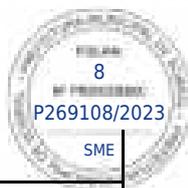
Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 08	RESGATE	308,00D	148,927669
	IRRF	1,39D	
	IOF	0,00	
04 / 08	RESGATE	1.093,95D	528,431810
	IRRF	5,26D	
	IOF	0,00	
07 / 08	RESGATE	69,00D	33,319578
	IRRF	0,33D	
	IOF	0,00	
10 / 08	RESGATE	1.650,26D	796,125217
	IRRF	8,55D	
	IOF	0,00	
11 / 08	APLICACAO	6.683,00C	3.206,081528
14 / 08	RESGATE	3.728,98D	1.797,786785
	IRRF	20,02D	
	IOF	0,00	
21 / 08	RESGATE	466,65D	224,613969
	IRRF	2,72D	
	IOF	0,00	
24 / 08	RESGATE	2.507,45D	1.205,740159
	IRRF	15,32D	
	IOF	0,00	
30 / 08	RESGATE	756,71D	363,390728

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
243,32	58,47

Informações ao Cotista

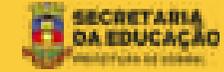
Serviço de Atendimento ao Cotista



SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS PMDE

AGOSTO/2023



CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLIMPIO
RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, 400, VILA UNIÃO, SOBRAL/CE
CEP: 62021-095 | CNPJ: 20.612.513/0001-60 | INEP: 23252243
EMAIL: cei.domingosolimpio@edu.sobral.ce.gov.br

SALDO ANTERIOR R\$ 35.518,31	VALOR CREDITADO R\$ 7.161,00	DEPÓSITO R\$ 0,00	RENDIMENTO R\$ 270,85	RECEITA TOTAL R\$ 42.953,50
IRRF (-) R\$ 0,00	IOF (-) R\$ 0,00	DESPESA TOTAL R\$ 11.059,00	ABRANGÊNCIA POLO	SALDO BRUTO R\$ 31.894,50

CLASSIFICAÇÃO	FAVORECIDO	CNPJ	TIPO	DOCUMENTO	PAGAMENTO		VALOR (R\$)
				EMIÇÃO	CHEQUE N°	DATA CHQ	
RECARGA DE EXTINTOR	MONIQUE K S QUINTELA	44.866.210/0001-32	NF-e	21/06/2023	900637	31/07/2023	R\$ 308,00
MATERIAL DE LIMPEZA	COMERCIAL TREND EIRELI	36.980.220/0001-76	NF-e	22/08/2023	900639	04/08/2023	R\$ 799,95
LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	COMERCIAL TREND EIRELI	36.980.220/0001-76	NF-e	25/07/2023	900640	04/08/2023	R\$ 294,00
TAXAS BANCÁRIAS	DB CEST PJ						R\$ 69,00
MATERIAL DE LIMPEZA	EMPORIO DO PAPEL LTDA	29.315.046/0001-81	NF-e	09/08/2023	900642	10/08/2023	R\$ 1.650,26
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	G V RODRIGUES	32.273.812/0001-05	NF-e	03/08/2023	900638	04/08/2023	R\$ 478,00
ENERGIA	ENEL	07.598.634/0001-37			900643	10/08/2023	R\$ 510,27
ENERGIA	ENEL	07.598.634/0001-37			900644	10/08/2023	R\$ 330,16
ENERGIA	ENEL	07.598.634/0001-37			900645	10/08/2023	R\$ 1.681,11
ENERGIA	ENEL	07.598.634/0001-37			900647	10/08/2023	R\$ 1.041,44
INTERNET	BRISANET	04.601.397/0001-28	NF-e	17/07/2023	900648	10/08/2023	R\$ 166,00
ÁGUA E ESGOTO	SAAE	07.817.778/0001-37			900649	18/08/2023	R\$ 466,65
MATERIAL DE EXPEDIENTE	CLEIDE GOMES MARTINS ME	04.772.058/0001-04	NF-e	17/08/2023	900650	23/08/2023	R\$ 2.507,45
INTERNET	BRISANET	04.601.397/0001-28	NF-e	09/08/2023	900648	10/08/2023	R\$ 166,00
TAXA	DAM				900655	29/08/2023	R\$ 109,85
MATERIAL DE EXPEDIENTE	MARIA DE FATIMA MARQUES	11.582.608/0001-98	NF-e	07/08/2023	900652	28/08/2023	R\$ 360,92
MATERIAL DE EXPEDIENTE	HSMSHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALES E VARIEDADES LTDA	42.410.276/0001-98	NF-e	09/08/2023	900653	28/08/2023	R\$ 119,94

SOBRAL/CE, 12 DE SETEMBRO DE 2023

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Documento assinado digitalmente
ANDREIA DORLANGE FERREIRA
CARNEIRO
Data: 18/09/2023 14:29:24
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

COTAÇÃO ELETRÔNICA:2023/18165 - PROCESSO Nº: P2525752023

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR DOMINGOS OLIMPIO

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
I - EXTINTOR DE INCENDIO, (RECARGA) ABC, 06 KG, UNIDADE 1.0 UNIDADE-Marca: Ceará Etintores Situação: Declarado vencedor	MONIQUE K S QUINTELA	7,00	49,7433	348,20	44,0000	308,00	40,2031	11,55 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				348,2031		308,0000	40,2031	11,55 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 348,20

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 348,20

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 308,00

Economia Gerada*: R\$ 40,2000 (11.55%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.

COTAÇÃO ELETRÔNICA 2023/0196 - PROCESSO Nº 2023/0196
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEM CONSELHO ESCOLAR DOMINGOS OLÍMPIO - CNPJ: 20.821.318/0001-40
 ORDEM DE COMPRA/SERVICO Nº 4023/0196

FURNEDOR: MONIQUE K S QUINTELA		CNPJ/CPF: 44.960.210/0001-32
ENDEREÇO: Avenida EDUARDO FREITA, s 1899 - PATAMA II, Cadeia - CE. SÉTIMO DEB		MUNICÍPIO: DOMINGOS OLÍMPIO
COB. CATÁLOGO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD. PREÇO UNITÁRIO TOTAL
37961	1 EXTINTOR DE INCENDIO, (RECARGA) 4KG, 06 Kg, UNIDADE DE UNIDADE - Ono. EXTINTOR-EQUIPAMENTO PARA COMBATE A INCENDIO. MARCA: Gama Extintor	1,00 41,000 41,00
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVICO: 41,00		
Descrição Organizativa: CONSELHO ESCOLAR DOMINGOS OLÍMPIO OMS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA EMPENHA DE COMPRA/SERVICO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.		
PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO		
PMS - CEM CONSELHO ESCOLAR DOMINGOS OLÍMPIO		(Data de emissão: 14/04/2023)
Maria Valdeez Serafim Delmivo MARIA VALDEEZ SERAFIM DELMIVO Diretora de Gestão		Aracelia Dolores Ferreira Campos (Assistente Administrativo)
AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR: ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVICO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 2023/0001, DT 07/03/2023, SENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELLE EXPRESSAS, EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
PARA USO DO FORNECEDOR		
MONIQUE K S QUINTELA		DATA: _____
FAZOM CLIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVICO, A QUAL ASSINA DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.		Monique Kelly Santos Quintela (Proprietária)
COPIA: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR-SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.		

Monique Kelly Santos Quintela
 Proprietaria



RECEBIMOS DE MONIQUE K S QUINTELA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
 ENTRADA: 21/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 308,00 DESTINATÁRIO: CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLIMPIO - R. PRIMEIRO DE JANEIRO, 400
 VILA UNIAO SOBRAL-CE

NFe
 Nº. 000.000.859
 Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CEARÁ EXTINTORES
MONIQUE K S QUINTELA
 AVENIDA DR. EDILBERTO FROTA, 1888
 FATIMA II - 61700-630
 CRATEJUS - CE Fone/Fax: 8131697109

DANFE
 Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº. 000.000.859
 Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2323 0644 9462 1000 6132 5500 1000 0000 5011 4567 5185
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO:
323230942491161 - 21/06/2023 15:41:12
 CMDF / CF
44.866.210-0001-32

NATUREZA DA OPERAÇÃO:
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
070401950
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO DEST. TRIBUT.
44.866.210-0001-32

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL:
CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLIMPIO
 ENDEREÇO:
R. PRIMEIRO DE JANEIRO, 400
SOBRAL
 UF: **CE** FONE / FAX: **8836141504**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
62921-095
 DATA DA EMISSÃO:
21/06/2023
 DATA DA SAÍDA AUTORIZADA:
21/06/2023
 HORA DA SAÍDA AUTORIZADA:
15:41:07

FATURA / DUPLICATA
 Num.: **001**
 Emiss.: **21/06/2023**
 Valor: **R\$ 308,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	V.IMP. SUBSTITUIÇÃO	V. ICMS DE EXEMP.	V. ICMS DE EXEMP.	VALOR DO IPI	V. TOTAL PRODUZIDO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308,00
VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL	V. ICMS DE EXEMP.	V. ICMS DE EXEMP.	VALOR DA NOTA	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL:
9-Sem Transporte
 QUANTIDADE: **7**
 PESO BRUTO: **7**
 PESO LÍQUIDO: **7**

ÍTEM(S) DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/ESH	DI/CI	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ALÍQ. ICMS	VALOR ICMS	VALOR DE	ALÍQ. IPI	ALÍQ. IPI
0999-99	EXTINTOR DO TIPO ABC	84099000	0102	5102	UNID	7,0000	44,0000	308,00	0,00	0,00	0,00		

PAGO COM RECURSO DO PMDE
 Documento assinado digitalmente

ANDREIA DORLANGE FERREIRA CARNEIRO
 Data: 18/09/2023 14:35:01
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI EXECUTADO E APROVADO
 Documento assinado digitalmente

MARIA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS
 Data: 18/09/2023 11:02:48
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Nº Contribuinte: MARCA CEARÁ EXTINTORES COTAÇÃO ELETRÔNICA DE VENDAS (ORDEN DE COMPRA/SERVIC)
 Nº 447092023 DADOS BANCÁRIOS BANCO BRADERCO A/E 8741 C/C 78 8666 MONIQUE K S QUINTELA (Emit) do
 Destinatário: cet.602402023@ceita.sobral.ce.gov.br
 Inf. Desc: INFADV(DC)



Empresa: MONIQUE K S QUINTELA
CNPJ/CPF: 41895210000133
Endereço: AVENIDA DR EDILEIRTO FROTA Nº 1689
Bairro: FATIMA II Cidade: CRATEUS UF: CE
Fone: 8881637039 E-mail: caranastorcelo@crateus@gmail.com

RECIBO

Nº 00052

Valor: 308,00

Data de Emissão: 31/06/2023

Recebi de CONSELHO ESCOLAR DEI DOMINGOS OLINDO
CNPJ/CPF: 20612913000160
Endereço: R FRANKINO DE JANSIRO
Bairro: VILA UNIAO Cidade: SORRAL UF: CE
Fone: 8834141504 E-mail: cei.domingosolindo@edu.sorral.ce.gov.br

O valor de: TREZENTOS E OITO REAIS

Referente:
NOTA FISCAL Nº 899

Observações:

Data 31/07/2023

Monique Kelly Santos Quintela
Assinatura

Monique Kelly Santos Quintela
Proprietária

PAGO COM RECURSO DO PMDE

Documento assinado digitalmente



ANDREIA DORLANGE FERREIRA
CARNEIRO
Data: 18/09/2023 14:35:01
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI EXECUTADO E APROVADO

Documento assinado digitalmente



MARIA APARECIDA BARBOSA DOS
SANTOS
Data: 18/09/2023 11:02:48
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Casa	Banco	Agência	CI	Caixa	CI	Conta	Classe	Conta nº	CI	Valor
018	104	0554	5	03004175-8	6	AAA	900637		0	R\$ 308,00#
Paga por meio de cheque e número de <u>Trezentos e oito reais</u>										
a <u>Monique K S Quintela</u>										
CAIXA										
<u>Sobral</u> , <u>31</u> de <u>Julho</u> de <u>23</u>										
<u>Andréia Dorlange Ferreira Carneiro</u>										
CONSELHO ESCOLAR CRI DOMINGOS										
<u>Maria Aparecida Barbosa dos Santos</u>										
SOBRA L RUA CEL. JOSE SAICOM, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFECÇÃO: 06/23										
5304055402 0389008375A 827300617581#										

PAGO COM RECURSO DO PMDE
 31/08/2023
 Andréia Dorlange Ferreira Carneiro

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI EXECUTADO E APROVADO
 21/06/2023
 Maria Aparecida Barbosa dos Santos



JJ 055400375849-4



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202315160086

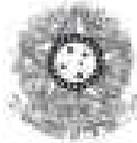
Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 070401950
CNPJ / CPF: 44866210000132
RAZÃO SOCIAL: MONIQUE K S QUINTELA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/06/2023 ÀS 10:59:56
VÁLIDA ATÉ 11/08/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MONIQUE K S QUINTELA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.866.210/0001-32

Certidão nº: 6918672/2023

Expedição: 14/02/2023, às 14:27:21

Validade: 13/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MONIQUE K S QUINTELA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 44.866.210/0001-32, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 13.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais de Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS
PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA ECONÔMICA

Nº 0000000506

Razão Social

MONIQUE K S QUINTELA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000012739

C.N.P.J.: 44866210000132

Bairro

FATIMA II

CEP

63702030

Localizado AV DOUTOR EDILBERTO FROTA, 1899 - - CRATEÚS-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

37891 - MONIQUE K S QUINTELA

Endereço

RUA AVENIDA EDILBERTO FROTA, 1899

FATIMA II CRATEUS-CE CEP: 63702030

No. Requerimento

0000000506/2023

Documento

C.N.P.J. : 44.866.210/0001-32

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certifico nos termos da legislação vigente e na conformidade com os registros cadastrais desta municipalidade, que nenhum débito foi encontrado em nome do(a) requerente, pelo que expedimos a presente CERTIDÃO; ressalvado o direito da Fazenda Municipal de rever e cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://servicos2.speedgov.com.br/crateus/validacao/cnd>

CRATEÚS-CE, 31 DE JULHO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 28/10/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000000506





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MONIQUE K S QUINTELA
CNPJ: 44.866.210/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:18:47 do dia 08/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2024.

Código de controle da certidão: **5E00.DA4E.64E4.F7D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.866.210/0001-32
Razão Social: MONIQUE K S QUINTELA
Endereço: AV DOUTOR EDILBERTO FROTA 1899 / FATIMA II / CRATEUS / CE / 63702-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/10/2023 a 15/11/2023

Certificação Número: 2023101706014173643208

Informação obtida em 24/10/2023 07:45:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

COTAÇÃO ELETRÔNICA:2023/15106 - PROCESSO Nº: P2462882023

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR DOMINGOS OLIMPIO

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - DETERGENTE, NEUTRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, FRASCO 500.0 MILILITROS-Marca: LIMPA FACIL Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	400,00	1,2978	519,12	1,2978	519,12	0,0000	0,00 %
2 - LIMPADOR, ALUMINIO, COMPOSICAO: ACIDO, DODECILBENZENO SULFONICO, ESPESSANTE, COADJUVANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA COMPONENTE ATIVO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA 500.0 MILILITRO-Marca: jua Situação: Declarado vencedor	COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA	40,00	1,4100	56,40	1,1000	44,00	12,4000	21,99 %
3 - SABAO, LIQUIDO, CONCENTRADO, LIMPEZA PESADA DE PISO, A BASE DODECILBENZENO SULFONATO DE SODIO, SOLUBILIZANTE, SEQUESTRANTE SAIS INORGANICOS, ACONDICIONADO RECIPIENTE PLASTICO RESISTENTE, TAMPA COM VEDACAO, LACRE DE SEGURANCA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: faxquimica Situação: Fracassado								
4 - SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE-Marca: ECONOMICO Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	30,00	6,9956	209,87	6,9956	209,87	0,0000	0,00 %
5 - ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, PACOTE 3.0 UNIDADES-Marca: LIMPABELA Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	100,00	1,5433	154,33	1,5433	154,33	0,0000	0,00 %
6 - ESPONJA PARA LIMPEZA, LIMPEZA GERAL, CARBONO ABRASIVO, PESO NAO INFERIOR 50 GR, LA DE ACO, PACOTE 8.0 UNIDADES-Marca: ASSOLAN Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	20,00	1,5900	31,80	1,5900	31,80	0,0000	0,00 %
7 - DESINFETANTE, BACTERICIDA, GERMICIDA, USO GERAL, AVULSO 1.0 LITRO-Marca: ISABEL Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	680,00	1,7767	1208,16	1,7767	1208,16	0,0000	0,00 %
8 - AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES.	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	280,00	1,4667	410,68	1,4667	410,68	0,0000	0,00 %



IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM PLÁSTICA 1.0 LITRO-Marca: clorito <u>Situação: Declarado vencedor</u>		280,00	1,4667	410,68	1,4667	410,68	0,0000	
9 - LIMPA VIDRO, LAURIL ETER, SULFATO DE SODIO, COADJUVANTES, CORANTES, SOLVENTES, CONSERVANTE, FRAGRANCIA E SEQUESTRANTE, FRASCO PLASTICO, GATILHO PULVERIZADOR, NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, EMBALAGEM 500.0 MILILITROS-Marca: up glass <u>Situação: Declarado vencedor</u>	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	60,00	2,9933	179,60	2,9933	179,60	0,0000	0,00 %
10 - SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS-Marca: absoluto <u>Situação: Declarado vencedor</u>	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	230,00	1,8467	424,74	1,4900	342,70	82,0410	19,32 %
11 - PANO DE CHAO, FLANELADO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, BORDAS E ACABAMENTOS OVERLOCK, PACOTE 3.0 UNIDADES-Marca: brilha <u>Situação: Declarado vencedor</u>	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	100,00	6,2600	626,00	6,2600	626,00	0,0000	0,00 %
12 - SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETO, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, CAPACIDADE NOMINAL 50 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091, 9191, PACOTE 100.0 UNIDADE-Marca: limpemax <u>Situação: Declarado vencedor</u>	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	30,00	14,7167	441,50	9,7800	293,40	148,1010	33,54 %
13 - SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETO, ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, CAPACIDADE NOMINAL 90 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091, 9191, PACOTE 100.0 UNIDADE-Marca: limpemax <u>Situação: Declarado vencedor</u>	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	20,00	8,9933	179,87	8,9900	179,80	0,0660	0,04 %
14 - PAPEL TOALHA, 100% CELULOSE VIRGEM, MEDIDAS MINIMAS 22 X 20,5 CM, INTERFOLHA, 2 DOBRAS, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, ALTA QUALIDADE, INODORO EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, LAUDO TECNICO, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO, EMBALAGEM 2400.0 FOLHAS-Marca: liz <u>Situação: Declarado vencedor</u>	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	30,00	22,2600	667,80	11,9900	359,70	308,1000	46,14 %
15 - VASSOURA, PIACAVA, CERDAS MINIMO 13CM, BASE E CABO MADEIRA, MINIMO 120CM, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: trend <u>Situação: Declarado vencedor</u>	COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA	50,00	5,3333	266,66	5,0000	250,00	16,6650	6,25 %
16 - RODO, BASE 60CM, DUPLA BORRACHA, COM CABO PLASTIFICADO, MADEIRA COM REVESTIMENTO IMPERMEAVEL OU METAL, MEDIDA MINIMA 1,20M, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: cristal <u>Situação: Declarado vencedor</u>	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	15,00	7,5933	113,90	7,5933	113,90	0,0000	0,00 %
17 - FLANELA, ALGODAO, DIMENSOES 50X35CM, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: uniao textil <u>Situação: Declarado vencedor</u>	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	80,00	1,3200	105,60	1,3200	105,60	0,0000	0,00 %
18 - PA DE LIXO, CABO LONGO EM MADEIRA COM PONTA ROSQUEAVEL, PLASTICO RESISTENTE, DIMENSAO APROXIMADA 76CM X 27CM, AVULSO	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	5,00	4,3367	21,68	4,3300	21,65	0,0335	0,15 %



1.0 UNIDADE-Marca: merconplas Situação: Declarado vencedor		5,00	4,3367	21,68	4,3300	21,65	0,0335	0,15 %	
19 - ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS-Marca: otimo brilho Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	10,00	2,8000	28,00	2,8000	28,00	0,0000	0,00 %	
20 - SABONETE, LIQUIDO, ANTI-SEPTICO, LIMPEZA E DESINFECCAO DAS MAOS, COMPOSICAO: LAURIL ETER SULFATO DE SODIO-TENSOATIVO ANIONICO E TRICLOSAN, VISCOSIDADE MINIMA 600 CP, PH 5,5 - 6,5, ODOR CARACTERISTICO/SEM ODOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO PARA COSMETICO NA ANVISA, LAUDO ANTIMICROBIANO, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: liz Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	40,00	11,1633	446,53	11,1633	446,53	0,0000	0,00 %	
21 - PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 M, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES, NEUTRO, 100% FIBRAS NATURAIS, PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, FARDO 64.0 ROLOS-Marca: pimpó Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	40,00	31,8511	1274,04	31,8511	1274,04	0,0000	0,00 %	
22 - FRALDA, CALCA INFANTIL, XXG, USUARIO 15 A 26KG, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: nat.baby Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	1200,00	2,7000	3240,00	0,8900	1068,00	2172,0000	67,04 %	
23 - SHAMPOO, TODOS OS TIPOS DE CABELOS, FORMULA DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, FRASCO 400.0 MILILITROS-Marca: flora Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	30,00	29,0000	870,00	22,4900	674,70	195,3000	22,45 %	
24 - COLONIA, INFANTIL, FORMULA HIPOALERGENICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA., FRAGRANCIA LAVANDA, FRASCO 200.0 MILILITROS-Marca: flora Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	30,00	24,3333	730,00	18,9900	569,70	160,2990	21,96 %	
25 - DEPOSITO PARA LIXO, PLASTICO RESISTENTE, LIXEIRA COM PEDAL, CAPACIDADE 100 LITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: plasmont Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	1,00	83,9333	83,93	83,9300	83,93	0,0033	0,00 %	
TOTAL ITENS FINALIZADOS:						12.290,2123	9.195,2100	3.095,0088	24,52 %

RESUMO GERAL	
Total estimado para contratação: R\$ 12.624,89	
Total estimado nos itens finalizados: R\$ 12.290,21	
Total estimado nos itens fracassados: R\$ 334,68	
Total estimado nos itens desertos:	
Total Contratado: R\$ 9.195,21	
Economia Gerada*: R\$ 3.095,0100 (25.18%)	

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2023/15106 - PROCESSO Nº: P2462882023

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR DOMINGOS OLÍMPIO - CNPJ: 28.612.313/0001-68

ORDEN DE COMPRA/SERVIÇO Nº 1/2023

FORNECEDOR:		COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA	CNPACPF:	16.980.220/0001-76	
ENDEREÇO:		Rua MARILENE MAGALHAES, n 140 - EDSON LOBO DE MESQUITA, Santa Quitéria - CE.	FONE/FAX:		
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
781228	2	LIMPADOR, ALUMINIO, COMPOSIÇÃO: ACIDO, DODECILBENZENO SULFONICO, ESPESANTE, COADJUVANTE, FRAGRANÇSA, CORANTE E AGUA COMPONENTE ATIVO- ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO, TENSIOATIVO BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA 500 0 MILILITRO - Obs - MARCA: jet	40,00	1,1000	44,00
524810	13	VASSOURA, FIACA VA, CERDAS MINIMO 13CM, BASE E CABO MADEIRA, MINIMO 120CM, AVULSO 1 0 UNIDADE - Obs - MARCA: wood	50,00	3,0000	150,00
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					294,00
Dotação Orçamentária: CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLÍMPIO					
OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.					
PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO					
PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR DOMINGOS OLÍMPIO			Data de emissão: 11/07/2023		
<p><i>Maria Valderéz Serafim Delmbo</i> MARIA VALDERÉZ SERAFIM DELMBO Gerente de Compras</p>			<p><i>Andréia Dolange Ferreira Carneiro</i> Andréia Dolange Ferreira Carneiro Diretor (a) Escolar SAS - 1 470.4º 10/2023</p>		
<p>AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR: ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20230004, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>Observações:</p>					
PARA USO DO FORNECEDOR					
COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA			DATA: 11/07/2023		
FAÇA-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.			<p><i>Maria Valderéz Serafim Delmbo</i> COMERCIAL TREND EIRELI Gerente de Compras SAS 10</p>		
OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR;SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.					

RECEBEMOS DE COMERCIAL TREND LTDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS CONFORMES A NOTA FISCAL PRECISA, ANEXO		Nº 000.000.212	
CODIGO DE BARRAS (1)	IDENTIFICAÇÃO ABRANGENTE DO MATERIAL	SÉRIE: 1	

 COMERCIAL TREND LTDA R. MARILENE MAGALHAES, 140 - LETRA B - EDSON LOBO DE MESQUITA, Santa Quitéria, CE - CEP: 62289000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	IDENTIFICADOR ÚNICO  2323 8736 9882 2866 8176 8598 1866 9882 8215 8388 8607 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.212 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	DATA DE EMISSÃO 25/07/2023 PRECATORIO DE AUTORIZAÇÃO DE EMISSÃO 3332005000012 - 25/07/2023 08:10
NA FORMA DE OPERAÇÃO: VENDA		CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO BEM: 36.980.220/0001-76
INSCRIÇÃO ESTADUAL 062653863	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO BEM: 36.980.220/0001-76	CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO BEM: 36.980.220/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CEP: 20.612.513/0001-60	DATA DA FATURA: 25/07/2023
NOME RAZÃO SOCIAL CONSELHO ESCOLAR CUI DOMINGOS OLIMPIO		CEP: 62021-095	DATA DE VTA. NÃO SUJEITO
ENDEREÇO R PRIMEIRO DE JANEIRO, 400 -		CEP: 62021-095	DATA DE VTA. NÃO SUJEITO
ENDEREÇO Sobral		UF: CE	MUNICÍPIO: SOBRAL

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DE IMPOSTO	0,00	VALOR DE IMPOSTO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	294,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DE IMPOSTO	0,00	VALOR DE IMPOSTO	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	294,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		PLACA DO VEÍCULO	UF	CEP
RAZÃO SOCIAL FRATEL POR CONTA P - Sem Fretos		UF	CEP	UF
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	PERÍMETRO	PESO BRUTO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID	QTD	UNID	QTD	VAL UNIT	VAL TOTAL	NUMERO	VAL UNIT	VAL TOTAL	NUMERO	VAL UNIT	VAL TOTAL
0014	IMPRESSOR ALUMINIO EMBALAGENS PLASTICAS BRANCA - MARCA FLA FORNECEDOR TREND	UNID	1	UNID	1	44,00	44,00						
0017	FABRICAÇÃO DE CORDÃO DE ALUMINIO 10CM ANILADO 1,0 UNIDADE SOBral - MARCA E FORNECEDOR TREND	UNID	10.000	UNID	10.000	20,00	200,00						

PAGO COM RECURSO DO PMDE

Documento assinado digitalmente



ANDREIA DORLANGE FERREIRA CARNEIRO
 Data: 18/09/2023 14:35:02
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO E CONFERIDO

Documento assinado digitalmente



MARIA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS
 Data: 18/09/2023 13:33:00
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR DO CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO ESTADUAL		0000		

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RECEBEMOS DE COMERCIAL TREND LTDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS CONFORMES A NOTA FISCAL PRECISA, ANEXO



RECIBO

VALOR R\$ 294,00

Recebi(emos) do(a) Sr.(a) CEI – CONSELHO ESCOLAR DOMINGOS OLIMPIO

a importância de: DUZENTOS E NOVENTA QUATRO REAIS.

Referente a NFE: 212

SANTA QUITERIA/CE, 04 DE agosto DE 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA LUCIA DA PENHA VASCONCELOS
Data: 18/09/2023 13:34:19
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

COMERCIAL TREND EIRELI
CNPJ: 36.980.220/0001-76
MARIA LUCIA DA PENHA VASCONCELOS
CPF: 518.020.663-49
SÓCIA

PAGO COM RECURSO DO PMDE

Documento assinado digitalmente



ANDREIA DORLANGE FERREIRA
CARNEIRO
Data: 18/09/2023 15:09:19
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO E CONFERIDO

Documento assinado digitalmente



MARIA APARECIDA BARBOSA DOS
SANTOS
Data: 18/09/2023 13:34:19
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Comp.	Emiss.	Agência	CI	Conta	CI	Saldo	Chaque nº	0	# 294,00 #
018	108	0554	5	03004175-8	6	AAA	900640	0	

Pague por este cheque o valor de Quarenta e nove reais e quatro centavos

Comercial Trend LTDA

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFECÇÃO: 00/23

Sobral, 04 de agosto de 2023

Andreia Dorlange F Carneiro
CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS
CPF: 26.812.513/001-00

Maria Aparecida Barbosa dos Santos
CPF: 090214

⑆10405548⑆ 0189006405A 600300417582⑆

PAGO COM RECURSO DO PMDE

Documento assinado digitalmente

ANDREIA DORLANGE FERREIRA CARNEIRO
 Data: 18/09/2023 15:12:38
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO E CONFERIDO

Documento assinado digitalmente

MARIA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS
 Data: 18/09/2023 13:35:52
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JJ 055400395852-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nº 2023000192

Razão Social

COMERCIAL TREND EIRELI

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000158355

C.N.P.J.: 36980220000176

Bairro

EDSON LOBO DE MESQUITA

CEP

62280000

Localizado RUA MARILENE MAGALHAES, 140 - - SANTA QUITERIA-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

19767 - COMERCIAL TREND EIRELI

Endereço

RUA MARILENE MAGALHAES, 140 B

Documento

C.N.P.J.: 36.980.220/0001-76

EDSON LOBO DE MESQUITA SANTA QUITERIA-CE CEP: 62280000

No. Requerimento

2023000192/2023

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://www.santaquiteria.ce.gov.br/>

SANTA QUITERIA-CE, 23 DE MAIO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 20/08/2023

COD. VALIDAÇÃO 2023000192

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.980.220/0001-76
Razão Social: COMERCIAL TREND EIRELI
Endereço: RUA MARILENE MAGALHAES 140 LETRA B / EDSON LOBO DE MESQU / SANTA QUITERIA / CE / 62280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2023 a 12/08/2023

Certificação Número: 2023071408221537199694

Informação obtida em 25/07/2023 14:41:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **36.986.220/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1986 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:06:45 do dia 24/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2023.

Código de controle da certidão: **7B57.7949.AE51.3385**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202319406810

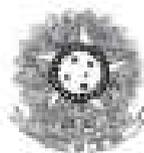
Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 062653865
CNPJ / CPF: 36980220000176
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/07/2023 ÀS 14:39:47
VÁLIDA ATÉ 23/09/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.980.220/0001-76
Certidão n°: 32006562/2023
Expedição: 03/07/2023, às 10:59:07
Validade: 30/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.980.220/0001-76, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 683-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COTAÇÃO ELETRÔNICA:2023/15412 - PROCESSO Nº: P2469162023

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR DOMINGOS OLIMPIO

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
I - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL-Marca: PANTUM Situação: Declarado vencedor	COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA	12,00	983,3333	11800,00	799,9500	9599,40	2200,5996	18,65 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				11.799,9996		9.599,4000	2.200,5996	18,65 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 11.800,00

Total estimado nos itens finalizados:R\$ 11.800,00

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 9.599,40

Economia Gerada*: R\$ 2.200,6000 (18.65%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243



ORDEM DE SERVIÇO

Sobral-CE, 01 de agosto de 2023.

À EMPRESA

COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA

Rua Marilene Magalhães, nº 140, Edson Lobo De Mesquita, Santa Quitéria-CE - CEP 62.280-00

Prezados,

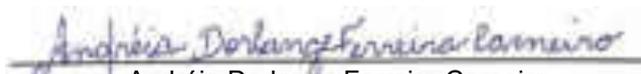
Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE SERVIÇO**, referente ao Contrato N° 003/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros / Locação de Máquinas e Equipamentos - Locação de Impressora Multifuncional, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2023/15412.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Descrição Complementar: Serviço de locação de 01 (uma) impressora multifuncional laser monocromática A4, 40/42ppm pelo período de 12 meses (01 ano). Máquina a laser multifuncional, impressora / copiadora / digitalizadora; impressão mínima de 40/42 páginas por minuto, formatos A4. Duplex automático frete e verso; bandeja de papel padrão para 250 folhas, multiuso para 100 folhas; capacidade mínima do toner 15 k. Impressões com 5% de área de cobertura. Com franquia mensal de 40.000 cópias mensais. Incluso assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva, despesas com peças e suprimentos originais, exceto papel (manutenção ON-SITE, reposição de peças e recarga de toner por conta da empresa contratada com substituição do equipamento em caso de defeito, sem ônus adicional para a contratante) - Marca: PATUM	MESES	01	R\$ 799,95	R\$ 799,95
VALOR TOTAL				R\$ 799,95	

Com isso, solicito a entrega e instalação da uma Impressora Multifuncional, locada, na sede do CEI Domingos Olímpio, localizado(a) na Rua Primeiro de Janeiro, nº 400, Vila União, em Sobral-CE no prazo de 15 dias a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,


Andréia Dorlange Ferreira Carneiro

Diretora Escolar



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243



ORDEM DE SERVIÇO

Sobral-CE, 01 de agosto de 2023.

À EMPRESA

COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA

Rua Marilene Magalhães, nº 140, Edson Lobo De Mesquita, Santa Quitéria-CE - CEP 62.280-00

Prezados,

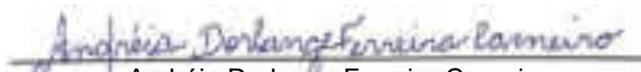
Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE SERVIÇO**, referente ao Contrato N° 003/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros / Locação de Máquinas e Equipamentos - Locação de Impressora Multifuncional, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2023/15412.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Descrição Complementar: Serviço de locação de 01 (uma) impressora multifuncional laser monocromática A4, 40/42ppm pelo período de 12 meses (01 ano). Máquina a laser multifuncional, impressora / copiadora / digitalizadora; impressão mínima de 40/42 páginas por minuto, formatos A4. Duplex automático frete e verso; bandeja de papel padrão para 250 folhas, multiuso para 100 folhas; capacidade mínima do toner 15 k. Impressões com 5% de área de cobertura. Com franquia mensal de 40.000 cópias mensais. Incluso assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva, despesas com peças e suprimentos originais, exceto papel (manutenção ON-SITE, reposição de peças e recarga de toner por conta da empresa contratada com substituição do equipamento em caso de defeito, sem ônus adicional para a contratante) - Marca: PATUM	MESES	01	R\$ 799,95	R\$ 799,95
VALOR TOTAL				R\$ 799,95	

Com isso, solicito a entrega e instalação da uma Impressora Multifuncional, locada, na sede do CEI Domingos Olímpio, localizado(a) na Rua Primeiro de Janeiro, nº 400, Vila União, em Sobral-CE no prazo de 15 dias a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,


Andréia Dorlange Ferreira Carneiro

Diretora Escolar



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota
00110

Data da Emissão:	02/08/2023 07:54:52	Competência:	08/2023	Cod. Verificação:	1034B911A
RPS Nº:		NFS-e substituída:		Local de Prestação:	SANTA QUITÉRIA - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome:	COMERCIAL TREND EIRELI				
CPF/CNPJ:	36.960.220/0001-76	Inscrição Municipal:	158355	Inscrição Estadual:	
Município:	SANTA QUITÉRIA - CE	CEP:	62.260-000		
Endereço:	RUA MARLENE MAGALHÃES, 140 B - EDSON LOBO DE MESQUITA				
Complemento:					
E-mail:		Telefone:			

DADOS DO TOMADOR DOS SERVIÇOS

Razão Social/Nome:	CONSELHO ESCOLAR / CEI DOMINGOS CLIMPIO				
CPF/CNPJ:	20.612.513/0001-60	Inscrição Municipal:		Inscrição Estadual:	
Município:	SOBRAL - CE	CEP:	62.021-005		
Endereço:	Rua PRIMEIRO DE JANEIRO, 400 - Vila União				
Complemento:		Tel.:		E-mail:	cei.domingosclimpio@edu.sobral.ce.gov.br

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:	Razão Social/Nome:
-----------	--------------------

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REGISTRO MES DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS -
 LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCCIONAL A4 - R\$0.000 COPIAS MENSAIS

PAGO COM RECURSO DO PMDE

Andréia Doralange Ferreira Lameira

04/08/2023

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO E CONFERIDO

Maria Aparecida Barbosa dos Santos

02/08/2023

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

73010000-Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
 5,00-

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Descrição da Obra:		Código ART:	
TRIBUTOS FEDERAIS			
PI/Simples(R\$)	0,00	COFINS(R\$)	0,00
IRRF(R\$)	0,00	PIS(R\$)	0,00
CSLL(R\$)	0,00		
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços(R\$)	799,95	Natureza Operação	Valor dos Serviços(R\$)
Desconto Incondicionado(R\$)	0,00	Tributação no Município	(-) Deduções Permitidas em Lei(R\$)
Desconto Condicionado(R\$)	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado(R\$)
Retenções Federais(R\$)	0,00	Microempresa Municipal	Base de Cálculo(R\$)
Outras Retenções(R\$)	0,00	Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %
ISS Retido(R\$)	0,00	Sim	ISS a ratear
Valor Líquido(R\$)	799,95		(-) Valor do ISS(R\$)

Para validar a nota acesse: <http://contabilizadora.com/formulario/retirarvalidar>

Avisos



RECIBO

VALOR R\$ 799.95

Recebi(emos) do(a) Sr.(a) CEI – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLIMPIO
a importância de: SETECENTOS E NOVENTA NOVE REAIS E NOVENTA CINCO
CENTAVOS.

Referente a NFS: 00330

SANTA QUITERIA/CE, 04 DE agosto DE 2023.

COMERCIAL TREND EIRELI
CNPJ: 36.980.220/0001-76
MARIA LUCIA DA PENHA VASCONCELOS

COMERCIAL TREND EIRELI
CNPJ: 36.980.220/0001-76
MARIA LUCIA DA PENHA VASCONCELOS
CPF: 518.020.663-49
SÓCIA

PAGO COM RECURSO DO PMDE

Andréia Dorlange Ferreira Carneiro

04/08/2023

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI EXECUTADO E APROVADO

Maria Aparecida Barboza dos Santos

02/08/2023

Conta	Banco	Agência	Conta	Código	Valor	Quantia	Valor
104	0554	S	83004175-8	6	AAA	700637	7
Pagar a ordem de <u>Setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos</u>							R\$ <u>799,95#</u>
Pagar a ordem de <u>Comercial Trend Aneli</u>							
CAIXA							
Emitido em <u>Sexta, 04 de agosto</u> de 20 <u>23</u>							
Assinado por <u>Andriana D'Alange F. Carneiro</u>							
CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS							
Assinado por <u>Maria Aparecida Barbosa dos Santos</u>							
CENTRO CENTRAL DE EDUCAÇÃO - CCE							

PAGO COM RECURSO DO PMDE

Andriana D'Alange Ferreira Carneiro

04/08/2023

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI EXECUTADO E APROVADO

Maria Aparecida Barbosa dos Santos

02/08/2023



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.980.220/0001-76
Razão Social: COMERCIAL TREND EIRELI
Endereço: RUA MARILÊNÉ MAGALHÃES 140 LETRA B / EDSON LOBO DE MESQU / SANTA QUIITERIA / CE / 62280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2023 a 12/08/2023

Certificação Número: 2023071408221537199694

Informação obtida em 25/07/2023 14:41:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **36.980.220/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:06:45 do dia 24/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2023.

Código de controle da certidão: **7857.7949.AE51.3385**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202319406810

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 062653865
CNPJ / CPF: 36980220000176
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 25/07/2023 ÀS 14:39:47
VÁLIDA ATÉ 23/09/2023**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nº 2023000192

Razão Social

COMERCIAL TREND EIRELI

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000158355

C.N.P.J.: 36980220000176

Bairro

EDSON LOBO DE MESQUITA

CEP

62280000

Localizado RUA MARILENE MAGALHAES, 140 - - SANTA QUITERIA-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

19767 - COMERCIAL TREND EIRELI

Endereço

RUA MARILENE MAGALHAES, 140 B

Documento

C.N.P.J.: 36.980.220/0001-76

EDSON LOBO DE MESQUITA SANTA QUITERIA-CE CEP: 62280000

No. Requerimento

2023000192/2023

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

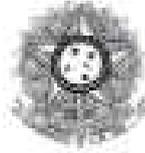
Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constatou-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para constar, foi lavrada a presente Certidão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.santaquiteria.ce.gov.br/>

SANTA QUITERIA-CE, 23 DE MAIO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 20/08/2023

COD. VALIDAÇÃO 2023000192



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.980.220/0001-76
Certidão n°: 32006562/2023
Expedição: 03/07/2023, às 10:59:07
Validade: 30/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.980.220/0001-76, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota
00110

Data da Emissão:	02/08/2023 07:54:52	Competência:	08/2023	Cod. Verificação:	1034B911A
RPS Nº:		NFS-e substituída:		Local de Prestação:	SANTA QUITÉRIA - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome:	COMERCIAL TREND EIRELI				
CPF/CNPJ:	36.960.220/0001-76	Inscrição Municipal:	158355	Inscrição Estadual:	
Município:	SANTA QUITÉRIA - CE	CEP:	62.260-000		
Endereço:	RUA MARLENE MAGALHÃES, 140 B - EDSON LOBO DE MESQUITA				
Complemento:					
E-mail:		Telefone:			

DADOS DO TOMADOR DOS SERVIÇOS

Razão Social/Nome:	CONSELHO ESCOLAR / CEI DOMINGOS CLIMPIO				
CPF/CNPJ:	20.612.513/0001-60	Inscrição Municipal:		Inscrição Estadual:	
Município:	SOBRAL - CE	CEP:	62.021-005		
Endereço:	Rua PRIMEIRO DE JANEIRO, 400 - Vila União				
Complemento:		Tel.:		E-mail:	cei.domingosclimpio@edu.sobral.ce.gov.br

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:	Razão Social/Nome:
-----------	--------------------

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REGISTRO MES DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS -
 LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCCIONAL A4 - R\$0.000 COPIAS MENSAIS

PAGO COM RECURSO DO PMDE

Andréia Doralange Ferreira Lameiro

04/08/2023

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO E CONFERIDO

Maria Aparecida Barbosa dos Santos

02/08/2023

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

73010000-Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
 5,00-

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Descrição da Obra:		Código ART:	
TRIBUTOS FEDERAIS			
PI/Simples(R\$)	0,00	COFINS(R\$)	0,00
IRRF(R\$)	0,00	PIS(R\$)	0,00
CSLL(R\$)	0,00		
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços(R\$)	799,95	Natureza Operação	Valor dos Serviços(R\$)
Desconto Incondicionado(R\$)	0,00	Tributação no Município	(-) Deduções Permitidas em Lei(R\$)
Desconto Condicionado(R\$)	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado(R\$)
Retenções Federais(R\$)	0,00	Microempresa Municipal	Base de Cálculo(R\$)
Outras Retenções(R\$)	0,00	Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %
ISS Retido(R\$)	0,00	Sim	ISS a ratear
Valor Líquido(R\$)	799,95		(-) Sim (X) Não
			(=) Valor do ISS(R\$)
			16,00

Para validar a nota acesse: <http://contabilizatoria.santacaterina.net/validar>

Avisos



RECIBO

VALOR R\$ 799.95

Recebi(emos) do(a) Sr.(a) CEI – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLIMPIO
a importância de: SETECENTOS E NOVENTA NOVE REAIS E NOVENTA CINCO
CENTAVOS.

Referente a NFS: 00330

SANTA QUITERIA/CE, 04 DE agosto DE 2023.

COMERCIAL TREND EIRELI
CNPJ: 36.980.220/0001-76
MARIA LUCIA DA PENHA VASCONCELOS

COMERCIAL TREND EIRELI
CNPJ: 36.980.220/0001-76
MARIA LUCIA DA PENHA VASCONCELOS
CPF: 518.020.663-49
SÓCIA

PAGO COM RECURSO DO PMDE

Andréia Dorlange Ferreira Carneiro

04/08/2023

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI EXECUTADO E APROVADO

Maria Aparecida Barboza dos Santos

02/08/2023

Conta	Banco	Agência	Conta	Código	Valor	Quantidade	Valor
104	0554	S	83004175-8	6	AAA	700637	7
Pagar a ordem de <u>Setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos</u>							R\$ <u>799,95#</u>
Emitida por <u>Comercial Trend Aneli</u>							
Emitida em <u>Sexta, 04 de agosto</u> de <u>2023</u>							
Assinatura <u>Andriana D'Almeida F. Carneiro</u>							
Nome do beneficiário <u>CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS</u>							
Endereço <u>Maria Aparecida Barbosa dos Santos</u>							
Agência <u>080014</u>							

CAIXA

EXERCÍCIO: 2023 SAQUE 400
CENTRO CENTRAL DE
CONEXÃO: 0520

05400554008 03450063858 80038004075830

PAGO COM RECURSO DO PMDE

Andriana D'Almeida F. Carneiro

04/08/2023

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI EXECUTADO E APROVADO

Maria Aparecida Barbosa dos Santos

02/08/2023

9-55408395853-8

CAIXA

CAIXA

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.980.220/0001-76
Razão Social: COMERCIAL TREND EIRELI
Endereço: RUA MARILÊNÉ MAGALHÃES 140 LETRA B / EDSON LOBO DE MESQU / SANTA QUIITERIA / CE / 62280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2023 a 12/08/2023

Certificação Número: 2023071408221537199694

Informação obtida em 25/07/2023 14:41:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **36.980.220/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:06:45 do dia 24/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2023.

Código de controle da certidão: **7B57.7949.AE51.3385**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202319406810

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 062653865
CNPJ / CPF: 36980220000176
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 25/07/2023 ÀS 14:39:47
VÁLIDA ATÉ 23/09/2023**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nº 2023000192

Razão Social

COMERCIAL TREND EIRELI

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000158355

C.N.P.J.: 36980220000176

Bairro

EDSON LOBO DE MESQUITA

CEP

62280000

Localizado RUA MARILENE MAGALHAES, 140 - - SANTA QUITERIA-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

19767 - COMERCIAL TREND EIRELI

Endereço

RUA MARILENE MAGALHAES, 140 B

Documento

C.N.P.J.: 36.980.220/0001-76

EDSON LOBO DE MESQUITA SANTA QUITERIA-CE CEP: 62280000

No. Requerimento

2023000192/2023

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

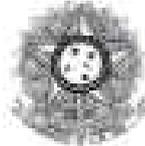
Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constatou-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para constar, foi lavrada a presente Certidão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.santaquiteria.ce.gov.br/>

SANTA QUITERIA-CE, 23 DE MAIO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 20/08/2023

COD. VALIDAÇÃO 2023000192



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.980.220/0001-76
Certidão n°: 32006562/2023
Expedição: 03/07/2023, às 10:59:07
Validade: 30/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.980.220/0001-76, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243



CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2023 – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO
PROCESSO Nº P246916/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **CEI DOMINGOS OLÍMPIO** E A EMPRESA **COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA**, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O **CEI DOMINGOS OLÍMPIO / CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLÍMPIO**, inscrito no CNPJ nº 20.612.513./0001-60, com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 400, Vila União, em Sobral-CE, representado neste ato pela presidente, Sra. ANDREIA DORLANGE FERREIRA CARNEIRO, inscrita no RG sob o nº 2006031068073 e CPF nº 85271063453, residente e domiciliada na, Rua Tia Neném Azevedo, nº 152, Renato Parente, em Sobral-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.980.220/0001-76, com sede na Rua Marilene Magalhaes, nº 140, Edson Lobo de Mesquita, CEP: 62.280-00, Santa Quitéria-CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. MARIA LUCIA DA PENHA VASCONCELOS, inscrita no RG sob o nº 2018234394-9 e CPF nº 518.020.663-49, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2023/15412 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº: 2023/15412 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros / Locação de Máquinas e Equipamentos - Locação de Impressora Multifuncional, para atender as necessidades do CEI Domingos Olímpio, pago com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma **MENSAL**, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	<p>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL</p> <p>Descrição Complementar: Serviço de locação de 01 (uma) impressora multifuncional laser monocromática A4, 40/42ppm pelo período de 12 meses (01 ano). Máquina a laser multifuncional, impressora / copiadora / digitalizadora; impressão mínima de 40/42 páginas por minuto, formatos A4. Duplex automático frete e verso; bandeja de papel padrão para 250 folhas, multiuso para 100 folhas; capacidade mínima do toner 15 k. Impressões com 5% de área de cobertura. Com franquias mensais de 40.000 cópias mensais. Incluso assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva, despesas com peças e suprimentos originais, exceto papel (manutenção ON-SITE, reposição de peças e recarga de tonner por conta da empresa contratada com substituição do equipamento em caso de defeito, sem ônus adicional para a contratante) - Marca: PATUM</p>	MESES	12	R\$ 799,95	R\$ 9.599,40
Valor Total do(s) item (ns)				R\$ 9.599,40	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 9.599,40 (Nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)**, a ser pago com recursos do CEI Domingos Olímpio conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0554
Operação: 003
Conta: 4175-8
Conselho Escolar CEI Domingos Olímpio

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243



4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:

5.1.1.1. A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, devendo a Empresa contratada instalar a impressora, objeto da presente cotação eletrônica, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no Centro de Educação Infantil Domingos Olímpio, localizado na Rua Primeiro de Janeiro, N° 400, Vila União, Sobral/CE, CEP: 62021-095, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00h às 16:30h, de segunda à sexta.

5.1.1.1.1. A Contratada deverá realizar a recarga do catucho ou toner, no prazo máximo de 4 (quatro) horas contados da abertura do chamado, e no caso de manutenção corretiva da impressora, inclusive a substituição da impressora em decorrência de quaisquer problemas técnicos, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da abertura do chamado.

5.1.1.2. A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.

5.1.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material cotado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do CEI Domingos Olímpio / Conselho Escolar CEI Domingos Olímpio e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido **emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243



- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243



7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243



8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da **Sra. Ana Celia Dias da Silva, Coordenadora Pedagógica**, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

10.1.1 Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, compete ao GESTOR a ser indicado pela CONTRATANTE para que, dentre outras atribuições, cuide das seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências.

10.2. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da **Sra. Maria Aparecida Barbosa dos Santos, Secretária Escolar**, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL, competindo-lhe dentre outras atribuições:

a. Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA;

b. Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário;

c. Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento;



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243



- d. Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;
- e. Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;
- f. Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados;
- g. Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido;
- h. Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos;
- i. Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- j. Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato;
- k. Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão;
- l. Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO;
- m. Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas;
- n. Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção;
- o. Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações;
- p. Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

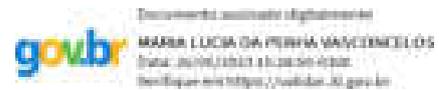
Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243



12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 26 de maio de 2023.



ANDRÉIA DORLANGE FERREIRA CARNEIRO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
Contratante

MARIA LUCIA DA PENHA VASCONCELOS
REPRESENTANTE DA EMPRESA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1.
CPF: 055.074.793-13

2.
CPF: 959.737.963-53

ASSINATURA: 24 de Maio de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Cléber Rodrigues da Silva - Contratante e James Dias Gomes Filho - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO - PROCESSO Nº P246916/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Domingos Olímpio, inscrito no CNPJ nº 20.612.513/0001-60. CONTRATADA: Empresa COMERCIAL TREND E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.980.220/0001-76. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/15412 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros / Locação de Máquinas e Equipamentos - Locação de Impressora Multifuncional, para atender as necessidades do CEI Domingos Olímpio. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 9.599,40 (Nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), a ser pago com recursos do CEI Domingos Olímpio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4175-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Ana Celia Dias da Silva, Coordenadora Pedagógica, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Maria Aparecida Barbosa dos Santos, Secretária Escolar, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 26 de Maio de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Andréia Dorlange Ferreira Carneiro - Contratante e Maria Lucia da Penha Vasconcelos - Contratado.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EDITAL SMS Nº 07/2023 - PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA SUPERVISOR DE ESTÁGIO DO CURSO TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA (MÓDULO ESPECÍFICO I) DESENVOLVIDO PELA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABOIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 9 DE MARÇO DE 2017, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 E DAS RESOLUÇÕES Nº 193/2007 e 205/2007 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO CEARÁ - CIB/CE. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público para o conhecimento dos interessados o presente termo de aditamento ao processo seletivo simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva para o preenchimento de vagas para supervisor de estágio do Curso Técnico em Prótese Dentária (MÓDULO ESPECÍFICO I) desenvolvido pela Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, regulado pelo Edital SMS nº 07/2023, RESOLVENDO: I. Prorrogar o prazo de inscrição no processo seletivo até 05 de junho de 2023. II. Retificar o Cronograma do Processo Seletivo constante do ANEXO I do edital inaugural, conforme informações constantes no ANEXO do presente Termo. III. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital supramencionado. Sobral, 29 de maio de 2023. ARTUR LIRA LINHARES - Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

ANEXO - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação edital	19 de maio de 2023	http://saude.sobral.ce.gov.br/editais ou http://diario.sobral.ce.gov.br
Inscrições no Processo Seletivo	22 de maio a 05 junho de 2023 Horário: Das 8h do dia 22 às 17h do dia 05 de junho de 2023	http://selecao.sobral.ce.gov.br
Divulgação do Resultado Preliminar das Inscrições	06 de junho de 2023	http://saude.sobral.ce.gov.br/editais
Data para Interposição de Recursos contra Resultado Preliminar das Inscrições	07 de junho de 2023 Horário: Das 8h às 17h*	recursos.espvs+edital072023@gmail.com
Resultado dos Recursos e Resultado Final das Inscrições	12 de junho de 2023	http://saude.sobral.ce.gov.br/editais
Resultado Preliminar da Avaliação Curricular	13 de junho de 2023	http://saude.sobral.ce.gov.br/editais
Data para Interposição de Recursos contra Resultado Preliminar da Avaliação Curricular	14 de junho de 2023 Horário: Das 8h às 17h*	recursos.espvs+edital072023@gmail.com
Resultado dos Recursos e Resultado Final da Avaliação Curricular	15 de junho de 2023	http://saude.sobral.ce.gov.br/editais
Divulgação do Resultado Preliminar das Propostas do Plano de estágio	19 de junho de 2023	http://saude.sobral.ce.gov.br/editais
Data para Interposição de Recursos contra Resultado Preliminar das Propostas do Plano de estágio	20 de junho de 2023 Horário: Das 08h às 17h*	recursos.espvs+edital072023@gmail.com
Resultado dos Recursos e Resultado Final do Processo Seletivo	21 de junho de 2023	http://saude.sobral.ce.gov.br/editais ou http://diario.sobral.ce.gov.br

⁂ NÃO SERÃO CONSIDERADOS RECURSOS RECEBIDOS ANTES OU APÓS O HORÁRIO PREVISTO NO PRESENTE CRONOGRAMA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2023-SEINFRA. PROCESSO Nº P248231/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: CONSÓRCIO EMPRESARIAL CERTARE COMOL, inscrito no CNPJ sob o nº 46.248.210/0001-02, representado por seu representante legal, o Sr. EPITÁCIO LIMA NETO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/21-SEINFRA/CPL. OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE DIA 05/05/2023 E FINDANDO NO DIA 05/05/2024, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E APOIO À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - EPITÁCIO LIMA NETO - representante do CONSÓRCIO EMPRESARIAL CERTARE COMOL. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2023. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

PORTARIA CONJUNTA SETRAN/CMT/SESEC/GCMS Nº 001, DE 26 DE MAIO DE 2023. REGULAMENTA OS CRITÉRIOS DE INGRESSO E PERMANÊNCIA NO GRUPEMUNTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO (CMT), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTES, o DIRETOR DA COORDENADORIA MUNICIPAL DO TRÂNSITO, a SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ e a COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 77, II da Lei Orgânica do Município de Sobral, e CONSIDERANDO o disposto no inciso VI, art. 5º, da Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais) que atribui as competências de trânsito aos Guardas Municipais; CONSIDERANDO a reforma administrativa promovida pelo Poder Executivo Municipal, encabeçada pela Lei nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017 e alterada pela Lei nº 2.052 de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, em especial, Art. 29, inciso XIII, que estabelece que compete à Secretaria do Trânsito e Transportes a organização, o controle e gerenciamento do sistema de trânsito de veículos no âmbito do Município; CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.198 de 14 de dezembro de 2021, em especial o seu art. 15, que criou os grupamentos ocupacionais, autorizando o órgão a designá-los, assim como suas equipes especializadas, objetivando dar mais organicidade à execução de suas atividades; CONSIDERANDO, por fim, o Decreto Municipal nº 2.871, de 24 de fevereiro de 2022, e suas alterações, que regulamentou os grupamentos e as equipes especializadas ocupacionais, dentre eles o Grupamento de Fiscalização do Trânsito, e determinou que os critérios específicos seriam estipulados em portaria conjunta da Secretaria da Segurança Cidadã (Sesec), Guarda Civil Municipal de Sobral (GCMS), Secretaria do Trânsito e Transportes (Setran) e Coordenadoria Municipal de Trânsito (CMT). RESOLVE: Art. 1º A forma de ingresso e permanência dos servidores ocupantes do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal de Sobral na sublotação do Grupamento de Fiscalização do Trânsito fica regulamentada na forma desta Portaria. Art. 2º São atribuições do Grupamento de Fiscalização do Trânsito: I - Fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições; II - Executar a fiscalização de trânsito, atuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito; III - Fiscalizar, atuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis relativas a infrações por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos; IV - Fiscalizar e atuar as infrações relativas ao registro e licenciamento relativo ao trânsito de veículos automotores, ciclomotores, de tração e propulsão humana e de tração animal, na forma da legislação; V - Desenvolver processo educativo com o usuário da via no sentido de respeitar a legislação, fato que assegura a obtenção de melhorias das condições do trânsito; VI - Atuar na segurança preventiva, na orientação e fiscalização de trânsito; VII - Atuar em outras atividades correlatas. Parágrafo único. O Grupamento de Fiscalização do Trânsito será diretamente subordinado a Coordenadoria Municipal do Trânsito (CMT), órgão vinculado à Secretaria do Trânsito e Transportes (Setran), bem como ao Comando da Guarda Civil Municipal de Sobral (GCMS), no que couber. Art. 3º O Grupamento de Fiscalização do Trânsito será coordenador por um Chefe de Grupamento, ao qual compete: I - Coordenar os trabalhos das equipes em suas rotinas diárias, liderando o processo de tomada de decisões; II - Supervisionar as atividades

COTAÇÃO ELETRÔNICA:2023/15106 - PROCESSO Nº: P2462882023

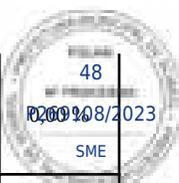
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR DOMINGOS OLIMPIO

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - DETERGENTE, NEUTRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, FRASCO 500.0 MILILITROS-Marca: LIMPA FACIL Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	400,00	1,2978	519,12	1,2978	519,12	0,0000	0,00 %
2 - LIMPADOR, ALUMINIO, COMPOSICAO: ACIDO, DODECILBENZENO SULFONICO, ESPESSANTE, COADJUVANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA COMPONENTE ATIVO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA 500.0 MILILITRO-Marca: jua Situação: Declarado vencedor	COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA	40,00	1,4100	56,40	1,1000	44,00	12,4000	21,99 %
3 - SABAO, LIQUIDO, CONCENTRADO, LIMPEZA PESADA DE PISO, A BASE DODECILBENZENO SULFONATO DE SODIO, SOLUBILIZANTE, SEQUESTRANTE SAIS INORGANICOS, ACONDICIONADO RECIPIENTE PLASTICO RESISTENTE, TAMPA COM VEDACAO, LACRE DE SEGURANCA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: faxquimica Situação: Fracassado								
4 - SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE-Marca: ECONOMICO Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	30,00	6,9956	209,87	6,9956	209,87	0,0000	0,00 %
5 - ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, PACOTE 3.0 UNIDADES-Marca: LIMPABELA Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	100,00	1,5433	154,33	1,5433	154,33	0,0000	0,00 %
6 - ESPONJA PARA LIMPEZA, LIMPEZA GERAL, CARBONO ABRASIVO, PESO NAO INFERIOR 50 GR, LA DE ACO, PACOTE 8.0 UNIDADES-Marca: ASSOLAN Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	20,00	1,5900	31,80	1,5900	31,80	0,0000	0,00 %
7 - DESINFETANTE, BACTERICIDA, GERMICIDA, USO GERAL, AVULSO 1.0 LITRO-Marca: ISABEL Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	680,00	1,7767	1208,16	1,7767	1208,16	0,0000	0,00 %
8 - AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES.	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	280,00	1,4667	410,68	1,4667	410,68	0,0000	0,00 %



IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM PLÁSTICA 1.0 LITRO-Marca: clorito <u>Situação: Declarado vencedor</u>		280,00	1,4667	410,68	1,4667	410,68	0,0000	
9 - LÍMPA VIDRO, LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTES, SOLVENTES, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E SEQUESTRANTE, FRASCO PLÁSTICO, GATILHO PULVERIZADOR, NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, EMBALAGEM 500.0 MILILITROS-Marca: up glass <u>Situação: Declarado vencedor</u>	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	60,00	2,9933	179,60	2,9933	179,60	0,0000	0,00 %
10 - SABÃO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO ÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR ÓPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS-Marca: absoluto <u>Situação: Declarado vencedor</u>	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	230,00	1,8467	424,74	1,4900	342,70	82,0410	19,32 %
11 - PANO DE CHÃO, FLANELADO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BORDAS E ACABAMENTOS OVERLOCK, PACOTE 3.0 UNIDADES-Marca: brilha <u>Situação: Declarado vencedor</u>	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	100,00	6,2600	626,00	6,2600	626,00	0,0000	0,00 %
12 - SACO PARA LIXO, PLÁSTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETO, ACONDICIONAMENTO RESÍDUOS DOMICILIARES NÃO PASSÍVEL DE SEPARAÇÃO, CAPACIDADE NOMINAL 50 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091, 9191, PACOTE 100.0 UNIDADE-Marca: limpemax <u>Situação: Declarado vencedor</u>	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	30,00	14,7167	441,50	9,7800	293,40	148,1010	33,54 %
13 - SACO PARA LIXO, PLÁSTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETO, ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES NÃO PASSÍVEL DE SEPARAÇÃO, CAPACIDADE NOMINAL 90 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091, 9191, PACOTE 100.0 UNIDADE-Marca: limpemax <u>Situação: Declarado vencedor</u>	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	20,00	8,9933	179,87	8,9900	179,80	0,0660	0,04 %
14 - PAPEL TOALHA, 100% CELULOSE VIRGEM, MEDIDAS MÍNIMAS 22 X 20,5 CM, INTERFOLHA, 2 DOBRAS, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, ALTA QUALIDADE, INODORO EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, LAUDO TÉCNICO, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, RELATÓRIO DE ENSAIO MICROBIOLÓGICO EMITIDO POR LABORATÓRIO, EMBALAGEM 2400.0 FOLHAS-Marca: liz <u>Situação: Declarado vencedor</u>	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	30,00	22,2600	667,80	11,9900	359,70	308,1000	46,14 %
15 - VASSOURA, PIACAVA, CERDAS MÍNIMO 13CM, BASE E CABO MADEIRA, MÍNIMO 120CM, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: trend <u>Situação: Declarado vencedor</u>	COMERCIAL TREND E SERVIÇOS LTDA	50,00	5,3333	266,66	5,0000	250,00	16,6650	6,25 %
16 - RODO, BASE 60CM, DUPLA BORRACHA, COM CABO PLÁSTIFICADO, MADEIRA COM REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL OU METAL, MEDIDA MÍNIMA 1,20M, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: cristal <u>Situação: Declarado vencedor</u>	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	15,00	7,5933	113,90	7,5933	113,90	0,0000	0,00 %
17 - FLANELA, ALGODÃO, DIMENSÕES 50X35CM, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: uniao textil <u>Situação: Declarado vencedor</u>	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	80,00	1,3200	105,60	1,3200	105,60	0,0000	0,00 %
18 - PA DE LIXO, CABO LONGO EM MADEIRA COM PONTA ROSQUEÁVEL, PLÁSTICO RESISTENTE, DIMENSÃO APROXIMADA 76CM X 27CM, AVULSO	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	5,00	4,3367	21,68	4,3300	21,65	0,0335	0,15 %



1.0 UNIDADE-Marca: merconplas Situação: Declarado vencedor		5,00	4,3367	21,68	4,3300	21,65	0,0335	0,15 %	
19 - ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS-Marca: otimo brilho Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	10,00	2,8000	28,00	2,8000	28,00	0,0000	0,00 %	
20 - SABONETE, LIQUIDO, ANTI-SEPTICO, LIMPEZA E DESINFECCAO DAS MAOS, COMPOSICAO: LAURIL ETER SULFATO DE SODIO-TENSOATIVO ANIONICO E TRICLOSAN, VISCOSIDADE MINIMA 600 CP, PH 5,5 - 6,5, ODOR CARACTERISTICO/SEM ODOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO PARA COSMETICO NA ANVISA, LAUDO ANTIMICROBIANO, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: liz Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	40,00	11,1633	446,53	11,1633	446,53	0,0000	0,00 %	
21 - PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 M, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES, NEUTRO, 100% FIBRAS NATURAIS, PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, FARDO 64.0 ROLOS-Marca: pimpó Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	40,00	31,8511	1274,04	31,8511	1274,04	0,0000	0,00 %	
22 - FRALDA, CALCA INFANTIL, XXG, USUARIO 15 A 26KG, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: nat.baby Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	1200,00	2,7000	3240,00	0,8900	1068,00	2172,0000	67,04 %	
23 - SHAMPOO, TODOS OS TIPOS DE CABELOS, FORMULA DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, FRASCO 400.0 MILILITROS-Marca: flora Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	30,00	29,0000	870,00	22,4900	674,70	195,3000	22,45 %	
24 - COLONIA, INFANTIL, FORMULA HIPOALERGENICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA., FRAGRANCIA LAVANDA, FRASCO 200.0 MILILITROS-Marca: flora Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	30,00	24,3333	730,00	18,9900	569,70	160,2990	21,96 %	
25 - DEPOSITO PARA LIXO, PLASTICO RESISTENTE, LIXEIRA COM PEDAL, CAPACIDADE 100 LITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: plasmont Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	1,00	83,9333	83,93	83,9300	83,93	0,0033	0,00 %	
TOTAL ITENS FINALIZADOS:						12.290,2123	9.195,2100	3.095,0088	24,52 %

RESUMO GERAL	
Total estimado para contratação: R\$ 12.624,89	
Total estimado nos itens finalizados: R\$ 12.290,21	
Total estimado nos itens fracassados: R\$ 334,68	
Total estimado nos itens desertos:	
Total Contratado: R\$ 9.195,21	
Economia Gerada*: R\$ 3.095,0100 (25.18%)	

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua I'de Jaciro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.031-495- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@cidade.uniao.com.br - INEP 23252241

ORDEM DE COMPRA

Sobral-CE, 28 de julho de 2023.

A EMPRESA

EMPORIO DO PAPEL LTDA

Rua Coronel Rangel, no 141, Centro, CEP: 62.010-030, em Sobral-CE.

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao Contrato nº 004/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição do Material de Consumo / Material de Limpeza e Produção de Higienização, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 15106.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	DETERGENTE, NEUTRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE,REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, FRASCO 500.0 MILILITROS - Marca: LIMPA FÁCIL	FRASCO 500.0 MILILITROS	66	R\$ 1,2978	R\$ 85,65
04	SABÃO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE - Marca: ECONOMICO	PACOTE 5.0 UNIDADE S	06	R\$ 6,9966	R\$ 41,97
05	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, PACOTE 3.0 UNIDADES - Marca: LIMPABELA	PACOTE 3.0 UNIDADE S	16	R\$ 1,5433	R\$ 24,69
06	ESPONJA PARA LIMPEZA, LIMPEZA GERAL, CARBONO ABRASIVO, PESO NAO INFERIOR 50 GR, LA DE ACO, PACOTE 8.0 UNIDADES - Marca: ASSOLAN	PACOTE 8.0 UNIDADE S	04	R\$ 1,59	R\$ 6,36
07	DESINFETANTE, BACTERICIDA, GERMICIDA, USO GERAL, AVULSO 1.0 LITRO - Marca: IZABEL	AVULSO 1.0 LITRO	112	R\$ 1,7767	R\$ 199,99
08	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MÍNIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO	EMBALAG EM PLÁSTICA 1.0 LITRO	46	R\$ 1,4667	R\$ 67,47



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3414-1584 - CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@educsa.ce.gov.br - INEP 23252343

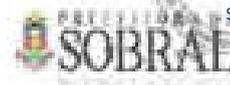


	DE VALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM PLÁSTICA 1.0 LITRO - Marca: CLORITO				
09	LIMPA VIDRO, LAURIL ETÉR, SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTES, SOLVENTES, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E SEQUESTRANTE, FRASCO PLÁSTICO, GATILHO PULVERIZADOR, NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, EMBALAGEM 500.0 MILILITROS - Marca: UP GLASS	EMBALAGEM EM 500.0 MILILITROS	10	R\$ 2,9833	R\$ 29,93
10	SABÃO, PO, TENSIOATIVO BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO ÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR ÓPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS - Marca: ABSOLUTO	PACOTE 500.0 GRAMAS	38	R\$ 1,49	R\$ 56,62
11	PANO DE CHÃO, FLANELADO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BORDAS E ACABAMENTOS OVERLOCK, PACOTE 3.0 UNIDADES - Marca: BRILHEX	PACOTE 3.0 UNIDADES	16	R\$ 6,26	R\$ 100,16
12	SACO PARA LIXO, PLÁSTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECIKLADA, PRETO, ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES NÃO PASSÍVEL DE SEPARAÇÃO, CAPACIDADE NOMINAL 50 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091, 9191, PACOTE 100.0 UNIDADE - Marca: LIMPEMAX	PACOTE 100.0 UNIDADE	06	R\$ 9,78	R\$ 58,68
13	SACO PARA LIXO, PLÁSTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECIKLADA, PRETO, ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES NÃO PASSÍVEL DE SEPARAÇÃO, CAPACIDADE NOMINAL 90 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091, 9191, PACOTE 100.0 UNIDADE - Marca: LIMPEMAX	PACOTE 100.0 UNIDADE	04	R\$ 8,99	R\$ 35,96



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1^ª de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (85) 3614-1504- CEP:62.021-995- CNPJ: 20.612.515/0001-40
E-mail: cc.domingos@educacao.ce.gov.br - INEP 23252543

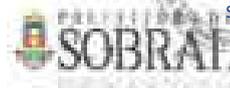


14	PAPEL TOALHA, 100% CELULOSE VIRGEM, MEDIDAS MINIMAS 22 X 20,5 CM, INTERFOLHA, 2 DOBRAS, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, ALTA QUALIDADE, INODORO EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, LAUDO TECNICO, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO, EMBALAGEM 2400.0 FOLHAS - Marca: LIZ	EMBALAG EM 2400.0 FOLHAS	03	R\$ 11,90	R\$ 35,97
16	RODO, BASE 60CM, DUPLA BORRACHA, COM CABO PLASTIFICADO, MADEIRA COM REVESTIMENTO IMPERMEAVEL OU METAL, MEDIDA MINIMA 1,20M, AVULSO 1.0 UNIDADE - Marca: CRISTAL	AVULSO 1.0 UNIDADE	03	R\$ 7,5935	R\$ 22,78
17	FLANELA, ALGODAO, DIMENSOES 50X35CM, AVULSO 1.0 UNIDADE - Marca: TEXTIL	AVULSO 1.0 UNIDADE	12	R\$ 1,32	R\$ 15,84
18	PA DE LIXO, CABO LONGO EM MADEIRA COM PONTA ROSQUEAVEL, PLASTICO RESISTENTE, DIMENSAO APROXIMADA 76CM X 27CM, AVULSO 1.0 UNIDADE - Marca: MERCONPLAS	AVULSO 1.0 UNIDADE	02	R\$ 4,33	R\$ 8,66
19	ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS - Marca: OTIMO BRILHO	FRASCO 1000.0 MILILITROS	02	R\$ 2,80	R\$ 5,60
20	SABONETE, LIQUIDO, ANTI-SEPTICO, LIMPEZA E DESINFECCAO DAS MAOS, COMPOSICAO: LAURIL ETER SULFATO DE SOCIO-TENSOATIVO ANIONICO E TRICLOSAN, VISCOSIDADE MINIMA 600 CP, PH 5,5 - 6,5, ODORES CARACTERISTICO/SEM ODORES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO PARA COSMETICO NA ANVISA, LAUDO ANTIMICROBIANO, BOMBONA 5.0 LITRO - Marca: LIZ	BOMBONA 5.0 LITRO	08	R\$ 11,1633	R\$ 89,31
21	PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 M, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, FOLHA	FARDO 64.0 ROLOS	08	R\$ 31,8511	R\$ 254,81



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1ª de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (85) 3614-1594 - CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.313/0001-60
E-mail: cei.domingos@impresosobral.ce.gov.br - INEP 23252343



	SIMPLES, NEUTRO, 100% FIBRAS NATURAIS, PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, FARDO 64,0 ROLOS - Marca: PIMPO				
22	FRALDA, CALÇA INFANTIL, XXG, USUARIO 15 A 26KG, AVULSO 1,0 UNIDADE - Marca: NAT. BABY	AVULSO 1,0 UNIDADE	200	R\$ 0,89	R\$ 178,00
23	SHAMPOO, TODOS OS TIPOS DE CABELOS, FORMULA DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, FRASCO 400,0 MILILITROS - Marca: FLORA	FRASCO 400,0 MILILITRO S	06	R\$ 22,49	R\$ 134,94
24	COLONIA, INFANTIL, FORMULA HIPOALERGENICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA., FRAGRANCIA LAVANDA, FRASCO 200,0 MILILITROS - Marca: FLORA	FRASCO 200,0 MILILITRO S	06	R\$ 18,99	R\$ 113,94
25	DEPOSITO PARA LIXO, PLASTICO RESISTENTE, LIXEIRA COM PEDAL, CAPACIDADE 100 LITROS, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE - Marca: PLASMONT	EMBALAG EM 1,0 UNIDADE	01	R\$ 83,93	R\$ 83,93
VALOR TOTAL				R\$ 1.650,27	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da CEI Domingos Olímpio, localizado na Rua Primeiro de Janeiro, N° 400, Vila União, em Sobral-CE, CEP: 62021-095, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

ANDRÉIA DORLANJE FERREIRA CARNEIRO
Diretora da Escola CEI Domingos Olímpio
CONTRATANTE

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
EMPÓRIO DO PAPEL LTDA
 RUA CORONEL RAMAL, 141 - CENTRO - CEP 03014-000 - SOBRAL - CE
 TEL: (85) 3411-2000

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 9 - ENTRADA 1 - SAIDA
 N° 000003093 FL 1 / 2
 SÉRIE 001



PLANO DE AÇÃO: 2023-08/24 01 02 4000 0101 5000 0000 0000 0000 0000
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.site.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz Automotora

PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO: 32320003318117 00/08/2023 10:45:17

ATIVIDADE DE OPERAÇÃO: VENDA
 ENDEREÇO: 06758226
 ENDEREÇO DESTINATÁRIO: 06758226
 CNPJ/CPF: 29.315.046/0001-81

DESTINATÁRIO / BENEFICIÁRIO
 NOME / RAZÃO SOCIAL: CONEL C. EL DOMINGOS OLIMPIO
 ENDEREÇO: R. PUNHEIRO DE JANEIRO, 400
 SOBRAL
 CNPJ/CPF: 20.612.513/0001-40
 DATA DA EMISSÃO: 09/08/2023
 DATA SAÍDA / ENTRADA: 09/08/2023
 HORA DA SAÍDA: 10:24:38

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL	VALOR	PERCENTUAL	VALOR	PERCENTUAL
Outros	1.678,26					

CÁLCULO DO IMPORTE		BASE CÁLC. IMA (IRRF)		VALOR DE FORTALECIMENTO		VALOR TOTAL DO IMPORTE
VALOR DE FORTALECIMENTO	0,00	VALOR DE FORTALECIMENTO	0,00	VALOR DE FORTALECIMENTO	0,00	1.678,26
VALOR DE FORTALECIMENTO	0,00	VALOR DE FORTALECIMENTO	0,00	VALOR DE FORTALECIMENTO	0,00	1.678,26

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME: 9 - SEM FRETE
 ENDEREÇO: SOBRAL - CE
 CNPJ/CPF: 00000000-00

QUANTIDADE	UNIDADE	NOME	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL								
7881	1000233	DETERGENTE MÚLTIPLO SEM LIMPAPROZ	2422000	0,00	2422000	0,00	2422000	0,00	2422000	0,00	2422000	0,00
3200		SABÃO BARRA CASALINO DE 300GR ECONOMICO	2401000	0,00	2401000	0,00	2401000	0,00	2401000	0,00	2401000	0,00
8407		ESPONJA PLÁNEJA DIFACE 06 UNIPONIA	6900000	0,00	6900000	0,00	6900000	0,00	6900000	0,00	6900000	0,00
7880000018		ESPONJA PLÁNEJA GERISSO CALH ADELSON	7001000	0,00	7001000	0,00	7001000	0,00	7001000	0,00	7001000	0,00
9157		DESINFETANTE USO GERAL N. ISABEL	3000000	0,00	3000000	0,00	3000000	0,00	3000000	0,00	3000000	0,00
7880018016		ÁGUA SANITÁRIA CLORITO 1L7	3000011	0,00	3000011	0,00	3000011	0,00	3000011	0,00	3000011	0,00
78800170070		LIMPA VIDROS 300ML UP GLASS	2001000	0,00	2001000	0,00	2001000	0,00	2001000	0,00	2001000	0,00
788017491622		SABÃO PD TENSIDATIVO 800GR ABSOLUTO	2422000	0,00	2422000	0,00	2422000	0,00	2422000	0,00	2422000	0,00
78800000016		PANO DE CHÃO PLÁNEADO 0300M BRILHE	6007010	0,00	6007010	0,00	6007010	0,00	6007010	0,00	6007010	0,00
10214		SACO PULVÍ 50LTS PC 0300M LIMPEMMA	3402110	0,00	3402110	0,00	3402110	0,00	3402110	0,00	3402110	0,00
78800079660		SACO PULVÍ 100LTS PC 0300M LIMPEMMA	2002110	0,00	2002110	0,00	2002110	0,00	2002110	0,00	2002110	0,00
4427		PAPEL TOALHA 3300 3 02400F LIE	4000000	0,00	4000000	0,00	4000000	0,00	4000000	0,00	4000000	0,00
78800000007		RODO PLÁST 800M CRISTAL	3003000	0,00	3003000	0,00	3003000	0,00	3003000	0,00	3003000	0,00
788000010007		FLANELA 3000S TEXTIL	4007000	0,00	4007000	0,00	4007000	0,00	4007000	0,00	4007000	0,00
8034		PA PULVÍ PLÁST 0300M 0300M 0300M	3004000	0,00	3004000	0,00	3004000	0,00	3004000	0,00	3004000	0,00

BANCO APROVADOR
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 ORDEN DE COMPRA REFERENTE A COTAÇÃO ELETRÔNICA N. 15106
 Trib. aprox. R\$ 254,34 Federal, R\$ 391,05 Estadual
 Fone: 0800700000000000

EMPÓRIO DO PAPEL LTDA RUA COMEND. BANDEI, 141 - CENTRO - CEP:42018-900 - MÉRIDA - CE TEL: (85)411-2001		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000003093 FL 2 / 2 SÉRIE 001		 55 P269108/2023 SME	
ENDEREÇO DE ORIGEM: VENDA NOME DO ESTABELECIMENTO:		IDENTIFICADOR DE ACESSO: 3323 0629 3120 4600 0101 5900 1050 0000 0110 0000 0100		Código de autenticação no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz do Estado	
NOME DO CONTRIBUÍVEL: VENDA NOME DO ESTABELECIMENTO:		IDENTIFICADOR DE ACESSO: 33230005781717 09082023 10:45:17		CÓDIGO DE ORIGEM: 29.115.04A/0001-01	

CODIGO DE BARRAS (NF-E)	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QNTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DE ICMS	VALOR DE IPI	VALOR DE PIS	VALOR DE COFINS	VALOR DE OUTROS	VALOR TOTAL COM IMPOSTOS	VALOR DE ICMS	VALOR DE IPI	VALOR DE PIS	VALOR DE COFINS	VALOR DE OUTROS
788004079144	ACIDO MURÁTIICO 1000 ML (1 LITRO) BRANCO	200	UNID	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
788004079144	SABONETE LÍQUIDO FRANGO ULTRA LÍQ	5400	UNID	0,20	11,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
788004079144	PAPEL HIGIÊNICO CASHEIROS P/IMP	4000	UNID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
788004079144	FRALDA CALÇA INF 30X 15 A 20KG NATIMBY	200	UNID	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
788004079144	SHAMPOO LÍQ ADOL INF FLORA NEREM T CARE	200	UNID	0,20	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
788004079144	COLÔNIA INF FLORA NEREM 300ML	200	UNID	0,20	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
788004079144	LOXIRA FLAS 100L FLASBOMT	200	UNID	1,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO COM RECURSO DO PMDE

Documento assinado digitalmente



ANDREIA DORLANGE FERREIRA
 CARNEIRO
 Data: 18/09/2023 14:35:03
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO E CONFERIDO

Documento assinado digitalmente



MARIA APARECIDA BARBOSA DOS
 SANTOS
 Data: 18/09/2023 13:52:05
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



EMPÓRIO DO PAPEL LTDA
 CNPJ: 29.315.046/0001-81
 RUA CORONEL RANGEL, N°141
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CEP: 62.010-030 - IE: 06.754.822-6
 FONE: (88) 3811-2855 9 9422-5822

RECIBO
 R\$ 1.500,00

Recebi(emos) de Car. E. C. I. Rangel Junior
 A importância de R\$ 1.500,00
Valor em Letra
 Referente CPF N° 3093

Para clareza firmo(amos)o presente:
 Sobral-CE, 10 de agosto de 2023

29.315.046/0001-81
 EMPÓRIO DO PAPEL LTDA
 RUA CORONEL RANGEL - 141
 CENTRO - CEP 62.010-030

ASSINATURA

PAGO COM RECURSO DO PMDE

Documento assinado digitalmente

 ANDREIA DORLANGE FERREIRA
 CARNEIRO
 Data: 18/09/2023 15:12:39
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO E CONFERIDO

Documento assinado digitalmente

 MARIA APARECIDA BARBOSA DOS
 SANTOS
 Data: 18/09/2023 13:53:15
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000002547

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

93761 - EMPORIO DO PAPEL LTDA

Endereço

RUA CORONEL RANGEL, 141

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62100-000

No. Requerimento

0000002547/2024

Documento

C.N.P.J. : 29.315.046/0001-81

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária Municipal das Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

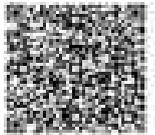
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 18 DE MARÇO DE 2024

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 15/06/2024

COD. VALIDAÇÃO 0000002547





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2024 / 0000002547

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 29.315.046/0001-81

DATA DE EMISSÃO: 18/03/2024

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 15/06/24
SOBRAL-CE, 18 DE MARÇO DE 2024

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 04/04/24 às 09:25:40



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202404283086

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067546226
CNPJ / CPF: 29315046000181
RAZÃO SOCIAL: EMPORIO DO PAPEL LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/04/2024 ÀS 08:37:39
VÁLIDA ATÉ 03/06/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMPORIO DO PAPEL LTDA
CNPJ: 29.315.046/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:36:31 do dia 22/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/02/2024.

Código de controle da certidão: **44A8.CFB1.DFE3.32C3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243



CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2023 – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO
PROCESSO Nº P246288/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **CEI DOMINGOS OLÍMPIO** E A EMPRESA **EMPORIO DO PAPEL LTDA**, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O **CEI DOMINGOS OLÍMPIO / CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLÍMPIO**, inscrito no CNPJ nº 20.612.513./0001-60, com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 400, Vila União, em Sobral-CE, representado neste ato pela presidente, a Sra. ANDREIA DORLANGE FERREIRA CARNEIRO, inscrita no RG sob o nº 2006031068073 e CPF nº 85271063453, residente e domiciliada na, Rua Tia Neném Azevedo, nº 152, Renato Parente, em Sobral-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **EMPORIO DO PAPEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.315.046/0001-81, com sede na Rua Coronel Rangel, nº 141, Centro, CEP: 62.010-030, em Sobral-CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. ANA CASSIA AGUIAR AGAPE, inscrita no RG sob o Nº 20075303609 e CPF Nº 061.689.163-69, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº: 2023/15106 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

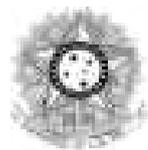
1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº: 2023/15106 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades do Centro de Educação Infantil Domingos Olímpio, pago com recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma **PARCELADA**, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPORIO DO PAPEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.315.046/0001-81

Certidão nº: 10654582/2023

Expedição: 14/03/2023, às 13:54:22

Validade: 10/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPORIO DO PAPEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.315.046/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.315.046/0001-81
Razão Social: EMPORIO DO PAPEL LTDA
Endereço: R CORONEL RANGEL 141 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2024 a 14/04/2024

Certificação Número: 2024031604103901448005

Informação obtida em 04/04/2024 09:54:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	DETERGENTE, NEUTRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, FRASCO 500.0 MILILITROS - Marca: LIMPA FÁCIL	FRASCO 500.0 MILILITROS	400	R\$ 1,2978	R\$ 519,12
04	SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLÁSTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE - Marca: ECONOMICO	PACOTE 5.0 UNIDADES	30	R\$ 6,9956	R\$ 209,87
05	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, PACOTE 3.0 UNIDADES - Marca: LIMPABELA	PACOTE 3.0 UNIDADES	100	R\$ 1,5433	R\$ 154,33
06	ESPONJA PARA LIMPEZA, LIMPEZA GERAL, CARBONO ABRASIVO, PESO NAO INFERIOR 50 GR, LA DE ACO, PACOTE 8.0 UNIDADES - Marca: ASSOLAN	PACOTE 8.0 UNIDADES	20	R\$ 1,59	R\$ 31,80
07	DESINFETANTE, BACTERICIDA, GERMICIDA, USO GERAL, AVULSO 1.0 LITRO - Marca: IZABEL	AVULSO 1.0 LITRO	680	R\$ 1,7767	R\$ 1.208,16
08	AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM PLÁSTICA 1.0 LITRO - Marca: CLORITO	EMBALAGEM PLÁSTICA 1.0 LITRO	280	R\$ 1,4667	R\$ 410,68
09	LIMPA VIDRO, LAURIL ETER, SULFATO DE SODIO, COADJUVANTES, CORANTES, SOLVENTES, CONSERVANTE, FRAGRANCIA E SEQUESTRANTE, FRASCO PLÁSTICO, GATILHO PULVERIZADOR, NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, EMBALAGEM 500.0 MILILITROS - Marca: UP GLASS	EMBALAGEM 500.0 MILILITROS	60	R\$ 2,9933	R\$ 179,60



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243



10	SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS - Marca: ABSOLUTO	PACOTE 500.0 GRAMAS	230	R\$ 1,49	R\$ 342,70
11	PANO DE CHAO, FLANELADO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, BORDAS E ACABAMENTOS OVERLOCK, PACOTE 3.0 UNIDADES - Marca: BRILHEX	PACOTE 3.0 UNIDADES	100	R\$ 6,26	R\$ 626,00
12	SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETO, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, CAPACIDADE NOMINAL 50 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091, 9191, PACOTE 100.0 UNIDADE - Marca: LIMPEMAX	PACOTE 100.0 UNIDADE	30	R\$ 9,78	R\$ 293,40
13	SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETO, ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, CAPACIDADE NOMINAL 90 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091, 9191, PACOTE 100.0 UNIDADE - Marca: LIMPEMAX	PACOTE 100.0 UNIDADE	20	R\$ 8,99	R\$ 179,80
14	PAPEL TOALHA, 100% CELULOSE VIRGEM, MEDIDAS MINIMAS 22 X 20,5 CM, INTERFOLHA, 2 DOBRAS, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, ALTA QUALIDADE, INODORO EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, LAUDO TECNICO, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO, EMBALAGEM 2400.0 FOLHAS - Marca: LIZ	EMBALAGEM 2400.0 FOLHAS	30	R\$ 11,99	R\$ 359,70
16	RODO, BASE 60CM, DUPLA BORRACHA, COM CABO PLASTIFICADO, MADEIRA COM REVESTIMENTO IMPERMEAVEL OU METAL, MEDIDA MINIMA 1,20M, AVULSO 1.0 UNIDADE - Marca: CRISTAL	AVULSO 1.0 UNIDADE	15	R\$ 7,5933	R\$ 113,90



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243



17	FLANELA, ALGODAO, DIMENSOES 50X35CM, AVULSO 1.0 UNIDADE - Marca: TEXTIL	AVULSO 1.0 UNIDADE	80	R\$ 1,32	R\$ 105,60
18	PA DE LIXO, CABO LONGO EM MADEIRA COM PONTA ROSQUEAVEL, PLASTICO RESISTENTE, DIMENSAO APROXIMADA 76CM X 27CM, AVULSO 1.0 UNIDADE - Marca: MERCONPLAS	AVULSO 1.0 UNIDADE	05	R\$ 4,33	R\$ 21,65
19	ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS - Marca: OTIMO BRILHO	FRASCO 1000.0 MILILITROS	10	R\$ 2,80	R\$ 28,00
20	SABONETE, LIQUIDO, ANTI-SEPTICO, LIMPEZA E DESINFECCAO DAS MAOS, COMPOSICAO: LAURIL ETER SULFATO DE SODIO-TENSOATIVO ANIONICO E TRICLOSAN, VISCOSIDADE MINIMA 600 CP, PH 5,5 - 6,5, ODOR CARACTERISTICO/SEM ODOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO PARA COSMETICO NA ANVISA, LAUDO ANTIMICROBIANO, BOMBONA 5.0 LITRO - Marca: LIZ	BOMBONA 5.0 LITRO	40	R\$ 11,1633	R\$ 446,53
21	PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 M, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES, NEUTRO, 100% FIBRAS NATURAIS, PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, FARDO 64.0 ROLOS - Marca: PIMPO	FARDO 64.0 ROLOS	40	R\$ 31,8511	R\$ 1.274,04
22	FRALDA, CALCA INFANTIL, XXG, USUARIO 15 A 26KG, AVULSO 1.0 UNIDADE - Marca: NAT. BABY	AVULSO 1.0 UNIDADE	1.200	R\$ 0,89	R\$ 1.068,00
23	SHAMPOO, TODOS OS TIPOS DE CABELOS, FORMULA DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, FRASCO 400.0 MILILITROS - Marca: FLORA	FRASCO 400.0 MILILITROS	30	R\$ 22,49	R\$ 674,70
24	COLONIA, INFANTIL, FORMULA HIPOALERGENICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA., FRAGRANCIA LAVANDA, FRASCO 200.0 MILILITROS - Marca: FLORA	FRASCO 200.0 MILILITROS	30	R\$ 18,99	R\$ 569,70



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243



25	DEPOSITO PARA LIXO, PLASTICO RESISTENTE, LIXEIRA COM PEDAL, CAPACIDADE 100 LITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Marca: PLASMONT	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	01	R\$ 83,93	R\$ 83,93
Valor Total dos itens				R\$ 8.901,20	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 8.901,20 (Oito mil, novecentos e um reais e vinte centavos)**, a ser pago com recursos do CEI Domingos Olímpio conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0554
Operação: 003
Conta: 4175-8
Conselho Escolar CEI Domingos Olímpio

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no Centro de Educação Infantil Domingos Olímpio, localizado na Rua Primeiro de Janeiro, N° 400, Vila União, em Sobral-CE, CEP: 62021-095, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243



5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do CEI Domingos Olímpio / Conselho Escolar CEI Domingos Olímpio e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante **CHEQUE NOMINAL À EMPRESA**.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido **emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243



7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243



interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023 - CEI DOMINGOS OLÍMPIO
- PROCESSO Nº P246288/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Domingos Olímpio, inscrito no CNPJ nº 20.612.513/0001-60.
CONTRATADA: Empresa EMPORIO DO PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/15106 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades do CEI Domingos Olímpio e Anexo. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 8.901,20 (Oito mil, novecento e um reais e vinte centavos), a ser pago com recursos do CEI Domingos Olímpio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4175-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Ana Celia Dias da Silva, Coordenadora Pedagógica, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Maria Aparecida Barbosa dos Santos, Secretária Escolar, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Andréia Dorlange Ferreira Carneiro - Contratante e Ana Cássia Aguiar Ágape - Contratada.

COTAÇÃO ELETRÔNICA:2023/20629 - PROCESSO Nº: P2590902023

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR DOMINGOS OLIMPIO

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - LEITOR BIOMETRICO, CAPACIDADE DE LEITURA E IMPRESSAO DIGITAL 256 TONS DE CINZA, OPTICO, RESOLUCAO 500 DPI, CONEXAO USB, MINIMO PADRAO 2.0, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: id Situação: Declarado vencedor	G V RODRIGUES	1,00	504,0000	504,00	478,0000	478,00	26,0000	5,16 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				504,0000		478,0000	26,0000	5,16 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 504,00

Total estimado nos itens finalizados:R\$ 504,00

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 478,00

Economia Gerada*: R\$ 26,0000 (5.16%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



Sobral
Prefeitura Municipal



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2023/0029 - PROCESSO Nº P2590902021

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR DOMINGOS OLÍMPIO - CNPJ: 20.611.812/0001-00

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 0460/2023

FORNECEDOR:		G V RODRIGUES	CNPJ/CPF:	32.273.812/0001-00	
ENDEREÇO:		Avenida Principal, n. 1160 - Nova Recanto, Sobral - CE, 62143-000		FONE/FAX:	
COD. CATALAGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
34498	1	LEITOR BIOMETRICO, CAPACIDADE DE LEITURA E IMPRESSÃO DIGITAL 236 TONS DE CINZA, OPTICO, RESOLUCAO 300 DPI, CONEXAO USB, MINIMO PADRAO 2.0, CAIXA 1.0 UNIDADE - Obs: DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DESCRITA NO TERMO DE REFERENCIA, MARCA: 10	1,00	478,0000	478,00
TOTAL DA ORDEN DE COMPRA/SERVIÇO:					478,00
 Dotação Orçamentária: CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLÍMPIO					
OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEN DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.					
 PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO					
PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR DOMINGOS OLÍMPIO			Data de emissão: 20/07/2023		
 MARIA VALDÍREZ SERAFIM DELGADO Gestor de Compra			 (carimbo e assinatura) Arlene Goularte Ferreira Carneiro Diretor (a) Escolar DAS - I ATOM Nº 1237033		
AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR: ESTA ORDEN DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20230011, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELLE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. Observações:					
 PARA USO DO FORNECEDOR					
G V RODRIGUES			DATA: / /		
FAÇA-ME CIENTE DESTA ORDEN DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.			_____ (carimbo e assinatura)		
OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.					

32.273.812/0001-00
 G V RODRIGUES
 RUA MENEZES LIMA, 1160
 NOVA RECANTO - CEP: 62143-000
 SOBRAL - CEARÁ

RECEBEMOS DO V. RODRIGUES DA PIMENTEL BRUNO FERREIRA FERREIRA DA SILVA (CNPJ) DO VALOR TOTAL DEBEMOS RECEBER		Nº 000.000.046	
DATA DE EMISSÃO	CONTINUAÇÃO/ANULAÇÃO DA RECEBEMOS	SÉRIE: 1	

 <p>G V Rodrigues</p> <p>AV PIMENTEL GOMES, 1146 - - NOVO RECANTO, Sobral, CE - CEP: 62042000 - Fone/Fax: 8994400300</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.046 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>IDENTIFICADOR DO DANFE</p>  <p>PROTEÇÃO AO DANFE</p> <p>EX23 0432 2738 1200 0105 2500 1000 0000 4614 0240 7850</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>TIPO DE OPERAÇÃO</p> <p>VENDA</p> <p>IDENTIFICADOR DE AUTENTICAÇÃO DE NF-e</p> <p>323214054120100 - 03/08/2023 05:43</p>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO DANFE	CNPJ
070128430		32.273.812/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ	DATA DE EMISSÃO
CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLIMPIO		20.612.513/0001-60	03/08/2023
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	CEP
R PRIMEIRO DE JANEIRO, 400 -		VILA UNIÃO	62012-095
Cidade		UF	DATA DE FORMALIZAÇÃO
Sobral		CE	05:37

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	TAXA DO IPI	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DO IMPOSTO	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	478,00	
VALOR DO IPI	VALOR DO ICMS	DEBITO	OUTROS DEBITOS ATRIBUÍDOS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DO IPI	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	478,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
MODALIDADE	VALOR POR UNIDADE	QUANTIDADE	PLACAS DE VEÍCULO	UF	CÓDIGO	
	9 - Sem Frete					
FRENTE			DETRÁS		UF	
					MUNICÍPIO/ESTADO	
QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	IDENTIFICAÇÃO	TIPO DE FRETE	TIPO DE CARGO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNID	CODF	UNID	QUANT	VAL. UNIT	TOT. VALOR	ICMS	TOT. ICMS	TOT. IPI	TOT. IPI
1004	FERROXY NABONER DS - 1000g	1000	g	1102	1000	1000	478,00	478,00				

PAGO COM RECURSO DO PMDE

Documento assinado digitalmente



ANDREIA DORLANGE FERREIRA CARNEIRO
Data: 18/09/2023 15:17:28
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO E CONFERIDO

Documento assinado digitalmente



MARIA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS
Data: 18/09/2023 13:56:06
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CÁLCULO DO ISSQN			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR TOTAL DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
DADOS ADICIONAIS			
INFORMAÇÕES DE INTERESSE DO FISCAL		RESERVAÇÃO DE FISCAL	



RECIBO

Declaramos que recebemos do **CEI CONSELHO ESCOLAR DOMINGOS OLIMPIO**, a quantia **R\$ 478,00** (quatrocentos e setenta e oito reais), referente ao pagamento do produto conforme **NF: 000.000.046**, entregue na unidade situada no endereço: Rua Primeiro de Janeiro, N°400, Vila União, Sobral, Ceará.

Sobral, 04 de agosto de 2023.


GEAN WANA RODRIGUES
CPF: 833.250.853-34

PAGO COM RECURSO DO PMDE

Documento assinado digitalmente



ANDREIA DORLANGE FERREIRA
CARNEIRO
Data: 18/09/2023 15:56:16
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO E CONFERIDO

Documento assinado digitalmente



MARIA APARECIDA BARBOSA DOS
SANTOS
Data: 18/09/2023 13:57:30
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

32.273.812.0001-05
G V RODRIGUES
EX-FUNTELECOMUNICACAO
VIA DE SAZIM - CEP: 620-000
Sobral - Ceará

Quantidade	Valor	Aplicação	Código	Conta	Código	Nome	Conta nº	Código	Valor
018	104	0554	03004175-8	6	AAA	900638	9		R\$ 478,00 #
Pagar por meio de <u>Quatrocentos e noventa e oito reais</u>									
Cheque nº <u>9-05956000550 PP</u>									
Emitido em <u>Sobral</u> , <u>04</u> de <u>agosto</u> de <u>2023</u>									
Assinado por <u>Andréia Dorlange F. Carneiro</u>									
CONSELHO ESCOLAR CEI DÓMINGOS									
para <u>Maria Aparecida Barbosa dos Santos</u>									
SOBREAL RUA CEL. JOSE SABOIA 300 CENTRO - SOBREAL - CE CONFECÇÃO: 06/23									
@10405540 @109006385A 600300417531#									

PAGO COM RECURSO DO PMDE

Documento assinado digitalmente

 ANDREIA DORLANGE FERREIRA CARNEIRO
Data: 18/09/2023 15:12:39
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO E CONFERIDO

Documento assinado digitalmente

 MARIA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS
Data: 18/09/2023 13:58:29
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000004203

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

119344 - G V RODRIGUES

Endereço

AVN PIMENTEL GOMES, 1166

NOVO RECANTO SOBRAL-CE CEP: 62.045-000

No. Requerimento

0000004203/2023

Documento

C.N.P.J.: 32.273.812/0001-05

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretaria do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para Constatar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: <http://servicos.apesad.gov.com.br>

SOBRAL-CE, 13 DE MAIO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 12/08/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000004203





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202318398873**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 070128430
CNPJ / CPF: 32273812000105
RAZÃO SOCIAL: 32.273.812 GEAN VIANA RODRIGUES

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 14/07/2023 ÀS 04:17:19
VÁLIDA ATÉ 12/09/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 32.273.812 GEAN VIANA RODRIGUES
CNPJ: 32.273.812/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:51:19 do dia 11/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/01/2024.

Código de controle da certidão: **8CAE.C226.0BAE.23F1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.273.812/0001-05
Razão Social: G V RODRIGUES
Endereço: AV PIMENTEL GOMES 1166 / NOVO RECANTO / SOBRAL / CE / 62045-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2023 a 11/08/2023

Certificação Número: 2023071322110687535658

Informação obtida em 23/07/2023 23:45:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Cédula 010 Banco 104 Agência 0554
 Conta 03004175-8
 Valor 6 AAA 900644
 Valor 34330,26#
 Pagar por nota Trezentos e trinta reais e cinquenta centavos
 Caixa
 Sobral
 RUA DEL JOSE SAEDIA 300
 CENTRO SOBRAL - CE
 CONFECÇÃO: 0423
 ANDREIA DORLANGE FERREIRA CARNEIRO
 CONSELHO ESCOLAR DEI DOMINGOS
 Rua Maria Aponso da Cunha dos Santos
 20.812-113/0005-04
 02021-0000
 0189006445A 61813004175814

PAGO COM RECURSO DO PMDE


 Documento assinado digitalmente
 ANDREIA DORLANGE FERREIRA
 CARNEIRO
 Data: 18/09/2023 14:29:25
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





Com. DTB 104
 Agência 0534
 Conta 03004175-8
 Agência 6 AAA
 Conta 900645

Valor por extenso: dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e onze centavos

Em nome de: Ornel

CAIXA

SOBRAL
 RUA CIL. JOSE SARDIMON
 CENTRO - SOBRAL CE
 CONFECÇÃO: 0423

Sobral, 10 de agosto de 2023

Andreia Dorlange F. Carneiro

CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS
 Rua Maria Aparecida Bulcão dos Santos
 CENTRO BANCARI
 SOBRAL - CE

531005642 0189006455A 5000062151W

PAGO COM RECURSO DO PMDE

Documento assinado digitalmente



ANDREIA DORLANGE FERREIRA
 CARNEIRO
 Data: 18/09/2023 14:29:25
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Com. Banco Agência C1 Conta C2 Data Agência C3 C4
DTN 104 0554 5 03004175-8 6 AAA 900647 8 | # 3.041,44 #

Pagar por meio de cheque a ordem de Três mil e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos
a ordem de Três mil

CAIXA

Sobrenome 10 de agosto de 2023

Andreia Evangelina F. Carneiro

SORRAL
RUA CEL. JOSE SARGIA 300
CENTRO - SORRAL - CE
CONFECÇÃO 6603

CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS
CNPJ 20.812.813/0001-00
Mãe na Esperança da Boa Vista dos Santos CAGEM Associação: 0800018

⑈10405549⑈ 0389006475⑈ 600300417581⑈





BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - CE

RDD CE-138 S/N - PEREIRO
PEREIRO - CE - CEP: 63465-900
CNPJ: 04.801.297/0001-28 IE: 066830446
FONE: (84) 3353-3017 / Fax:

NOTA FISCAL
FATURA SERVIÇO
COMUNICAÇÃO INTERURBANA
20
18/09/2023
SME

CLIENTE: Conselho Escolar Del Domingos Olímpio ENDEREÇO: Rua Palmeira de Janeiro 400 UF: CE BARRIO: Vila União CEP: 63021-695 MUNICÍPIO: Itapicuma CNPJ/CPF: 20.612.513/0001-60 Email: domingosolimpio.seeduc@ce.gov.br	Nº NOTA FISCAL: 0005311611 FATURA: 00000000000048348973 DATA EMISSÃO: 17.07.2023 VENCIMENTO: 25.07.2023 COMPETÊNCIA: 07/2023 CPQP: 5303 NAT. OPERAÇÃO: Prestação serv. comun. estabe. comercial
RESERVA DO FISCO: 307FD288F628C35A0000580D34597688	Central de Atendimento: 0800 281 3017

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)
Serviço de Internet SCM FBR	188,00

PAGO COM RECURSO DO PMDE

Documento assinado digitalmente

 ANDREIA DORLANGE FERREIRA CARNEIRO
 Data: 18/09/2023 16:23:30
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TOTAL NOTA FISCAL		R\$ 188,00	
ICMS	BASE DE CÁLCULO	R\$ 62,28 ALÍQUOTA	30,00 % VALOR
PISCOFINS CUM.	BASE DE CÁLCULO	R\$ 183,00 ALÍQUOTA	3,05 % VALOR
PISCOFINS N CUM.	BASE DE CÁLCULO	R\$ 0,00 ALÍQUOTA	0,00 % VALOR
IMPORTOS RETIDOS:			
PIS Retido: R\$ 0,00	COFINS Retida: R\$ 0,00	CSLL Retida: R\$ 0,00	IR Retido: R\$ 0,00
Total Retenções: R\$ 0,00		Alíquota: 1% 0,00	

Contribuição para o FUST e FUNTEL 1,5% do valor dos serviços - não repassados ao cliente
 Nota Fiscal emitida conforme o convênio 118/03
 A partir do documento fiscal pode ser solicitado no atendimento, conforme disponibilidade de dispositivos legal da Câmara 118/03
 Cláusula Seguinte, Incisos II e III

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:



Banco Itaú | 341-7 | Recibo do Sacado

Local de pagamento ATÉ O VENCIMENTO, PAGUE EM QUALQUER BANCO OU CORRESPONDENTE NÃO BANCÁRIO					Vencimento
Beneficiário BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - CNPJ: 04.601.397/0001-28 RSC 00-138 S/N RODOVIA FERREIRO CE 63440-000					Agência / Cód. Beneficiário
Data do documento 17/07/2023	Número do Documento 000331611/001	Especie Doc. DM	Assim N	Data de Processamento 18/07/2023	Nosso Número 109/00081369-5
Valor do Banco	Carteira 109	Especie R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor Documento 166,00
Instruções - Todas as informações desta requisição são de exclusiva responsabilidade do cliente					(-) Descontos / Abatimentos
					(-) Outras Deduções
					(-) Multa / Multa
					(-) Outras Acomodadas
					(-) Valor Cobrado
Pagar Conselho Escolar Cid. Domingos - CNPJ: 28.612.513/0001-68 Rua Princesa de Janeiro 400 - Sobral 63001-090 - Vila União / CE					Autenticação Manual
Social/Assista					Código de Barra

Banco Itaú | 341-7 | Ficha de Caixa

Local de pagamento ATÉ O VENCIMENTO, PAGUE EM QUALQUER BANCO OU CORRESPONDENTE NÃO BANCÁRIO					Vencimento
Beneficiário BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - CNPJ: 04.601.397/0001-28 RSC 00-138 S/N RODOVIA FERREIRO CE 63440-000					Agência / Cód. Beneficiário
Data do documento 17/07/2023	Número do Documento 000331611/001	Especie Doc. DM	Assim N	Data de Processamento 18/07/2023	Nosso Número 109/00081369-5
Valor do Banco	Carteira 109	Especie R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor Documento 166,00
Instruções - Todas as informações desta requisição são de exclusiva responsabilidade do cliente					(-) Descontos / Abatimentos
					(-) Outras Deduções
					(-) Multa / Multa
					(-) Outras Acomodadas
					(-) Valor Cobrado
Pagar Conselho Escolar Cid. Domingos - CNPJ: 28.612.513/0001-68 Rua Princesa de Janeiro 400 - Sobral					

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às

222-35719454-6

18/AUG/2023 HORA DF 14:32:56

LOT. 05.000702-8 TERM 81/2023

MICALIDADEI SOBRAL

RS, VINCULADA: 8554

COMPROMISSO PAGAMENTO DE

BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Linha DEBITAVEL DO COCIDO DE BARRAS

3419180000 0510658795

0453728000 1 9428288810688

BENEFICIÁRIO

NOME FANTASIA: BRISANET SERVICOS T L TDA

NATIV SOCIAL: BRISANET SERVICOS T L TDA

CNPJ: 04.601.397/0001-28

PAIS: BR

NOME FANTASIA: CONSELHO ESCOLAR CUI DOMINGO

NATIV SOCIAL: CONSELHO ESCOLAR CUI DOMINGO

CNPJ: 28.612.513/0001-68

DATA DE VENCIMENTO: 25/JUL/2023

DATA DE PAGAMENTO: 18/AUG/2023

VALOR NOMINAL: 100,00

JUROS: 0,00

IOF: 0,00

MULTA: 0,00

DESCONTO: 0,00

ABATIMENTO: 0,00

VALOR CALCULADO: 100,00

VALOR DO PAGAMENTO: 100,00

LINHA DE PAGAMENTO: ESPECIE

222-35719454-6

VIA DO CLIENTE

Comp. 012	Banco 104	Agência 0554	Cl. 5	Código 03004175-8	Q 6	Saldo AAA	Conta nº 900648	13 6	# 366,00 #
Pagou por meio de cheque a ordem de <u>Conta e Representar e seus associados</u>									
em favor de <u>Bruxa net Serviços de Telecomunicações LTDA</u>									
em 2 de agosto de 2023									
Assinado por <u>Andreia Dorlange F Carneiro</u>									
CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS									
Rua 20.812, CEP 06001-40									
Maria Aparecida Barbosa dos Santos									
CENTRO - SOBRAL - CE									
CONFECÇÃO 0803									
50004055435 0189006435A 6003004175814									

PAGO COM RECURSO DO PMDE


 Documento assinado digitalmente
 ANDREIA DORLANGE FERREIRA CARNEIRO
 Data: 18/09/2023 14:29:26
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA ACESSO À INTERNET EM BANDA LARGA FIXA

Pelo presente instrumento de um lado **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - S.A.**, empresa com sede na Rodovia CE 138, KM 14 AC – Trecho Pereiro / Ceará – Divisa com Rio Grande do Norte – Zona Rural, na cidade de Pereiro-CE, inscrita no CNPJ nº 04.601.397/0001-28, autorizada pela ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações à prestar Serviços de Telecomunicações na modalidade SCM – Serviços de Comunicação Multimídia, conforme ato público nº 42.762, de 26 de fevereiro de 2004, da referida Agência devidamente publicado no Diário Oficial da União, devidamente representada nos termos de seu estatuto social, doravante denominada PRESTADORA.

De outro lado, CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLIMPIO, aberto em 18/06/2014, inscrito no CNPJ sob o número 20.612.513/0001-60, tendo dois endereços de instalação nas Ruas Primeiro de Janeiro, 400, Bairro: Vila União, na Cidade de Sobral / CE e Rua Treze de Maio, 0, Bairro: Vila União, na Cidade de Sobral / CE descrito no Termo de Contratação e com os dados de contato naquele descrito, doravante denominado de Assinante.

As Partes acima qualificadas ajustam entre si as seguintes condições específicas para o Serviços de Comunicação Multimídia – SCM, bem como todos os seus anexos.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Para os fins deste contrato serão adotadas as seguintes definições:

- a) ANATEL:** Agência Nacional de Telecomunicações.
- b) Assinante:** pessoa natural ou jurídica, responsável pela contratação do SERVIÇO objeto deste Contrato junto à PRESTADORA, identificada e qualificada no banco de dados da Prestadora e qualificação do ASSINANTE.
- c) Conexão à Internet:** habilitação de um terminal para envio e recebimento de pacotes de dados pela Internet, mediante a atribuição ou autenticação de um endereço IP.
- d) Contrato de Permanência:** quando aqui referido, independentemente do número ou gênero em que seja mencionado, designa instrumento autônomo, mas vinculado ao presente Contrato, proposto para formalizar a fidelização do CLIENTE por período pré-determinado, tendo como contrapartida a concessão em favor do CLIENTE de determinados benefícios na contratação dos serviços (benefícios válidos exclusivamente

durante o prazo de fidelidade contratual).

- e) IP (Internet Protocol):** é um número atribuído ao seu dispositivo quando se conecta a Internet.
- f) Plano de Serviços:** documento que descreve as condições de prestação do serviço quanto às suas características, ao seu acesso, manutenção do direito de uso, utilização e serviços eventuais e suplementares a ele inerentes, preços associados, seus valores e as regras e critérios de sua aplicação.
- g) Prestadora:** é a pessoa jurídica que, mediante autorização, presta o Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), ora também denominada Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A.
- h) Redes locais:** Comumente chamada de Redes Lans, trata-se de um conjunto de computadores, com ou sem fios, interligados dentro de um mesmo espaço físico.
- i) Serviço de Comunicação Multimídia (SCM):** sinais de áudio, vídeo, dados, voz e outros sons, imagens, textos e outras informações de qualquer natureza.
- j) Serviços de Telecomunicações:** é o conjunto de atividades que possibilita a oferta de transmissão, emissão ou recepção, por fio, radioeletricidade, meios ópticos ou qualquer outro processo eletromagnético, de símbolos, caracteres, sinais, escritos, imagens, sons ou informações de qualquer natureza.
- k) Taxa de Habilitação:** é a quantia paga pelo ASSINANTE, em razão do compromisso firmado com a PRESTADORA, que lhe garante visita técnica para instalação do serviço objeto do presente contrato.
- l) Tratamento de dados:** toda operação realizada com dados pessoais, como: a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.
- m) WIFI:** Tecnologia de comunicação que não faz uso de cabos.

2. DO OBJETO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Constitui objeto deste contrato a prestação dos SERVIÇOS, os quais são prestados de modo oneroso para o USUÁRIO, exclusivamente na modalidade empresarial, lhe permitindo a utilização do acesso à Internet em suas atividades comerciais, com múltiplos acessos simultâneos em seu ponto de acesso. O acesso em banda larga fixa à Internet poderá ser utilizado por funcionários, sócios, consultores ou temporários que estejam realizando atividades comerciais e/ou empresariais com ou para o USUÁRIO. As garantias de velocidade



e demais especificações do plano estão designadas no Plano de Serviço.

2.2. É proibido ao ASSINANTE fornecer acesso à internet para terceiros, através de uma conexão com ou sem fio ou usar o serviço para facilitar o acesso à internet, hotspot Wi-Fi, ainda, não podendo usá-lo para fins de alto volume de transferência ou envolvimento em atividades similares que constituem a sua utilização – comercial ou não. (Lei nº 9.472/97 – Lei Geral de Telecomunicações).

2.3. Será permitida a conexão de vários computadores/dispositivos dentro de uma única residência.

2.4. É do conhecimento do ASSINANTE que a prestação do serviço pela PRESTADORA, com o padrão de qualidade adequado, dependerá do atendimento, por parte do ASSINANTE, dos requisitos e configurações mínimas capazes de proporcionar o recebimento adequado do serviço fornecido.

2.5. O ASSINANTE é o único responsável pela obtenção, manutenção e atualização de todos os equipamentos e softwares particulares necessários para usar o serviço de acesso à internet, bem como é de sua responsabilidade o gerenciamento de suas informações, inclusive para cópias de segurança (backup) e recuperação de seus dados.

2.6. A PRESTADORA não se responsabiliza pela perda de dados, backup ou restauração de seus dados, independentemente de estes serem mantidos nos servidores da PRESTADORA ou nos seus próprios dispositivos.

2.7. O ASSINANTE deverá armazenar dados que considera importante em domínio que não seja da PRESTADORA.

2.8. O ASSINANTE concorda em receber através de seu e-mail e/ou outros meios de contatos ofertas sobre serviços, informações sobre promoções e outras desta natureza. E ainda poderá receber informações de como adquirir produtos de empresas parceiras da BRISANET. Caso não tenha interesse em receber estas notificações, o ASSINANTE pode, a qualquer tempo, entrar em contato com os canais de atendimento à sua disposição para manifestar sua vontade.

2.9. O CLIENTE tem conhecimento que o endereço IP disponibilizado pela CONTRATADA poderá ser utilizado, simultaneamente, por outros clientes da CONTRATADA, através do emprego da tecnologia NAT (Network Address Translation). Logo, para determinadas funcionalidades, recomenda-se a contratação de IP Público não compartilhado.

3. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA PRESTADORA

3.1. Sem prejuízo de outros direitos previstos no presente Contrato, na legislação e regulamentação, são direitos da PRESTADORA:

- 3.1.1.** Empregar equipamentos e infraestrutura que não lhe pertençam.
- 3.1.2.** Contratar com terceiros o desenvolvimento de atividades inerentes, acessórias ou complementares ao serviço.
- 3.1.3.** Conceder descontos, realizar promoções e reduções sazonais, entre outras, desde que o faça de forma não discriminatória e segundo critérios objetivos, em ofertas não prejudiciais à justa competição.
- 3.1.4.** Oferecer, conforme seu próprio critério, o Serviço separadamente e de modo conjunto com outros Serviços de Telecomunicações e/ou Serviços de Valor Adicionado.

3.2. Sem prejuízo de outras obrigações previstas no presente Contrato, na legislação e regulamentação, são obrigações da PRESTADORA:

3.2.1. A PRESTADORA disponibilizará o serviço ofertado ao ASSINANTE 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, durante a vigência deste contrato, podendo, eventualmente, sofrer interrupções.

3.2.2. A prestadora manterá um centro de atendimento para seus assinantes, com discagem direta gratuita, mediante chamada de terminal fixo ou móvel, no mínimo no período compreendido entre oito e vinte horas, nos dias úteis, através do número 0800 281 3017 além do seu sítio na internet www.brisanet.com.br, para solicitar serviços, tirar dúvidas e demais contatos necessários ao bom funcionamento dos serviços contratados.

3.2.3. A Prestadora tornará disponível ao Assinante, previamente à contratação, informações relativas a preços e condições de fruição do serviço.

3.2.4. A Prestadora deve zelar pelo sigilo inerente aos serviços de telecomunicações e pela confidencialidade dos dados, inclusive registros de conexão, e informações do Assinante, empregando todos os meios e tecnologia necessários para tanto.

3.3. Níveis de Serviço de Atendimento e Suporte Técnico. Para fins deste Contrato são adotados os seguintes níveis de atendimento e suporte técnico, sejam eles realizados pela PRESTADORA ou por terceiros autorizados por esta:

3.3.1. Em caso de indisponibilidade dos SERVIÇOS o USUÁRIO deverá acessar <https://www.brisanet.com.br/faleconosco/> ou ligar para 0800-281-3017, 88-3447-6300 (Ceará), 84-3317- 8750 (Rio Grande do Norte) ou 83-3421-7900 (Paraíba);

3.3.2. As respostas para os problemas ocorridos e o prazo de solução de eventuais indisponibilidades técnicas será informado em até 4h (quatro) horas;

3.3.3. Será realizado atendimento presencial em até 24 (vinte e quatro) horas caso não seja possível a resolução remota de eventual indisponibilidade;

3.3.4. Caso eventual indisponibilidade perdure por período maior do que 24 (vinte e quatro) horas, o USUÁRIO poderá solicitar descontos na fatura seguinte da PRESTADORA, por valores equivalentes ao período de tal indisponibilidade, limitadas ao valor de um mês de prestação dos SERVIÇOS; e

3.3.5. Em caso de indisponibilidade por período maior do que 30 dias, será facultado ao USUÁRIO rescindir este Contrato com a PRESTADORA, observado as condições do Contrato de Permanência firmado entre as partes.

4. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO ASSINANTE

4.1. Além de outros direitos previstos no presente Contrato e na legislação e regulamentação aplicável, são direitos do ASSINANTE:

4.1.1. Ao acesso e fruição dos serviços dentro dos padrões de qualidade e regularidade previstos na regulamentação, e conforme as condições ofertadas e contratadas.

4.1.2. Ao tratamento não discriminatório quanto às condições de acesso e fruição do serviço, desde que presentes as condições técnicas necessárias, observado o disposto na regulamentação vigente.

4.1.3. Ao prévio conhecimento e à informação adequada sobre as condições de contratação, prestação, meios de contato e suporte, formas de pagamento, permanência mínima, suspensão e alteração das condições de prestação dos serviços, especialmente os preços cobrados, bem como a periodicidade e o índice aplicável, em caso de reajuste.

4.1.4. A inviolabilidade e ao sigilo de sua comunicação, respeitadas as hipóteses e condições constitucionais e legais de quebra de sigilo de telecomunicações e as atividades de intermediação da comunicação das pessoas com deficiência, nos termos da regulamentação.

4.1.5. À resposta eficiente e tempestiva, pela Prestadora, às suas reclamações, solicitações de serviços e pedidos de informação.

4.1.6. Suspensão do sinal de acesso, por própria solicitação, uma única vez a cada 12 (doze) meses, por período mínimo de 30 (trinta) dias, sendo que será cobrado um valor

mínimo, conforme a legislação vigente;

4.2. Sem prejuízo de outras obrigações previstas no presente Contrato e na legislação e regulamentação aplicável, são obrigações do ASSINANTE:

4.2.1. Utilizar adequadamente o serviço, os equipamentos e as redes de telecomunicações e zelar pelos bens da PRESTADORA e aqueles voltados à utilização do público em geral.

4.2.2. Somente conectar à rede da PRESTADORA terminais que possuam certificação expedida ou aceita pela ANATEL e sejam compatíveis e tecnicamente aptos para a correta fruição do serviço.

4.2.3. Responsabilizar-se pelo pagamento dos custos decorrentes da mudança de endereço de instalação do Serviço BRISANET, independentemente de sua causa e Contrato de Prestação de SCM.

4.2.4. Ter ciência de que os equipamentos descritos no Termo de Locação/Comodato, o qual é parte integrante deste contrato, são de propriedade da PRESTADORA.

4.2.5. A não remoção do modem do local original da instalação, bem como não alterar qualquer característica original da instalação ou na configuração do equipamento, bem como não efetuar qualquer espécie de reparo, manutenção ou abertura do aparelho para qualquer fim, considerando-se tal ocorrência motivo de rescisão deste contrato. A manutenção dos equipamentos deverá ser feita por colaboradores da PRESTADORA ou por terceiros autorizados por ela.

4.2.6. Arcar com os custos no caso de danificação dos equipamentos cedidos pela PRESTADORA, em regime de comodato, locação ou qualquer outro, além de arcar com os custos de reposição do equipamento danificado, taxa de serviços e outros que se fizerem necessários para reparar a ação indevida do ASSINANTE.

4.2.7. A responsabilidade do equipamento, caso o modem seja cedido em regime de comodato ou de locação, assumindo inteira responsabilidade, na qualidade de fiel depositário, pela guarda e integridade do modem, na forma dos artigos 565 a 576 do Código Civil Brasileiro, respectivamente, devendo restituí-los à PRESTADORA, mediante visita desta previamente agendada com o ASSINANTE, caso haja rescisão do presente contrato, respondendo ainda nas hipóteses de dano, perda, furto, roubo e/ ou extravio do aludido equipamento, bem como em qualquer hipótese de caso fortuito ou de força maior, que, em qualquer dos casos, gerarão a cobrança do valor do equipamento pela

PRESTADORA ao ASSINANTE.

4.2.8. Providenciar local adequado e infraestrutura necessária à correta instalação e funcionamento dos serviços, garantindo à CONTRATADA amplo acesso às suas dependências, a qualquer tempo, independentemente de aviso prévio, ou qualquer outra formalidade judicial ou extrajudicial.

4.2.8.1. A título de infraestrutura adequada a ser disponibilizada pelo CLIENTE, compreende-se, mas não se limita à: computadores, estações de trabalho, rede elétrica compatível e aterrada, local protegido do calor e umidade, dentre outros equipamentos/materiais de informática e rede interna.

4.2.8.2. É de exclusiva responsabilidade do CLIENTE a instalação, manutenção, proteção e aterramento elétrico de toda sua rede interna, bem como dos equipamentos terminais de sua propriedade.

4.2.8.3. É dever do CLIENTE providenciar aterramento e proteção elétrica contra descargas atmosféricas no local onde os equipamentos estiverem instalados e, inclusive, retirar os equipamentos da corrente elétrica em caso de chuvas ou descargas atmosféricas, sob pena do CLIENTE pagar à CONTRATADA o valor de mercado do equipamento em caso de danos aos mesmos, independentemente de existência de dolo ou culpa ou caso fortuito ou de força maior.

5. DOS PREÇOS

5.1. Os planos de 40 MB + 40 MB sendo garantido ao USUÁRIO 80% (oitenta por cento) para download e 50% (Cinquenta por cento) para upload mais serviço de IP fixo Sim () Não (X) com valor mensal de R\$ 166,00 (Cento e Sessenta e Seis Reais).

5.1.2. Os Planos de Serviços ofertados pela CONTRATADA estarão disponíveis no seu endereço eletrônico: www.brisanet.com.br.

5.2. O preço contratado será reajustado anualmente, ou em prazo inferior que vier a ser admitido pela legislação aplicável, de acordo com a variação do IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), ou, caso este índice deixe de ser apurado, de acordo com qualquer outro índice que reflita a inflação do período.

5.3. O preço contratado também poderá ser revisto, a qualquer tempo, para o resgate do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em caso de elevação imprevista dos insumos necessários à prestação dos serviços ou no caso de modificações significativas do regime

tributário.

6. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

6.1. Deverá ser paga pelo ASSINANTE uma mensalidade de conexão à rede INTERNET a partir da data da liberação do sinal, devida após o primeiro ciclo de prestação do SERVIÇO.

6.2. A fatura estará disponível gratuitamente no site www.brisanet.com.br no espaço reservado ao ASSINANTE. Nos demais casos, poderá ser solicitada pelo ASSINANTE.

6.3. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário, enviados juntamente com a nota fiscal através de e-mails, condicionados a aceitação pela PRESTADORA.

6.3.1. A PRESTADORA não realiza o envio de documentos de cobrança no endereço do ASSINANTE.

6.4. Outras formas de pagamentos poderão ser consultadas na central de atendimento SAC.

6.5. O vencimento da primeira mensalidade incluirá o rateio proporcional referente aos dias decorridos desde a liberação do sinal acrescida da mensalidade referente ao mês subsequente.

6.6. Caso o atraso persista por mais de 90 (noventa) dias a PRESTADORA poderá rescindir o presente CONTRATO e realizar o registro do débito não quitado pelo ASSINANTE nos serviços de proteção ao crédito.

6.7. No caso de o ASSINANTE efetuar o pagamento de forma que não seja a escolhida no ato da contratação e citada neste instrumento, o ASSINANTE deverá informar à PRESTADORA a forma como o pagamento foi efetuado, sob o risco de ter o serviço cancelado ou o seu nome enviado para os serviços de proteção ao crédito após o cancelamento, isentando a prestadora de serviços de reparar qualquer dano.

6.8. O não recebimento da fatura ou documento de cobrança mensal até seu vencimento não isenta o ASSINANTE de realizar o pagamento dos valores por ele devidos, até o prazo de vencimento. Neste caso, o ASSINANTE poderá acessar ao site www.brisanet.com.br para requerer a fatura disponível no espaço reservado ao ASSINANTE ou entrar em contato com a PRESTADORA, através da Central de Atendimento, que informará o procedimento a ser adotado para efetivação do pagamento devido.

7. DO CONTRATO DE PERMANÊNCIA

7.1. A CONTRATADA pode oferecer benefícios ao CONTRATANTE e, em contrapartida, exigir

que permaneça vinculado ao Contrato de Prestação do Serviço por um prazo mínimo.

7.1.1. Caso seja do interesse do CLIENTE se valer de determinados benefícios ofertados a exclusivo critério da CONTRATADA, o ASSINANTE firmará, por meio de documento apartado, um Contrato de Permanência, que trará, dentre outras coisas, o valor do benefício ofertado, o prazo de permanência e os valores de multa em caso de rescisão antecipada. Os benefícios concedidos ao CLIENTE são válidos exclusivamente durante o prazo de fidelidade contratual.

7.1.2. O CLIENTE declara e reconhece ser facultado ao mesmo optar, antes da contratação, pela celebração de um contrato com a CONTRATADA sem a percepção de qualquer benefício, hipótese em que não há fidelidade contratual.

7.2. Os benefícios concedidos pela CONTRATADA poderão ser: descontos nos valores de habilitação, descontos nos valores do serviço de Banda Larga Fixa, na oferta conjunta ou separada, dentre outros, a exclusivo critério da CONTRATADA.

7.3. Uma vez completado o prazo de fidelidade contratual, o CLIENTE perderá automaticamente direito aos benefícios antes concedidos pela CONTRATADA.

7.3.1. A concessão de outros benefícios ou a prorrogação dos benefícios atuais e, conseqüentemente, a extensão do prazo de fidelidade contratual, se for interesse de ambas as partes, deverá ser objeto de novo Contrato de Permanência, em separados.

7.4. O CLIENTE reconhece que a suspensão dos serviços a pedido do próprio CLIENTE, por inadimplência, ou infração contratual do CLIENTE, acarreta automaticamente na suspensão da vigência do presente instrumento e do Contrato de Permanência por período idêntico, de modo que o período de suspensão não é computado para efeitos de abatimento do prazo de fidelidade contratual.

7.5. Em caso de alteração do PLANO DE SERVIÇO que resultar na redução dos valores pagos à CONTRATADA, fica o CLIENTE sujeito à multa prevista no Contrato de Permanência, caso assinado pelo CLIENTE, de acordo com a data em que fora solicitada a redução, bem como proporcionalmente à redução verificada, podendo ainda perder outros benefícios.

8. DA SUSPENSÃO

8.1. Havendo atraso no pagamento dos valores devidos a qualquer título, a PRESTADORA

poderá, após 30 (trinta) dias da notificação do ASSINANTE, suspender os serviços, sendo que a não regularização também acarretará a cobrança dos devidos encargos moratórios decorrentes do atraso.

8.2. Permanecendo a inadimplência por mais 90 (noventa) dias da suspensão, a PRESTADORA poderá rescindir o Contrato de pleno direito.

8.3. O restabelecimento dos serviços será condicionado ao pagamento dos valores pendentes, bem como do valor da manutenção/reconexão dos sinais.

8.4. O cliente poderá solicitar a suspensão do sinal de acesso uma única vez a cada doze meses, por período mínimo de 30 dias, sendo que será cobrado um valor mínimo, conforme o artigo 565 do Código Civil Brasileiro e descrito no TERMO DE LOCAÇÃO.

8.4.1. Na hipótese de o ASSINANTE solicitar o restabelecimento dos serviços em período inferior ao inicialmente solicitado a título de suspensão, não poderá o CLIENTE, posteriormente à reativação, dentro do mesmo período de 12 (doze) meses, requerer novo pedido de suspensão dos serviços em relação ao período de suspensão não utilizado.

8.5. Ocorrendo a reativação após suspensão do serviço a PRESTADORA poderá alterar a data de vencimento da fatura seguinte, com o objetivo de evitar o acúmulo da cobrança proporcional (pró-rata) com o ciclo regular de faturamento do ASSINANTE.

8.6. Caso a nova data de vencimento da mensalidade não seja da conveniência do ASSINANTE, ele poderá requerer a alteração junto ao SAC, ocasião em que incidirá a cobrança proporcional (pró-rata).

9. VIGÊNCIA E RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. O presente contrato se inicia na data da instalação e ativação do serviço e vigorará pelo período de 12 (Doze) meses, devendo o ASSINANTE respeitar e cumprir as especificações e peculiaridades a ele inerentes.

9.2. A PRESTADORA poderá rescindir o presente Contrato, a qualquer tempo, mediante prévia notificação de 30 (trinta) dias ao ASSINANTE sempre que caracterizada infração a quaisquer dispositivos constantes do presente instrumento, e/ou incapacidade técnica de atendimento da área geográfica por parte da prestadora, sendo o ASSINANTE responsável pelos danos causados a terceiros e a PRESTADORA quando comprovado o uso inadequado dos serviços descritos neste instrumento contratual.

9.3. No prazo de 90 dias, não sendo computado nenhum pagamento por parte do ASSINANTE junto à PRESTADORA, considerar-se-á rescindido o presente contrato.

9.4. Em casos de mudanças do ASSINANTE para localidades onde a PRESTADORA não possua disponibilidade técnica para atender a este, considera-se rescindido o presente Contrato, devendo ser observadas as condições específicas do CONTRATO DE PERMANÊNCIA firmado entre as Partes.

9.5. Considera-se rescindido o presente Contrato quando o ASSINANTE fizer a retirada e/ou transferência dos equipamentos necessários à fruição do SERVIÇO para outro endereço diferente do constante no contrato sem a prévia comunicação à PRESTADORA, e em decorrência pagará à PRESTADORA o valor de mercado dos equipamentos, devendo, ainda, ser observadas as condições específicas do CONTRATO DE PERMANÊNCIA firmado entre as Partes.

9.6. Este contrato poderá ainda ser rescindido por interesse do ASSINANTE, de forma imotivada, desde que haja manifestação prévia de 30 dias, bem como, devendo ser observadas as condições específicas do CONTRATO DE PERMANÊNCIA firmado entre as Partes.

9.7. A PRESTADORA poderá desde que avise ao ASSINANTE com 30 (trinta) dias de antecedência ao ASSINANTE ceder ou transferir a terceiros, total ou parcialmente o presente Contrato e/ou quaisquer direitos e/ou obrigações dele decorrentes sem a prévia concordância da outra parte.

9.8. Ao final do contrato, independentemente do motivo que ensejou sua rescisão ou término, fica o CLIENTE obrigado a restituir à CONTRATADA os equipamentos cedidos a título de comodato ou locação, em perfeito estado de uso e conservação. Verificado que qualquer equipamento se encontra avariado ou imprestável para uso, ou em caso de furto, roubo, perda, extravio ou danos a qualquer dos equipamentos, independentemente de caso fortuito ou de força maior, deverá o CLIENTE pagar à CONTRATADA o valor de mercado do equipamento, observadas ainda as disposições do Termo específico.

9.8.1. Em qualquer das hipóteses previstas nos itens antecedentes, fica autorizado à CONTRATADA, independentemente de prévia notificação, a emissão de um boleto e/ou duplicata, bem como qualquer outro título de crédito, com vencimento imediato, visando à cobrança do valor de mercado do equipamento e das penalidades contratuais, quando aplicáveis. Não realizado o pagamento no prazo de vencimento, fica a CONTRATADA autorizada a levar os títulos a protesto, bem como encaminhar o nome do CLIENTE aos órgãos de proteção ao crédito, mediante prévia notificação; sem prejuízo das demais medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis.

10. CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1. Os serviços estarão disponíveis 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, salvo a ocorrência de caso fortuito ou força maior, bem como de interrupções ou suspensões de natureza técnicas/operacionais nos seguintes casos:

10.1.1. Da própria empresa prestadora dos serviços, nos casos de manutenção ou revisão do sistema.

10.1.2. Das empresas responsáveis pelo LINK de acesso.

10.1.3. Dos serviços das companhias de eletricidade decorrentes de falhas ou interrupções.

10.1.4. A largura de banda disponível para cada um dos dispositivos ligados à rede irá variar, dependendo do número, tipo e configuração dos equipamentos que utilizam o serviço e do tipo de utilização (por exemplo, meios de transmissão), entre outros fatores.

10.1.5. A velocidade do serviço varia de acordo com o congestionamento da rede ou internet, a configuração do computador e a fiação dentro da residência do ASSINANTE, entre outros fatores.

10.2. O desconto concedido pela CONTRATADA em virtude da interrupção programada, ou em virtude da interrupção não programada, será efetuado em documentos de cobranças subsequentes ao mês da interrupção. Em ambos os casos, a responsabilidade da CONTRATADA é limitada ao desconto pelo período em que houve a interrupção total do serviço, não sendo devido pela CONTRATADA nenhuma outra compensação, reparação ou indenização adicional.

10.2.1. A CONTRATADA não será obrigada a efetuar o desconto se a interrupção ou degradação do serviço, programada ou não, ocorrer por motivos de caso fortuito ou de força maior, ou por fatos atribuídos ao próprio CLIENTE ou terceiros, por erros de operação do CLIENTE, dentre outras hipóteses de limitação de responsabilidade da CONTRATADA.

10.2.2. Deverá o ASSINANTE solicitar o desconto via Central de Atendimento. O desconto será lançado nos documentos de cobrança emitidos nos meses posteriores ao da solicitação.

10.3. Ao seu exclusivo critério, a PRESTADORA poderá considerar imprópria a utilização do serviço, inclusive no que se refere à ética na INTERNET. Em ocorrendo isto, o ASSINANTE será

previamente notificado e deverá sanar prontamente o uso impróprio do serviço.

10.4. Tanto a PRESTADORA quanto o ASSINANTE ficam passíveis de aplicação das sanções cíveis e penais aplicáveis em caso de violação aos direitos que resguardam a intimidade e à privacidade, no âmbito de suas respectivas responsabilidades.

10.5. Considerando os padrões de condutas vigentes na utilização da rede de INTERNET, o ASSINANTE deve abster-se de:

10.5.1. Invadir a privacidade de outros ASSINANTES, buscando acesso a senhas e dados privativos, modificando arquivos ou assumindo, sem autorização, a identidade de outro ASSINANTE.

10.5.2. Desrespeitar leis de direito autoral e da propriedade intelectual.

10.5.3. Prejudicar intencionalmente ASSINANTES da INTERNET, através de desenvolvimento de programas, acessos não autorizados a computadores e alterações de arquivos, programas e dados residentes na rede.

10.5.4. Divulgar propaganda ou anunciar produtos e serviços através de E-MAIL, salvo nos casos de expressa concordância da PRESTADORA e dos destinatários quanto a este tipo de conteúdo.

10.5.5. Acessar sites que estejam ligados ao contexto de pedofilia, aliciamento e corrupção de menores, sob pena do cometimento dos crimes previstos na legislação pátria.

10.6. O ASSINANTE fica ciente de que o serviço descrito neste contrato está submetido a condições técnicas as quais podem gerar variações na oferta do serviço.

11. DO TRATAMENTO DOS DADOS

11.1. A CONTRATADA realiza o tratamento de seus dados de acordo com a Política de Privacidade, a qual pode ser consultada a qualquer momento no endereço eletrônico www.brisanet.com.br.

11.1.1. Brisanet poderá compartilhar seus Dados Pessoais com parceiros e fornecedores na medida necessária e com o objetivo de garantir a prestação do serviço contratado, para cumprir obrigações regulatórias ou outras previstas na legislação aplicável ou, ainda, para cumprir com qualquer uma das finalidades previstas neste contrato e em sua Política.

11.1.2. A CONTRATADA se compromete a utilizar os dados pessoais do CLIENTE e demais

informações coletadas para as seguintes finalidades, com as quais o CLIENTE expressamente declara ter pleno conhecimento e concordância ao aderir ao presente contrato, seja através de TERMO DE CONTRATAÇÃO (presencial ou eletrônico) ou outras formas de adesão previstas no presente Contrato: (i) para cumprimento de obrigação legal ou regulatória, incluindo mas não se limitando à manutenção dos dados cadastrais e os Registros de Conexão do CLIENTE pelo prazo mínimo de 01 (um) ano, nos termos da Lei n.º 12.965/2014 (Marco Civil da Internet); e a manutenção da gravação das ligações do CLIENTE para o Centro de Atendimento ao Cliente disponibilizado pela CONTRATADA; (ii) para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis, decretos e regulamentos do Poder Público, ANATEL, ou qualquer outro órgão público, autarquia ou autoridade Federal, Estadual ou Municipal; (iii) para o fiel cumprimento ou execução de quaisquer direitos ou deveres inerentes ao presente contrato, ou de procedimentos preliminares relacionados ao presente contrato; (iv) para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral; (v) para a proteção do crédito (incluindo medidas de cobrança judiciais ou extrajudiciais); (vi) para garantir o cumprimento do presente contrato, incluindo o combate à fraude ou a prática de quaisquer ilícitos; (vii) para enviar ao CLIENTE qualquer comunicação ou notificação prevista no presente contrato; (viii) e para seu legítimo interesse.

11.1.3. A CONTRATADA observará o dever de zelar estritamente pelo sigilo inerente aos serviços de telecomunicações e pela confidencialidade quanto aos dados cadastrais e informações do Cliente, sobretudo no que se refere aos registros de conexão armazenados, empregando para tanto todos os meios e tecnologias necessárias para assegurar o direito do Cliente.

11.1.4. A CONTRATADA apenas tornará disponíveis os dados cadastrais e os registros de conexão, incorrendo em suspensão de sigilo de telecomunicações, quando solicitado formalmente pela autoridade judiciária ou outra legalmente investida desses poderes, e quando taxativamente determinada a apresentação de informações relativas ao CLIENTE.

11.2. A adesão ao presente Contrato importa na ciência e a concordância do Cliente de que o uso de seus dados pessoais (nome, telefone, e-mail, dentre outros) pela Contratada é condição necessária para o fornecimento dos serviços estabelecidos via contrato de adesão, nos termos do §3º, do art. 9º da Lei 13.709/18. Ele se aplica para o endereço IP do cliente,

especialmente por se tratar de gestão de dados pessoais decorrente de cumprimento de obrigação legal e regulatória.

11.3. A BRISANET e empresas do mesmo Grupo Econômico poderão, a qualquer tempo, consultar suas informações – incluindo seus dados pessoais, histórico de crédito, entre outros – no Cadastro Positivo, Órgãos Reguladores, Birôs de Crédito ou outras entidades que prestam serviço para fins de proteção ao crédito. Desse modo, O ASSINANTE autoriza que todo o conglomerado BRISANET consulte débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito.

11.4. O CLIENTE reconhece e concorda que a PRESTADORA está sujeita à supervisão das autoridades e entidades regulatórias do Brasil, e, ainda, autoriza que as suas informações sejam divulgadas para estas autoridades e entidades regulatórias.

11.5. Ao aderir ao presente contrato, seja através de TERMO DE CONTRATAÇÃO (presencial ou eletrônico) ou outras formas de adesão previstas no presente Contrato, o CLIENTE expressa e livremente consente com a realização pela CONTRATADA da coleta de informações relacionadas ao endereço IP utilizado pelo CLIENTE, bem como dos dados relativos a conexão e outras informações, incluindo mas não se limitando a tags, cookies, pixels e memória cachê dos servidores, para fins de produção de relatórios estatísticos acerca dos acessos realizados pelo CLIENTE a diversos links e sites, ou ainda, para fins de otimizar a velocidade de tráfego das informações nos diversos links e sites acessados pelo CLIENTE, bem como para outras finalidades voltadas para levantamento, análise, tratamento e melhoria dos serviços prestados ao CLIENTE.

11.6. Sem prejuízo do disposto nos itens acima, a privacidade e confidencialidade deixam de ser obrigatórias, se comprovado documentalmente que as informações relacionadas aos dados pessoais do CLIENTE e demais informações coletadas: (i) Estavam no domínio público na data celebração do presente Contrato; (ii) Tornaram-se partes do domínio público depois da data de celebração do presente contrato, por razões não atribuíveis à ação ou omissão das partes; (iii) Foram reveladas em razão de qualquer ordem, decreto, despacho, decisão ou regra emitida por qualquer órgão judicial, legislativo ou executivo que imponha tal revelação. (iv) Foram reveladas em razão de solicitação da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, ou de qualquer outra autoridade investida em poderes para tal.

12. DO SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

12.1. A Contratada, desde já, se obriga por si, seus diretores, colaboradores, pessoal contratado e/ou subcontratados, a manter o mais completo e absoluto sigilo em relação a toda

e quaisquer informações relacionada às atividades da Contratante e/ou suas coligadas ou subsidiárias, das quais venha a ter conhecimento ou acesso em razão do cumprimento do presente ajuste, não podendo, sob qualquer pretexto, utilizá-las para si, divulgar, revelar, reproduzir ou delas dar conhecimento a terceiros, sem a prévia e expressa autorização da Contratante, responsabilizando-se, em caso de descumprimento dessa obrigação assumida, por eventuais perdas e danos, lucros cessantes e demais cominações legais.

13. COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

13.1. A CONTRATANTE declara ter conhecimento do Código de Ética e das políticas da CONTRATADA aplicáveis a presente relação contratual, comprometendo-se a observá-las integralmente, em quaisquer territórios ou jurisdições, por seus sócios, diretores, administradores, executivos, colaboradores, representantes legais, terceiros, prestadores de serviço, subcontratados, com ou sem poderes para agir em seu nome, como forma de garantir que o presente Contrato seja conduzido com base nos mais altos padrões de ética e de transparência e em estrita observância às leis e regulamentos aplicáveis às suas atividades.

13.2. Ambas as partes, seus sócios, diretores, administradores, executivos, colaboradores, representantes legais obrigam-se a observar plenamente todas as leis anticorrupção aplicáveis, incluindo aquelas da jurisdição de seu domicílio e da jurisdição em que o contrato em questão será cumprido, se diversa daquela. Comprometendo-se a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie, direta ou indiretamente relacionados ao objeto do presente Contrato, que constituam prática ilegal, que atente aos bons costumes, ética, moral e que constituam prática de corrupção sob as leis dos países sede, e onde haja filiais, dos contratantes, devendo garantir, ainda, que seus prepostos, colaboradores, terceiros, prestadores de serviço, subcontratados, com ou sem poderes para agir em seu nome, ajam da mesma forma.

14. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE USO DO ACESSO E DE CONTRATAÇÃO

14.1. A concordância pelo ASSINANTE dos termos e condições do presente CONTRATO poderá ocorrer por meio de, pelo menos, uma das seguintes formas:

14.1.1. Assinatura e aceite via App Minha Brisa/website;

14.1.2. Aceitação pelo sistema eletrônico de televendas e/ou SAC;

- 14.1.3.** Assinatura da Ordem de Serviço de Instalação;
- 14.1.4.** Confirmação por qualquer meio eletrônico disponibilizado pela Brisanet;
- 14.1.5.** Uso do serviço pelo ASSINANTE, por mais de 7 (sete) dias, contados da data de instalação dos Equipamentos e habilitação para a fruição do sinal digital para quaisquer dos Serviços; ou
- 14.1.6.** Pagamento da primeira mensalidade relativa à assinatura do serviço prestado pela PRESTADORA.

14.2. Qualquer alteração nas condições de prestação do serviço ou nos termos do presente contrato deve ser formalizada através de aditivo contratual a ser firmado pelas partes.

14.3. Quaisquer alterações nas condições de prestação do serviço por motivo de ordem técnica ou solicitação por escrito ou via e-mail do ASSINANTE, aceitas pela PRESTADORA, poderão implicar em alterações dos valores a serem pagos pelo ASSINANTE, desde que ajustados previamente.

14.4. Se uma ou mais disposições deste Contrato vier a ser considerada inválida, ilegal, nula ou inexequível, a qualquer tempo e por qualquer motivo, tal vício não afetará o restante do disposto neste mesmo instrumento, que continuará válido e será interpretado como se tal provisão inválida, ilegal, nula ou inexequível nunca tivesse existido.

14.5. O ASSINANTE fica ciente de que o PLANO DE SERVIÇOS E CONTRATO DE PERMANÊNCIA são partes integrante deste Contrato, estando submetido às condições dos Planos de Serviços contidos naquele. Para todos os fins de Direito, O presente Contrato de Prestação de Serviços forma, juntamente com o Contrato de Permanência, quando for o caso, o Termo de Contratação e os Planos de Serviços um título executivo extrajudicial.

15. DA INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS

15.1. A CONTRATADA efetuará a instalação e ativará os serviços contratados para somente um equipamento do CLIENTE.

15.2. Não é de responsabilidade da CONTRATADA a instalações internas de redes locais.

15.2.1. É de responsabilidade exclusiva do CLIENTE as instalações internas de redes locais, ou rede Wi-fi, porventura implementadas pelo CLIENTE, assim como quaisquer problemas, danos ou atos ilícitos cometidos através destas redes locais ou rede Wi-Fi.

15.2.2. Em caso de implementação pelo CLIENTE de instalações internas de redes locais, ou rede Wi-fi, fica o CLIENTE, necessariamente, obrigado a cadastrar, controlar e

identificar os usuários que estejam utilizando simultaneamente os serviços objeto deste Contrato, de modo a permitir que a CONTRATADA cumpra, de fato, todas as exigências relacionadas à guarda dos registros de conexão prevista tanto no Regulamento dos Serviços de Comunicação Multimídia (anexo à Resolução ANATEL 614/2013), quanto na Lei n.º 12.965/2014 (Marco Civil da Internet).

15.2.3. Não é de responsabilidade da CONTRATADA às instalações feitas pelo CLIENTE. No caso de o ASSINANTE solicitar que a PRESTADORA realize configurações/instalações/manutenções em suas redes internas, tais serviços poderão ser cobrados. Os valores serão informados ao ASSINANTE previamente à prestação de tais serviços.

15.2.4. Os equipamentos cedidos para prestação do serviço são disponibilizados única e exclusivamente para essa função, sendo de responsabilidade do ASSINANTE adquirir equipamentos pessoais para configurações e instalações de suas redes internas. O ASSINANTE não poderá alterar qualquer configuração do equipamento, bem como aplicar engenharia reversa, reengenharia ou qualquer técnica que vise alterar as configurações padrões da instalação.

15.3. Em caso de solicitação pelo CLIENTE de alteração do endereço de instalação, esta alteração fica condicionada à disponibilidade e viabilidade técnica para a instalação e ativação dos serviços perante o novo local indicado, não sendo a PRESTADORA obrigada a prestar serviços onde não tenha disponibilidade ou capacidade técnica.

16. DA LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

16.1. Constitui responsabilidade do ASSINANTE providenciar local adequado e infraestrutura necessários à correta instalação e funcionamento de equipamentos da Prestadora, quando for o caso. Eventuais atrasos ou danos decorrentes da inadequação da infraestrutura necessária, de sua propriedade, para a ativação dos serviços contratados neste instrumento, são de responsabilidade do CLIENTE.

16.2. É responsabilidade do CLIENTE providenciar mecanismos de segurança lógica de sua rede interna, no sentido de preservar seus dados, restringir acessos e controlar violações em sua rede.

16.3. A CONTRATADA, em hipótese alguma, será responsável por qualquer tipo de indenização devida em virtude de danos causados a terceiros, inclusive aos órgãos e repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais e suas autarquias, danos estes

decorrentes de informações veiculadas e acessos realizados pelo CLIENTE através dos serviços objeto do presente Contrato, inclusive por multas e penalidades impostas pelo Poder Público, em face da manutenção, veiculação e hospedagem de qualquer tipo de mensagem e informação considerada, por aquele Poder, como ilegal, imprópria ou indevida, ou então, por penalidades decorrentes dos atrasos na adequação de sua infraestrutura.

16.4. A CONTRATADA não se responsabiliza por quaisquer danos relacionados a algum tipo de programa externo, ou aqueles vulgarmente conhecidos como vírus de informática, por falha de operação por pessoas não autorizadas, ataque de hackers, crackers, falhas na Internet, na infraestrutura do CLIENTE, de energia elétrica, ar condicionado, elementos radioativos ou eletrostáticos, poluentes ou outros assemelhados, e nem pelo uso, instalação ou atendimento a programas de computador e/ou equipamentos de terceiros, ou ainda por qualquer outra causa em que não exista culpa exclusiva da CONTRATADA.

16.4.1. A CONTRATADA não se responsabiliza pela garantia de funcionamento dos programas e serviços utilizados pelo CLIENTE quando do acesso à internet, a exemplo daqueles que dependem de sistemas e viabilidade técnica de terceiros, tais como: Skype, VOIP, Jogos on-line, Programas P2P, dentre outros.

16.4.2. A CONTRATADA não se responsabiliza pela impossibilidade de o CLIENTE acessar páginas na rede internet que estejam fora do ar, e/ou inoperantes, e/ou sobrecarregadas por volume excessivo de usuários e/ou conexões simultâneas.

16.5. A CONTRATADA se exime de qualquer responsabilidade por danos e/ou prejuízos e/ou pela prática de atividades e condutas negativas pelo CLIENTE, danosas e/ou ilícitas, através da utilização dos serviços objetos do presente Contrato.

16.6. A CONTRATADA não se responsabiliza por quaisquer eventuais danos ocorridos no equipamento do CLIENTE ou da CONTRATADA, decorrentes ou não do uso da conexão, incluindo-se os motivados por chuvas, descargas elétricas ou atmosféricas, ou pelo não aterramento ou proteção elétrica do local onde se encontra instalado o equipamento. Da mesma forma, a CONTRATADA não se responsabiliza por danos indiretos ou incidentais e/ou insucessos comerciais, bem como pela perda de receitas e lucros cessantes.

16.7. A CONTRATADA não se responsabilizará pelas transações comerciais efetuadas de forma online pelo CLIENTE perante terceiros. As transações comerciais efetuadas por intermédio dos serviços objetos deste Contrato serão de inteira responsabilidade do CLIENTE e do terceiro.

16.8. O CLIENTE reconhece que a velocidade de conexão à internet depende de fatores alheios ao controle da CONTRATADA, que não possui nenhuma responsabilidade sobre esses fatores, a exemplo: (i) da capacidade de processamento do computador do próprio CLIENTE, bem como dos softwares nele instalados; (ii) da velocidade disponível aos demais computadores que integram a rede mundial (internet); (iii) do número de conexões simultâneas; (iv) condições climáticas; (v) dentre outros fatores.

16.8.1. O CLIENTE reconhece que, na aferição ou medição da velocidade de conexão à Internet, deverá utilizar-se das técnicas informadas pela PRESTADORA, devendo ainda observar as seguintes exigências: (i) possuir um navegador de web atualizado; (ii) instalar e ativar o Javascript em seu computador; (iii) ativar os Cookies do seu navegador; (iv) não executar, durante o teste, outros softwares, rotinas, processos, programas e/ou aplicativos; (v) realizar os testes em equipamento diretamente conectado ao cabo de rede, devendo também desconectar todos os outros equipamentos que estejam acessando a rede, física ou remotamente (Wi-Fi); (vi) não acessar, simultaneamente ao teste, outros sites ou quaisquer recursos da internet. A garantia de velocidade se dá unicamente via cabo, em dispositivos que tenham suporte mínimo para perceber a banda contratada.

16.8.2. O CLIENTE reconhece também que os testes de velocidade de conexão à Internet podem sofrer interferências de diversos fatores alheios à qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, a exemplo, mas não se limitando a problemas na rede local, problemas na configuração do computador (uso da memória RAM, Firewall, configurações do Protocolo TCP, processamento da CPU, etc.), características internas e particulares de cada equipamento do usuário, existência de conexão remota (Wi-Fi) e outras conexões simultâneas.

16.8.3. O CLIENTE reconhece que a execução dos testes fora das condições previstas acima não será considerada válida para aferição da velocidade de conexão à Internet.

16.9. A responsabilidade da CONTRATADA relativa a este Contrato limitar-se-á aos danos diretos, desde que devidamente comprovados, excluindo-se danos indiretos ou incidentais e/ou insucessos comerciais, bem como perda de receitas e lucros cessantes, causados por uma Parte à outra. Em qualquer hipótese, a responsabilidade da CONTRATADA está limitada incondicionalmente ao valor total fixado no presente instrumento, TERMO DE CONTRATAÇÃO e respectivo PLANO DE SERVIÇO.

16.10. A CONTRATADA não se responsabiliza pela interrupção dos serviços por motivos causados pela ação direta de terceiros em que não tenham tido qualquer contribuição, nem pelas interrupções motivadas por problemas decorrentes do mau uso da conexão pelo CLIENTE ou ainda pelo mau funcionamento ou erro de configuração do equipamento que recebe a conexão.

17. NORMAS APLICÁVEIS

17.1. São aplicáveis automaticamente ao presente Contrato os atos do poder concedente publicados na imprensa oficial, concernentes aos serviços de conexão à Internet.

17.2. Qualquer questionamento ao Serviço de Comunicação Multimídia o ASSINANTE poderá ser dirigido à Anatel cuja sede fica localizada na SAUS Quadra 06, Blocos C. E. F. H. Brasília DF. CEP: 70070-040 ou acessar o endereço eletrônico da Agência Nacional de Telecomunicações em www.anatel.gov.br. A Anatel disponibiliza Central de Atendimento gratuito no telefone 1331.

17.3. O ASSINANTE autoriza a PRESTADORA a medir e monitorar o desempenho da rede e o desempenho da conexão com a Internet e rede da PRESTADORA.

17.4. O ASSINANTE autoriza a PRESTADORA a acessar e registrar informações sobre seus equipamentos, configurações e instalações de softwares fornecidos pela PRESTADORA.

17.5. O ASSINANTE concorda e permite a PRESTADORA acessar seu computador e equipamentos, respeitando os termos da legislação e regulamentação em vigor, para monitorar, ajustar e gravar dados, perfis e configurações com a finalidade de fornecer o serviço com melhor qualidade, inclusive reservando-se o direito de modificar a(s) senha(s) do roteador ou outros equipamentos utilizados com o serviço, a fim de salvaguardar a segurança da Internet e a privacidade de informações do ASSINANTE, quando exigido por lei, bem como atualizar e manter o serviço, proteger a rede de outros ASSINANTES.

17.6. Com base nos artigos 4º, 9º e 10 da Lei nº 13.140/2015, todas as disputas ou controvérsias relativas ao presente contrato serão resolvidas por meio de procedimento de mediação. Portanto, antes da propositura de ação judicial envolvendo os termos deste contrato, as partes se comprometem a fazer uso da MEDIAÇÃO extrajudicial.

17.6.1. Uma vez frustrada a tentativa de acordo através da MEDIAÇÃO, futuramente ou a qualquer momento, as partes podem realizar acordo de forma extrajudicial ou judicial ainda se utilizando da mediação.

17.6.2. Fundamentando-se no §3º do Art.3º do CPC, em caso de propositura de ação



judicial antes da tentativa de mediação, as partes ficam cientes e de acordo que o MM Juiz deve extinguir a referida ação sem resolução de mérito.

17.7. As partes elegem como foro para resolução de qualquer conflito, o foro da comarca do ASSINANTE.

Pereiro / CE, 25 de Outubro de 2022

BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES – S.A.

CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLIMPIO

CONTRATO DE PERMANÊNCIA MÍNIMA

Este instrumento está vinculado ao Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), na modalidade de oferta conjunta ou avulsa.

BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., empresa com sede na Rodovia CE 138, KM14 AC – Trecho Pereiro / Ceará - Divisa com Rio Grande do Norte – Zona Rural, na cidade de Pereiro-CE, inscrita no CNPJ nº 04.601.397/0001-28, doravante denominada **PRESTADORA** e de outro lado a pessoa física ou jurídica, ora contratante dos serviços prestados pela **PRESTADORA**, doravante denominada simplesmente **ASSINANTE**, ambas as partes devidamente qualificadas na ordem de serviço de instalação (OS) e/ou no banco de dados da **BRISANET** conforme contratação do ASSINANTE.

DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO

1.1 O objeto deste Contrato de Permanência é a concessão de benefícios ao assinante para que este permaneça pelo período de 12 meses, sob pena de multa prevista no art. 58 da Resolução nº 632/2014 Anatel.

DA OPÇÃO DE PERMANÊNCIA E DESISTÊNCIA

1.2 A **PRESTADORA** no ato da contratação ou a qualquer momento, oferece em troca da PERMANÊNCIA a concessão de benefícios e/ou ofertas especiais, em caráter temporário, e/ou a agregação de outros produtos e/ou serviços, igualmente em caráter extraordinário e temporário, que poderão ser: **a liberação do pagamento da taxa de habilitação**, Wi-Fi, descontos na contratação de um pacote de serviços, ceder equipamentos para fruição dos serviços utilizados, dentre outros, a exclusivo critério da PRESTADORA.

QUADRO-RESUMO DOS BENEFÍCIOS E DA RESCISÃO

1.3 Benefícios concedidos e multas associadas na contratação de qualquer dos Serviços abaixo descritos:

Serviços/Planos	Permanência	Benefício	Rescisão
40 MB + 40 MB	12 MESES	Tabela 1.5	Proporcional

1.4 Na hipótese de cancelamento dos serviços durante o prazo de PERMANÊNCIA MÍNIMA, o ASSINANTE pagará os valores especificados na tabela deste contrato de permanência.

O VALOR DA MULTA DE RESCISÃO

1.5 O valor da multa será calculado proporcionalmente aos meses restantes para o término da permanência, da seguinte forma

Contrato de 12 meses	Taxa de Instalação INTERNET	Valor mensal do plano	Benefício total	Período de Vigência do Contrato											
	R\$ 600,00	R\$ 232,40	R\$ 1.396,80	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	Taxa de instalação (valor pago)	Valor mensal pago	Valor em caso de rescisão	R\$ 1.396,80	R\$ 1.280,40	R\$ 1.164,00	R\$ 1.047,60	R\$ 931,20	R\$ 814,80	R\$ 698,40	R\$ 582,00	R\$ 465,60	R\$ 349,20	R\$ 232,80	R\$ 116,40
	R\$ 0,00	R\$ 166,00													

- 1.6 Em caso de redução ou alteração para plano inferior ao inicialmente contratado durante o prazo de PERMANÊNCIA MÍNIMA, igualmente será cobrada multa proporcional prevista no item anterior.
- 1.7 O CONTRATO DE PERMANÊNCIA sempre será uma escolha do ASSINANTE, e estará disponível no ATO DE CONTRATAÇÃO.
- 1.8 Ressalta-se que o **CONTRATO DE PERMANÊNCIA** não se confunde com o Contrato de Prestação do Serviço, mas a ele se vincula, sendo um documento distinto, de caráter comercial e regido pelas regras previstas no Código de Defesa do Consumidor. Art. 57, parágrafo 3º da Resolução 632/2014 da ANATEL.
- 1.9 O aceite às condições previstas neste instrumento ocorrerá mediante a adesão pelo ASSINANTE de qualquer PLANO DE SERVIÇO de Banda Larga Fixa com opção de PERMANÊNCIA MÍNIMA, cujas condições da oferta contratada serão especificadas em documento próprio.
- 1.10 Fica desde já certo e ajustado entre as partes que as Condições Gerais de Prestação dos Serviços de Internet Banda Larga Fixa Brisanet (SCM) estão tratadas no Contrato de Prestação de Serviços, cujo presente instrumento é parte integrante.
- 1.11 O foro eleito para dirimir qualquer questão relativa a este instrumento é o da Comarca do domicílio do ASSINANTE.

CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLIMPIO

CNPJ/CPF: 20.612.513/0001-60

BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SA

CONTRATO CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLIMPIO pdf

Código do documento 4ddca1cb-c874-4b88-9e0f-8c79bd89fc01



Assinaturas



João Vinicius de Souza Andrade
vinicius@grupobrisanet.com.br
Assinou como parte

João Vinicius de Souza Andrade



Hiago Vinicius Lopes Teixeira
hiago.teixeira@grupobrisanet.com.br
Assinou como testemunha

Hiago Vinicius Lopes Teixeira



Adriana Veras da Silva Oliveira
cei.domingosolimpio@edu.sobral.ce.gov.br
Assinou como parte

Adriana Veras da Silva Oliveira



Flaviana de Sousa Sampaio
adriana.silva@edu.sobral.ce.gov.br
Assinou como testemunha

Flaviana de Sousa Sampaio

Eventos do documento

07 Nov 2022, 10:33:13

Documento 4ddca1cb-c874-4b88-9e0f-8c79bd89fc01 **criado** por JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ (18a4bb08-88cf-4d4b-8d7e-4270fb090f63). Email: josivanfernandes@grupobrisanet.com.br. - DATE_ATOM: 2022-11-07T10:33:13-03:00

07 Nov 2022, 10:36:45

Assinaturas **iniciadas** por JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ (18a4bb08-88cf-4d4b-8d7e-4270fb090f63). Email: josivanfernandes@grupobrisanet.com.br. - DATE_ATOM: 2022-11-07T10:36:45-03:00

07 Nov 2022, 10:37:16

HIAGO VINICIUS LOPES TEIXEIRA **Assinou como testemunha** - Email: hiago.teixeira@grupobrisanet.com.br - IP: 187.19.232.178 (187-19-232-178-tmp.static.brisanet.net.br porta: 20036) - Documento de identificação informado: 124.311.584-03 - DATE_ATOM: 2022-11-07T10:37:16-03:00

07 Nov 2022, 10:56:21

FLAVIANA DE SOUSA SAMPAIO **Assinou como testemunha** - Email: adriana.silva@edu.sobral.ce.gov.br - IP: 179.151.170.57 (179-151-170-57.user.vivozap.com.br porta: 3578) - Documento de identificação informado: 011.900.023-70 - DATE_ATOM: 2022-11-07T10:56:21-03:00

07 Nov 2022, 11:09:53



ADRIANA VERAS DA SILVA OLIVEIRA **Assinou como parte** - Email: cei.domingosolimpio@edu.sobral.ce.gov.br - IP: 179.151.170.57 (179-151-170-57.user.vivozap.com.br porta: 51324) - Documento de identificação informado: 907.979.223-34 - DATE_ATOM: 2022-11-07T11:09:53-03:00

07 Nov 2022, 12:56:11

JOÃO VINICIUS DE SOUZA ANDRADE **Assinou como parte** (aa1ac327-6558-4fe6-9d52-c4bca1597f5a) - Email: vinicius@grupobrisanet.com.br - IP: 187.19.232.197 (187-19-232-197-tmp.static.brisanet.net.br porta: 29800) - **Geolocalização: -6.1669376 -38.4892928** - Documento de identificação informado: 014.374.754-18 - DATE_ATOM: 2022-11-07T12:56:11-03:00

Hash do documento original

(SHA256):6445230278b2821348c0c128d6ed26baa5f3632ce6a725816f74b140de7e4e31

(SHA512):ff91cb09dbd7ae06711ac39d098fed8f05cae793a49e3fb30fdb158142a28664a2885db83c8c46006eb0c591acc13094d9bedd50d78e33d09ed439de4a5b72d3

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202314455430

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 066839440
CNPJ / CPF: 04601397000128
RAZÃO SOCIAL: BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/06/2023 ÀS 10:29:07
VÁLIDA ATÉ 31/07/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.601.397/0001-28
Razão Social: BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA
Endereço: ROD CE 138 S/N KM 14 BRISA 1 KMAC / PEREIRO / PEREIRO / CE / 63460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2023 a 03/08/2023

Certificação Número: 2023070507081823208574

Informação obtida em 14/07/2023 12:33:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE
NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nome: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Endereço: ROD CE-138

CNPJ: 04.601.397/0001-28

Não constam pendências relativas aos débitos administrados pela secretaria de finanças do município.

Constam nos sistemas de tributação débitos com exigibilidade suspensa nos termos do art.151 da lei n° 5.172, de 25 de outubro de 1966- código tributário nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da fazenda pública em processo de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

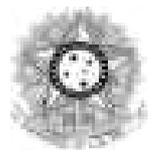
Validade: 90 dias

Cidade: PEREIRO

Data de validade: 01/10/2023

Data de emissão: 03/07/2023


Francisco Reginei dos Santos
Secretaria Municipal de Finanças
04.601.397/0001-28
Chefe do Setor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.601.397/0001-28
Certidão nº: 16752709/2023
Expedição: 21/04/2023, às 05:58:57
Validade: 18/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.601.397/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.
CNPJ: 04.601.397/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:27:21 do dia 02/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/10/2023.

Código de controle da certidão: **B538.54EC.F22D.66B9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

104 #486,63#

Quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos

GRPE

CAIXA

Severina 18 de agosto de 2023

Andréia Dorlange F. Carneiro

Maria Aparecida Barbosa dos Santos



PAGO COM RECURSO DO PMDE

Documento assinado digitalmente

 ANDREIA DORLANGE FERREIRA CARNEIRO

Data: 18/09/2023 14:29:26

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

COTAÇÃO ELETRÔNICA:2023/15934 - PROCESSO Nº: P2465602023

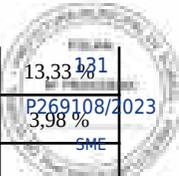
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR DOMINGOS OLIMPIO

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

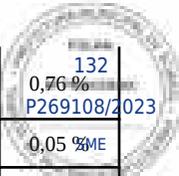
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

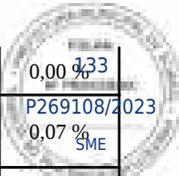
Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - TECIDO, TECIDO NAO TECIDO TNT, 100% POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, GRAMATURA 60G/M², LARGURA 1,40M, BOBINA COM MARCA E GRAMATURA, AVULSO 1.0 METRO-Marca: MAKE+ Situação: Declarado vencedor	COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA	40,00	2,0000	80,00	1,9000	76,00	4,0000	5,00 %
2 - CARTOLINA, DIMENSOES 48X60 CM, DUPLA FACE, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA-Marca: nova print Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	40,00	0,8767	35,07	0,7900	31,60	3,4680	9,89 %
3 - COLA, BASTAO COLA QUENTE, SEMI TRANSPARENTE, PACOTE 1.0 QUILOGRAMA-Marca: brw Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	2,00	34,3333	68,67	32,0000	64,00	4,6666	6,80 %
4 - PISTOLA, APLICACAO DE COLA QUENTE, GRANDE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: gatte Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	1,00	24,6500	24,65	19,0000	19,00	5,6500	22,92 %
5 - COLA, PARA ISOPOR, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TUBO 1000.0 GRAMA-Marca: f fix Situação: Declarado vencedor	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME	2,00	19,8878	39,78	19,8800	39,76	0,0156	0,04 %
6 - FITA DECORATIVA, 100 % POLIESTER, CORES DIVERSAS, 30 MM X 30 M, UNIDADE 1.0 UNIDADE-Marca: difepla Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	30,00	5,8000	174,00	5,8000	174,00	0,0000	0,00 %
7 - FITA ADESIVA, GOMADA, PAPEL MADEIRA, 32 MM X 50 M, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: adere Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	8,00	11,2967	90,37	9,9000	79,20	11,1736	12,36 %
8 - CLIPS, Nº 4/0, ACO, NIQUELADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 100.0 UNIDADES-Marca: ecolip Situação: Declarado vencedor	COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA	20,00	2,6044	52,09	2,4000	48,00	4,0880	7,85 %
9 - GRAMPO PARA FIXAR PAPEL, TIPO TRILHO, ACO ANTIOXIDANTE, ENCADERNADOR, CAIXA COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 50.0 UNIDADE-Marca: brw Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	12,00	10,4730	125,68	10,0000	120,00	5,6760	4,52 %
10 - LAPIS, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, GRAFITE HB, COMPRIMENTO 175 MM, Nº 02, COR DO REVESTIMENTO PRETO, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILINDRICO, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: pirilampo Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	1080,00	0,2633	284,36	0,1700	183,60	100,7640	35,43 %
11 - BORRACHA DE APAGAR, LATEX, APAGAR ESCRITA A LAPIS, COR BRANCA, TIPO PONTEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: nobre	CLEIDE GOMES MARTINS	150,00	0,1500	22,50	0,1300	19,50	3,0000	13,33 %



Situação: Declarado vencedor		150,00	0,1500	22,50	0,1300	19,50	3,0000	13,33 %
12 - BALAO, LATEX, COLORIDO, PACOTE 50.0 UNIDADES-Marca: art latex Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	50,00	4,6867	234,34	4,5000	225,00	9,3350	3,98 %
13 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 26/6, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 5000.0 UNIDADES-Marca: brw Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	10,00	4,4922	44,92	4,4900	44,90	0,0220	0,05 %
14 - GRAMPEADOR, CHAPA DE ACO, METALICO, CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 30 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: brw Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	3,00	14,3000	42,90	14,3000	42,90	0,0000	0,00 %
15 - PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSOES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA-Marca: REPORT Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	300,00	18,9367	5681,01	18,9300	5679,00	2,0100	0,04 %
16 - COLA, LIQUIDA, COR BRANCA, ESCOLAR, NAO TOXICA, LAVAVEL, TUBO 1000.0 GRAMA-Marca: bambini Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	4,00	11,4300	45,72	11,0000	44,00	1,7200	3,76 %
17 - ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE EVA, LISO, CORES VARIADAS, 40X60CM, ESPESSURA 1,5 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: evamax Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	60,00	1,9974	119,84	1,7000	102,00	17,8440	14,89 %
18 - ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE E.V.A, GLITTER, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: Eva max Situação: Declarado vencedor	HSMESHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA	30,00	3,4667	104,00	3,0000	90,00	14,0010	13,46 %
19 - CADERNO, 1/4 BROCHURA, CAPA DURA COSTURADO, 96 FOLHAS PAUTADAS, DIMENSAO 200X140 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: jandaia Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	50,00	4,1633	208,16	4,1600	208,00	0,1650	0,08 %
20 - PAPEL FOTOGRAFICO, AUTO COLANTE A4, PROFISSIONAL, RESISTENTE A AGUA - SUPERFICIE BRILHANTE - SECAGEM INSTANTANEA, PACOTE 10.0 UNIDADE-Marca: maxprint Situação: Declarado vencedor	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME	5,00	7,1078	35,54	7,1000	35,50	0,0390	0,11 %
21 - PAPEL FOTOGRAFICO, A4, PROFISSIONAL, RESISTENTE A AGUA, SUPERFICIE BRILHANTE, SECAGEM INSTANTANEA, PACOTE 50.0 UNIDADES-Marca: brw Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	1,00	19,7633	19,76	19,0000	19,00	0,7633	3,86 %
22 - PLASTICO, ADESIVO, DIMENSAO 45 CM X 25 METROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: dac Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	3,00	51,2600	153,78	51,2600	153,78	0,0000	0,00 %
23 - EXTRATOR DE GRAMPOS, 15 CM, ACO CROMADO, ESPATULA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CARTELA 1.0 UNIDADE-Marca: jogar Situação: Declarado vencedor	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME	3,00	1,9700	5,91	1,9700	5,91	0,0000	0,00 %
24 - PAPEL, A4, 40 KG, COR BRANCA, PACOTE 200.0 FOLHAS-Marca: mg Situação: Declarado vencedor	COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA	2,00	19,9300	39,86	19,9300	39,86	0,0000	0,00 %
25 - PAPEL, CREPOM, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA-Marca: vnp Situação: Declarado vencedor	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME	25,00	1,0100	25,25	0,9900	24,75	0,5000	1,98 %



26 - PAPEL, DUPLA FACE, CORES VARIADAS, 48X66 CM, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: vnp Situação: Declarado vencedor	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME	40,00	0,8867	35,47	0,8800	35,20	0,2680	0,76 %
27 - BARBANTE, ALGODAO, 500 MT, ROLO 1.0 UNIDADE-Marca: sisal Situação: Declarado vencedor	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME	3,00	13,6667	41,00	13,6600	40,98	0,0201	0,05 %ME
28 - PAPEL CELOFANE, 80X80CM, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA-Marca: vnp Situação: Declarado vencedor	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME	60,00	1,6667	100,00	1,6600	99,60	0,4020	0,40 %
29 - PAPEL, SEDA, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA-Marca: nova print Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	100,00	0,3467	34,67	0,3000	30,00	4,6700	13,47 %
30 - FITA ADESIVA, POLIPROPILENO, ADESIVO A BASE DE RESINA/BORRACHA NATURAL, TRANSPARENTE, 48MM X 50M, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 ROLO-Marca: Aldebras Situação: Declarado vencedor	HSMESHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA	6,00	5,0000	30,00	4,9900	29,94	0,0600	0,20 %
31 - PASTA PARA DOCUMENTO, PLASTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COR BRANCA CRISTAL, ABAS E ELASTICO, TAMANHO 235X350 MM, VARIACAO +/- 5%, EMBALAGEM INDUSTRIAL COM DADOS DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: dac Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	10,00	2,7433	27,43	2,7400	27,40	0,0330	0,12 %
32 - PASTA PARA DOCUMENTO, POLIONDA, DIMENSOES 340X250X60MM, VARIACAO +/- 5%, ABA E ELASTICO, AZUL, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: acp Situação: Declarado vencedor	COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA	3,00	3,4333	10,30	3,4300	10,29	0,0099	0,10 %
33 - UMEDECEDOR DE DEDOS, EM PASTA, EMBALAGEM 12G, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: brw Situação: Declarado vencedor	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME	3,00	2,7389	8,22	2,7300	8,19	0,0267	0,32 %
34 - ALMOFADA PARA CARIMBO, RECARREGAVEL COM TINTA, CORES VARIADAS, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: radex Situação: Declarado vencedor	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME	3,00	4,7433	14,23	4,7400	14,22	0,0099	0,07 %
35 - PASTA CATALOGO, CAPACIDADE PARA 30 SACOS, PAPEL AO REVESTIDO EM PVC, APROXIMADAMENTE 247 X 332 MM, VISOR EM PVC CRISTAL, PRETA, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, 4 PARAFUSOS PARA FIXACAO, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: dac Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	4,00	13,1533	52,61	13,0000	52,00	0,6132	1,17 %
36 - CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA, CORPO MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, CARGA EM TUBO PLASTICO 130,5 MM, APROXIMADAMENTE 140 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESFERA EM TUNGSTENIO,TUBO PLASTICO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: compactor Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	150,00	0,5000	75,00	0,5000	75,00	0,0000	0,00 %
37 - ENVELOPE, A4, COR BRANCA, 210X297MM, CAIXA 100.0 UNIDADES-Marca: celucat Situação: Declarado vencedor	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME	1,00	28,4033	28,40	28,4000	28,40	0,0033	0,01 %
38 - BLOCO, TIPO POST IT, 50X50MM, 250FOLHAS, ADESIVO COLORIDOS, PACOTE 5.0 UNIDADES-Marca: brw Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	3,00	5,0667	15,20	4,9900	14,97	0,2301	1,51 %
39 - PERFURADOR, METALICO, FERRO FUNDIDO, CAPACIDADE PARA PERFURAR MEDIA 40 FOLHAS PAPEL 75GR/M2, DIMENSOES MINIMAS 160X110X80MM, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: jogar	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME	1,00	28,4111	28,41	28,4100	28,41	0,0011	0,00 %



Situação: Declarado vencedor		1,00	28,4111	28,41	28,4100	28,41	0,0011	0,00 %	
40 - CORRETIVO, LIQUIDO BRANCO, A BASE DE AGUA, NAO TOXICO, SECAGEM RAPIDA, FRASCO 18.0 MILILITROS-Marca: ecole	CLEIDE GOMES MARTINS	5,00	1,4911	7,46	1,4900	7,45	0,0055	0,07 %	
Situação: Declarado vencedor									
41 - LINHA, NYLON 0,50 MM, ROLO 100.0 METROS-Marca: artpesca	COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA	3,00	29,0000	87,00	8,5000	25,50	61,5000	70,69 %	
Situação: Declarado vencedor									
42 - COLA, PARA EVA, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TUBO 75.0 GRAMAS-Marca: brw	CLEIDE GOMES MARTINS	3,00	20,5000	61,50	13,0000	39,00	22,5000	36,59 %	
Situação: Declarado vencedor									
43 - GIZ ESCOLAR, BRANCO, CAIXA 40.0 UNIDADE-Marca: delta	COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA	20,00	9,5000	190,00	5,5000	110,00	80,0000	42,11 %	
Situação: Declarado vencedor									
44 - PAPEL, A4, 60KG, CORES DIVERSAS, PACOTE 50.0 FOLHAS-Marca: abc	CLEIDE GOMES MARTINS	3,00	7,4833	22,45	7,0000	21,00	1,4499	6,46 %	
Situação: Declarado vencedor									
TOTAL ITENS FINALIZADOS:					8.627,5138		8.266,8100	360,7038	4,18 %

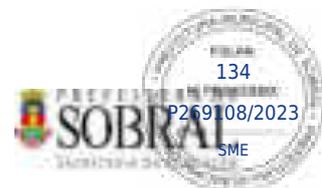
RESUMO GERAL	
Total estimado para contratação:	R\$ 8.627,51
Total estimado nos itens finalizados:	R\$ 8.627,51
Total estimado nos itens fracassados:	R\$ 0,00
Total estimado nos itens desertos:	
Total Contratado:	R\$ 8.266,81
Economia Gerada*:	R\$ 360,7000 (4.18%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243



ORDEM DE COMPRA

Sobral-CE, 09 de Agosto de 2023.

À EMPRESA

CLEIDE GOMES MARTINS ME

RUA MONSENHOR HOLANDA, Nº 1300, CENTRO, NOVA RUSSAS-CE, CEP: 62.200-000

Prezados,

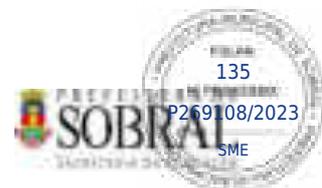
Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao Contrato Nº 008/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Expediente, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2023/15934.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	CARTOLINA, DIMENSOES 48X60 CM, DUPLA FACE, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA - Obs: Cores: 03 Azul, 03 amarelo, 03 vermelho, 03 laranja, 03 rosa, 02 branco, 03 verde - Marca: nova print	AVULSO 1.0 FOLHA	20	R\$ 0,79	R\$ 15,80
03	COLA, BASTAO COLA QUENTE, SEMI TRANSPARENTE, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS - Obs: BASTÃO GROSSA - Marca: brw	PACOTE 1.0 QUILOGRAMA	01	R\$ 32,00	R\$ 32,00
04	PISTOLA, APLICACAO DE COLA QUENTE, GRANDE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: PARA BASTÃO GROSSO - Marca: gatte	EMBALAG EM 1.0 UNIDADE	01	R\$ 19,00	R\$ 19,00
06	FITA DECORATIVA, 100 % POLIESTER, CORES DIVERSAS, 30 MM X 30 M, UNIDADE 1.0 UNIDADE - Obs: CORES: 02 AZUL, 01 AMARELO, 01 VERMELHO, 01 LARANJA, 01 ROSA, 01 BRANCOS E 01 VERDE - Marca: difepla	UNIDADE 1.0 UNIDADE	08	R\$ 5,80	R\$ 46,40
07	FITA ADESIVA, GOMADA, PAPEL MADEIRA, 32 MM X 50 M, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Marca: adere	EMBALAG EM 1.0 UNIDADE	03	R\$ 9,90	R\$ 29,70
10	LAPIS, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, GRAFITE HB, COMPRIMENTO 175 MM, Nº 02, COR DO REVESTIMENTO PRETO, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILINDRICO, AVULSO 1.0 UNIDADE - Marca: pirilampo	AVULSO 1.0 UNIDADE	288	R\$ 0,17	R\$ 48,96
11	BORRACHA DE APAGAR, LATEX, APAGAR ESCRITA A LAPIS, COR BRANCA, TIPO PONTEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Marca: nobre	EMBALAG EM 1.0 UNIDADE	100	R\$ 0,13	R\$ 13,00
12	BALAO, LATEX, COLORIDO, PACOTE 50.0 UNIDADES - Obs: BALÃO DE NÚMERO 05, PACOTE COM CORES SORTIDAS - Marca: art latex	PACOTE 50.0 UNIDADES	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00
13	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 26/6, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 5000.0 UNIDADE - Marca: brw	CAIXA 5000.0 UNIDADES	05	R\$ 4,49	R\$ 22,45
15	PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSOES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICACAO	EMBALAG EM 1.0 RESMA	100	R\$ 18,93	R\$ 1.893,00



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504 - CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243



	DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA - Obs: 500 FOLHAS POR RESMAS - Marca: REPORT				
16	COLA, LIQUIDA, COR BRANCA, ESCOLAR, NAO TOXICA, LAVAVEL, TUBO 1000.0 GRAMA - Marca: bambini	TUBO 1000.0 GRAMA	02	R\$ 11,00	R\$ 22,00
17	ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE EVA, LISO, CORES VARIADAS, 40X60CM, ESPESSURA 1,5 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: 02 AZUL - 02 AMARELO - 02 VERMELHO - 02 LARANJA - 02 ROSA - 02 BRANCO - 02 VERDE - 02 LILAS - 02 MARROM - 02 PRETO. - Marca: evamax	EMBALAG EM 1.0 UNIDADE	20	R\$ 1,70	R\$ 34,00
19	CADERNO, 1/4 BROCHURA, CAPA DURA COSTURADO, 96 FOLHAS PAUTADAS, DIMENSAO 200X140 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Marca: jandaia	EMBALAG EM 1.0 UNIDADE	20	R\$ 4,16	R\$ 83,20
21	PAPEL FOTOGRAFICO, A4, PROFISSIONAL, RESISTENTE A AGUA, SUPERFICIE BRILHANTE, SECAGEM INSTANTANEA, PACOTE 50.0 UNIDADES - Marca: brw	PACOTE 50.0 UNIDADES	01	R\$ 19,00	R\$ 19,00
22	PLASTICO, ADESIVO, DIMENSAO 45 CM X 25 METROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Marca: dac	EMBALAG EM 1.0 UNIDADE	01	R\$ 51,26	R\$ 51,26
29	PAPEL, SEDA, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA - Obs: 05 VERMELHO, 05 LARANJA, 05 PRETA, 05 AZUL, 05 VERDE, 05 AMARELO - Marca: nova print	AVULSO 1.0 FOLHA	30	R\$ 0,30	R\$ 9,00
31	PASTA PARA DOCUMENTO, PLASTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COR BRANCA CRISTAL, ABAS E ELASTICO, TAMANHO 235X350 MM, VARIACAO +/- 5%, EMBALAGEM INDUSTRIAL COM DADOS DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE - Marca: dac	AVULSO 1.0 UNIDADE	05	R\$ 2,74	R\$ 13,70
35	PASTA CATALOGO, CAPACIDADE PARA 30 SACOS, PAPELAO REVESTIDO EM PVC, APROXIMADAMENTE 247 X 332 MM, VISOR EM PVC CRISTAL, PRETA, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, 4 PARAFUSOS PARA FIXACAO, AVULSO 1.0 UNIDADE - Marca: dac	AVULSO 1.0 UNIDADE	03	R\$ 13,00	R\$ 39,00
36	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA, CORPO MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, CARGA EM TUBO PLASTICO 130,5 MM, APROXIMADAMENTE 140 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESFERA EM TUNGSTENIO, TUBO PLASTICO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: 10 PRETA E 10 AZUL - Marca: compactor	EMBALAG EM 1.0 UNIDADE	20	R\$ 0,50	R\$ 10,00
40	CORRETIVO, LIQUIDO BRANCO, A BASE DE AGUA, NAO TOXICO, SECAGEM RAPIDA, FRASCO 18.0 MILILITROS - Marca: ecole	FRASCO 18.0 MILILITROS	02	R\$ 1,49	R\$ 2,98
42	COLA, PARA EVA, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TUBO 75.0 GRAMAS - Marca: brw	TUBO 75.0 GRAMAS	01	R\$ 13,00	R\$ 13,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.507,45	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da CEI Domingos Olímpio, localizado na Rua Primeiro de Janeiro, N° 400, Vila União, em Sobral-CE, CEP: 62021-095, no prazo de 15 (quinze)

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243



dias corridos, contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

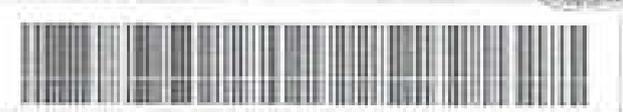
Andréia Dorlange Ferreira Carneiro

Diretora Escolar



EMITENTE / EMITENTE
CLEIDE GOMES MARTINS ME
 RUA SIMONHOEUFELANDA, 1300 - CENTRO - CEP: 62500-000 - NOVA OLINDA - CE
 TEL: (85) 39441-8992

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
 Nº 000004712 fl. 1 / 2
 SERIE 001



CHAVE DE ACESSO
 2323 0004 7120 0000 0104 0000 0000 0047 1210 0004 7112
 Consulte de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Acreator

DESTINATÁRIO / DESTINATÁRIO
VITÓRIA DE MERICAJARIAS
 RUA: 06714081

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE
 06.712.058/0001-04

PROFISSIONAL AUTORIZADO EM CDT
 32329006991340-140892023-09-29-47

DESTINATÁRIO / REMETENTE
CONSELHO ESCOLAR CHEIKH MUNDUR CLIMPIO
 RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, N 400 - VILA OLINDA - CEP: 62021-000 - FORTALEZA - CE
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.712.058/0001-04

DATA DA FATURA	NÚMERO	VALOR FISCAL	VALOR DE ICMST	VALOR TOTAL
	094712	2.907,45	0,00	2.907,45

CÁLCULO DO IMPORTE		VALOR DE ICMST		VALOR TOTAL	
VALOR DE ICMST	0,00	VALOR DE ICMST	0,00	VALOR TOTAL	2.907,45
VALOR DE ICMST	0,00	VALOR DE ICMST	0,00	VALOR TOTAL	2.907,45

TRANSPORTADOR / VEÍCULO TRANSPORTADOR	MODALIDADE	UF	UF
	0 - RODOVIÁRIO	CE	CE

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	UN	ARTICULOS, DIMENSÕES 45X50 CM, DUPLA FACE, CORES VARIADAS, ALIADO 1, 5 FOLHA NOVA PRETO	30,0000	900,00
30	UN	COLA, BASTÃO COLA QUENTE, BRANCO, TRANSPARENTE, PACOTE 1,0 QUILOGRAMAS BRN	1,0000	30,00
10	UN	SPETOLA, APLICAÇÃO DE COLA QUENTE, GRANDE, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE GATTE	1,0000	10,00
30	UN	FITA DECORATIVA, 100 % POLIESTER, CORES DIVERSAS, 30 MM X 30 M, UNIDADE 1,0 UNIDADE FICOLA	0,0000	45,00
30	UN	FITA ADESIVA, BOMBA, PAPEL, MADEIRA, 52 MM X 30 M, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE ADRE	0,0000	39,75
30	UN	LÁPIS GRAPITE HB, COMPARTIMENTO 170 MM X 80,00 COR DO REVESTIMENTO PRETO, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CLAVES PIRLAMP	0,1500	45,00
100	UN	BORRACHA DE APAGAR, LATEX, APAGAR ESCRITA A LÁPIS, COR BRANCA, TIPO PONTERA, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE NORDE	0,1000	10,00
30	UN	APLALAO, LATEX, COLORIDO, PACOTE 50,0 UNIDADES ART LATEX	0,0000	30,00

ENDEREÇO DO EMITENTE
 RUA DE NOBRES, 100, 21 Federal - 04000-000 Fortaleza - CE, CEP: 04000-000 - FONE: (85) 3250-0000 - FAX: (85) 3250-0000

RAZÃO SOCIAL: CLEIDE GOMES MARTINS - ME
CNPJ: 04.772.058/0001-04
CGF: 06.718.408-1
INSC. MUNICIPAL: 11648
RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300
CENTRO - NOVA RUSSAS - CE



RECIBO

R\$ 2.507,45

Recebemos do(a) CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLIMPIO

a quantia de R\$ 2.507,45 (DOIS MIL, CINHENTOS E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

referente a aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE

conforme NF-e N° 4712 emitida em segunda-feira, 14 de agosto de 2023

Nova Russas, 23 de agosto de 2023.

PAGO COM RECURSO DO PMDE

Documento assinado digitalmente



ANDREIA DORLANGE FERREIRA
CARNEIRO

Data: 18/09/2023 15:56:18

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dados para pagamento:

Cleide Gomes Martins - ME

Banco Bradesco S.A.

Agência: 5440-3

Conta corrente nº: 468-9

Dados para pagamento:

Cleide Gomes Martins - ME

Banco do Brasil

Agência: 1409-5

Conta corrente nº: 31.360-0

Cleide Gomes Martins

ISA SERVIÇOS E VARIEDADES
CLEIDE GOMES MARTINS-ME
CNPJ: 04.772.058/0001-04
Rua Monsenhor Holanda, 1300
Centro - Nova Russas - Ceará

ATESTO QUE O MATERIAL FOI
RECEBIDO E CONFERIDO

Documento assinado digitalmente



MARIA APARECIDA BARBOSA DOS
SANTOS

Data: 18/09/2023 14:08:02

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

104 # 2.507.454

Dez. mil, quinhentos e sete reais e quarenta e cinco centavos

Cleide Gomes Martins ME

CAIXA

Dobral 23 de agosto 23

Andreia Dorlange F Carneiro

Maria Aparecida Barbosa dos Santos

PAGO COM RECURSO DO PMDE

Documento assinado digitalmente



ANDREIA DORLANGE FERREIRA
CARNEIRO
Data: 18/09/2023 16:00:50
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO E CONFERIDO

Documento assinado digitalmente



MARIA APARECIDA BARBOSA DOS
SANTOS
Data: 18/09/2023 14:09:05
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA EMPRESA



Nº 0000000133

Razão Social

CLEIDE GOMES MARTINS - ME

Inscrição Econômica Documento

0000011648

C.N.P.J.: 04772658000104

Bairro

CENTRO

CEP

62200000

Localidade RUA MOSENHOR HOLANDA, 1300 - - NOVA RUSSAS-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

13811 - CLEIDE GOMES MARTINS - ME

Endereço

RUA MOSENHOR HOLANDA, 1300

CENTRO NOVA RUSSAS-CE CEP: 62.200-000

No. Requerimento

0000000133/2023

Documento

C.N.P.J.: 04.772.858/0001-04

Natureza Jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Essa é a certeza de que a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas do econômico acima especificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam até esta data, pendências relativas aos Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISS) e demais Taxas, administrado pelo Departamento de Administração Tributária, e para constar foi emitida essa CERTIDÃO NEGATIVA.

NOVA RUSSAS-CE, 03 DE JULHO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 30/09/2023

COD. VALIDAÇÃO: 0000000133



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLEIDE GOMES MARTINS**
CNPJ: **04.772.958/0001-04**

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria de Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:25:33 do dia 22/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/10/2023.
Código de controle da certidão: **105D.878A.3D4E.88E5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.772.058/0001-04
Razão Social: CLEIDE GOMES MARTINS ME
Endereço: RUA MONSENHOR HOLLANDA 1300 / CENTRO / NOVA BRUSSAS / CE / 62200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

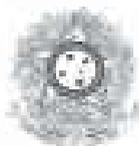
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2023 a 30/08/2023

Certificação Número: 2023080119015685961692

Informação obtida em 02/08/2023 07:48:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODERA JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEIDE GOMES MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.772.058/0001-04

Certidão n°: 38650854/2023

Expedição: 02/08/2023, às 07:53:33

Validade: 29/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLEIDE GOMES MARTINS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.772.058/0001-04, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202320050692

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa N° 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067184081
CNPJ / CPF: 04772058000104
RAZÃO SOCIAL: CLEIDE GOMES MARTINS ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/08/2023 ÀS 07:52:22
VÁLIDA ATÉ 01/10/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243



CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2023 – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO
PROCESSO Nº P246560/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **CEI DOMINGOS OLÍMPIO** E A EMPRESA **CLEIDE GOMES MARTINS**, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O **CEI DOMINGOS OLÍMPIO / CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLÍMPIO**, inscrito no CNPJ nº 20.612.513/0001-60, com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 400, Vila União, em Sobral-CE, representado neste ato pela presidente do Conselho, a Sra. ANDREIA DORLANGE FERREIRA CARNEIRO, inscrita no RG sob o nº 2006031068073 e CPF nº 85271063453, residente e domiciliada na, Rua Tia Neném Azevedo, nº 152, Renato Parente, em Sobral-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CLEIDE GOMES MARTINS**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.058/0001-04, com sede na Rua Monsenhor Holanda, nº 1300, Centro, CEP: 62.200-000, em Nova Russas-CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. CLEIDE GOMES MARTINS, inscrita no RG sob o nº 2001028144782 e CPF nº 885.201.023/87, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2023/15934 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/15934 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Domingos Olímpio, pago com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma **PARCELADA**, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

CLEIDE GOMES MARTINS:0477205800104
Assinado de forma digital por CLEIDE GOMES MARTINS:0477205800104



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243

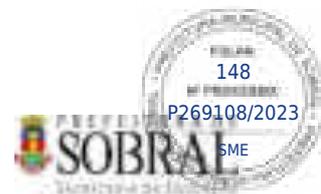


ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	CARTOLINA, DIMENSOES 48X60 CM, DUPLA FACE, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA - Obs: Cores: Azul, amarelo, vermelho, laranja, rosa, branco, verde - Marca: nova print	AVULSO 1.0 FOLHA	40	R\$ 0,79	R\$ 31,60
03	COLA, BASTAO COLA QUENTE, SEMI TRANSPARENTE, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS - Obs: BASTÃO GROSSA - Marca: brw	PACOTE 1.0 QUILOGRAMA	02	R\$ 32,00	R\$ 64,00
04	PISTOLA, APLICACAO DE COLA QUENTE, GRANDE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: PARA BASTÃO GROSSO - Marca: gatte	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	01	R\$ 19,00	R\$ 19,00
06	FITA DECORATIVA, 100 % POLIESTER, CORES DIVERSAS, 30 MM X 30 M, UNIDADE 1.0 UNIDADE - Obs: CORES: AZUL, AMARELO, VERMELHO, LARANJA, ROSA, BRANCOS E VERDE - Marca: difepla	UNIDADE 1.0 UNIDADE	30	R\$ 5,80	R\$ 174,00
07	FITA ADESIVA, GOMADA, PAPEL MADEIRA, 32 MM X 50 M, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Marca: adere	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	08	R\$ 9,90	R\$ 79,20
09	GRAMPO PARA FIXAR PAPEL, TIPO TRILHO, ACO ANTIOXIDANTE, ENCADERNADOR, CAIXA COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 50.0 UNIDADE - Marca: brw	CAIXA 50.0 UNIDADE	12	R\$ 10,00	R\$ 120,00
10	LAPIS, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, GRAFITE HB, COMPRIMENTO 175 MM, Nº 02, COR DO REVESTIMENTO PRETO, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILINDRICO, AVULSO 1.0 UNIDADE - Marca: pirilampo	AVULSO 1.0 UNIDADE	1080	R\$ 0,17	R\$ 183,60
11	BORRACHA DE APAGAR, LATEX, APAGAR ESCRITA A LAPIS, COR BRANCA, TIPO PONTEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Marca: nobre	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	150	R\$ 0,13	R\$ 19,50
12	BALAO, LATEX, COLORIDO, PACOTE 50.0 UNIDADES - Obs: BALÃO DE NÚMERO 05 - Marca: art latex	PACOTE 50.0 UNIDADES	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243



13	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 26/6, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 5000.0 UNIDADE - Marca: brw	CAIXA 5000.0 UNIDADES	10	R\$ 4,49	R\$ 44,90
14	GRAMPEADOR, CHAPA DE ACO, METALICO, CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 30 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 1.0 UNIDADE - Marca: brw	CAIXA 1.0 UNIDADE	03	R\$ 14,30	R\$ 42,90
15	PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSOES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA - Obs: 500 FOLHAS POR RESMAS - Marca: REPORT	EMBALAGEM 1.0 RESMA	300	R\$ 18,93	R\$ 5.679,00
16	COLA, LIQUIDA, COR BRANCA, ESCOLAR, NAO TOXICA, LAVAVEL, TUBO 1000.0 GRAMA - Marca: bambini	TUBO 1000.0 GRAMA	04	R\$ 11,00	R\$ 44,00
17	ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE EVA, LISO, CORES VARIADAS, 40X60CM, ESPESSURA 1,5 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: AZUL - AMARELO - VERMELHO - LARANJA - ROSA - BRANCO - VERDE - LILAS - MARROM - PRETO. - Marca: evamax	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	60	R\$ 1,70	R\$ 102,00
19	CADERNO, 1/4 BROCHURA, CAPA DURA COSTURADO, 96 FOLHAS PAUTADAS, DIMENSAO 200X140 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Marca: jandaia	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	50	R\$ 4,16	R\$ 208,00
21	PAPEL FOTOGRAFICO, A4, PROFISSIONAL, RESISTENTE A AGUA, SUPERFICIE BRILHANTE, SECAGEM INSTANTANEA, PACOTE 50.0 UNIDADES - Marca: brw	PACOTE 50.0 UNIDADES	01	R\$ 19,00	R\$ 19,00
22	PLASTICO, ADESIVO, DIMENSAO 45 CM X 25 METROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Marca: dac	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	03	R\$ 51,26	R\$ 153,78



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243



29	PAPEL, SEDA, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA - Marca: nova print	AVULSO 1.0 FOLHA	100	R\$ 0,30	R\$ 30,00
31	PASTA PARA DOCUMENTO, PLASTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COR BRANCA CRISTAL, ABAS E ELASTICO, TAMANHO 235X350 MM, VARIACAO +/- 5%, EMBALAGEM INDUSTRIAL COM DADOS DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE - Marca: dac	AVULSO 1.0 UNIDADE	10	R\$ 2,74	R\$ 27,40
35	PASTA CATALOGO, CAPACIDADE PARA 30 SACOS, PAPELAO REVESTIDO EM PVC, APROXIMADAMENTE 247 X 332 MM, VISOR EM PVC CRISTAL, PRETA, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, 4 PARAFUSOS PARA FIXACAO, AVULSO 1.0 UNIDADE - Marca: dac	AVULSO 1.0 UNIDADE	04	R\$ 13,00	R\$ 52,00
36	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA, CORPO MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, CARGA EM TUBO PLASTICO 130,5 MM, APROXIMADAMENTE 140 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESFERA EM TUNGSTENIO, TUBO PLASTICO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Marca: compactor	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	150	R\$ 0,50	R\$ 75,00
38	BLOCO, TIPO POST IT, 50X50MM, 250FOLHAS, ADESIVO COLORIDOS, PACOTE 5.0 UNIDADES - Marca: brw	PACOTE 5.0 UNIDADES	03	R\$ 4,99	R\$ 14,97
40	CORRETIVO, LIQUIDO BRANCO, A BASE DE AGUA, NAO TOXICO, SECAGEM RAPIDA, FRASCO 18.0 MILILITROS - Marca: ecole	FRASCO 18.0 MILILITROS	05	R\$ 1,49	R\$ 7,45
42	COLA, PARA EVA, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TUBO 75.0 GRAMAS - Marca: brw	TUBO 75.0 GRAMAS	03	R\$ 13,00	R\$ 39,00
44	PAPEL, A4, 60KG, CORES DIVERSAS, PACOTE 50.0 FOLHAS - Marca: abc	PACOTE 50.0 FOLHAS	03	R\$ 7,00	R\$ 21,00
Valor Total dos itens				R\$ 7.476,30	



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243



CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 7.476,30 (Sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta centavos)**, a ser pago com recursos do CEI Domingos Olímpio conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0554
Operação: 003
Conta: 4175-8
Conselho Escolar CEI Domingos Olímpio

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no Centro de Educação Infantil Domingos Olímpio, localizado na Rua Primeiro de Janeiro N° 400, Vila União, Sobral/CE, CEP: 62021-095, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00h às 11:00h e de 13:00h às 16:30h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLEIDE GOMES MARTINS:04772058000104
Assinado de forma digital por CLEIDE GOMES MARTINS:04772058000104



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243



5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do CEI Domingos Olímpio / Conselho Escolar CEI Domingos Olímpio e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante **CHEQUE NOMINAL À EMPRESA**.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido **emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243



- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

CLEIDE GOMES MARTINS:04772058000104
Assinado de forma digital por CLEIDE GOMES MARTINS:04772058000104



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243



7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243



Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da **Sra. Ana Celia Dias da Silva, Coordenadora Pedagógica**, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

10.1.1 Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, compete ao GESTOR a ser indicado pela CONTRATANTE para que, dentre outras atribuições, cuide das seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências.

10.2. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da **Sra. Maria Aparecida Barbosa dos Santos, Secretária Escolar**, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL, competindo-lhe dentre outras atribuições:

- a. Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA;
- b. Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário;
- c. Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento;

CLEIDE GOMES MARTINS
04772058000104
Assinado de forma digital por CLEIDE GOMES MARTINS
04772058000104



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243



- d. Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;
- e. Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;
- f. Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados;
- g. Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido;
- h. Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos;
- i. Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- j. Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato;
- k. Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão;
- l. Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO;
- m. Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas;
- n. Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção;
- o. Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações;
- p. Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado.

informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLEIDE GOMES MARTINS:04772058000104
Assinado de forma digital por CLEIDE GOMES MARTINS:04772058000104



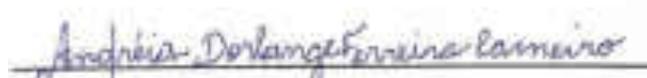
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

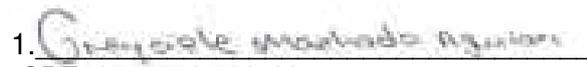
Sobral (CE), 03 de agosto de 2023.


ANDRÉIA DORLANGE FERREIRA CARNEIRO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
Contratante

CLEIDE GOMES Assinado de forma
digital por CLEIDE
MARTINS:0477 GOMES
2058000104 MARTINS:0477205800
0104

CLEIDE GOMES MARTINS
REPRESENTANTE DA EMPRESA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 055.074.793-13

2. 
CPF: 959.737.963-53

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO - PROCESSO Nº P246560/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Domingos Olímpio, inscrito no CNPJ nº 20.612.513/0001-60, **CONTRATADA:** CLEIDE GOMES MARTINS, inscrita no CNPJ nº 04.772.058/0001-04. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/15934 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Domingos Olímpio. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 7.476,30 (Sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta centavos), a ser pago com recursos do CEI Domingos Olímpio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4175-8. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO:** As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo **GESTOR** especialmente designado pela **CONTRATANTE** para esse fim, na pessoa da Sra. Ana Celia Dias da Silva, Coordenadora Pedagógica, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de **GESTOR**. A **FISCALIZAÇÃO** será realizada por técnico designado pela **CONTRATANTE**, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Maria Aparecida Barbosa dos Santos, Secretária Escolar, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de **FISCAL**. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Agosto de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Andréia Dorlange Ferreira Carneiro - Contratante e Cleide Gomes Martins - Contratada.



BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - CE

RDD CE-138 S/N - PEREIRO
PEREIRO - CE - CEP: 63463-000
CNPJ: 04.601.387/0001-28 IE: 066638440
FONE: (84) 3353-3017 / Fax:

NOTA FISCAL
FATURA SERVIÇOS
COMUNICAÇÃO MODELO
21
Série: 41



CLIENTE: Conselho Escolar Cel Domingos Olímpio	Nº NOTA FISCAL: 000930566
ENDEREÇO: Rua Primeiro de Janeiro 400 UF: CE	FATURA: 00000000000047531841
BARRIO: Vila União CEP: 62021-000	DATA EMISSÃO: 09.08.2023
MUNICÍPIO: Sobral IE:	VENCIMENTO: 25.08.2023
CNPJ/ CPF: 30.612.513/0001-00	COMPETÊNCIA: 08/2023
Email: domingosolimpio.conhecadobral@gmail.com	CODIC: 5303
	NAT. OPERAÇÃO: Prestação serv. comun. estabe. comercial
RESERVADO AO FISCO: 346A1D07A4C041355F64B3C1B534A01C	Central de Atendimento: 0800 281 3017

RESUMO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)
Serviço de Internet SCM FIBR	166,00

PAGO COM RECURSO DO PMDE



Documento assinado digitalmente
ANDREIA DORLANGE FERREIRA CARNEIRO
 Data: 18/09/2023 16:23:31
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TOTAL NOTA FISCAL				R\$ 166,00
ICMS	BASE DE CÁLCULO	R\$ 67,75	ALÍQUOTA	20,00 % VALOR
				R\$ 12,45
PISCOFINS CUM.	BASE DE CÁLCULO	R\$ 153,25	ALÍQUOTA	3,65 % VALOR
				R\$ 5,61
PISCOFINS N CUM.	BASE DE CÁLCULO	R\$ 0,00	ALÍQUOTA	0,00 % VALOR
				R\$ 0,00
IMPOSTOS RETIDOS				
PIS Retido: R\$ 0,00	COFINS Retido: R\$ 0,00	CSLL Retido: R\$ 0,00	IR Retido: R\$ 0,00	
Total Retenções: R\$ 0,00		Alíquota: % 0,00		

Contribuição para o FUST e FUNTEL 1,5% do valor dos serviços - não repassado ao cliente
 Nota Fiscal emitida conforme o conceito 11593
 A série de documento fiscal pode ser consultada em internet, conforme disponibilidade do dispositivo legal de Consulta 11593
 Classificação Sigorta, inciso II e III.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Comp. 018 Banco 104 Agência 0554 CI 5 Conta 03004175-8 CI 6 Tipo AAA Valor 900654 # 166,00 #

Pague por este cheque a ordem de cento e sessenta e seis reais

Brisanet Serviços de Telecomunicações LTDA



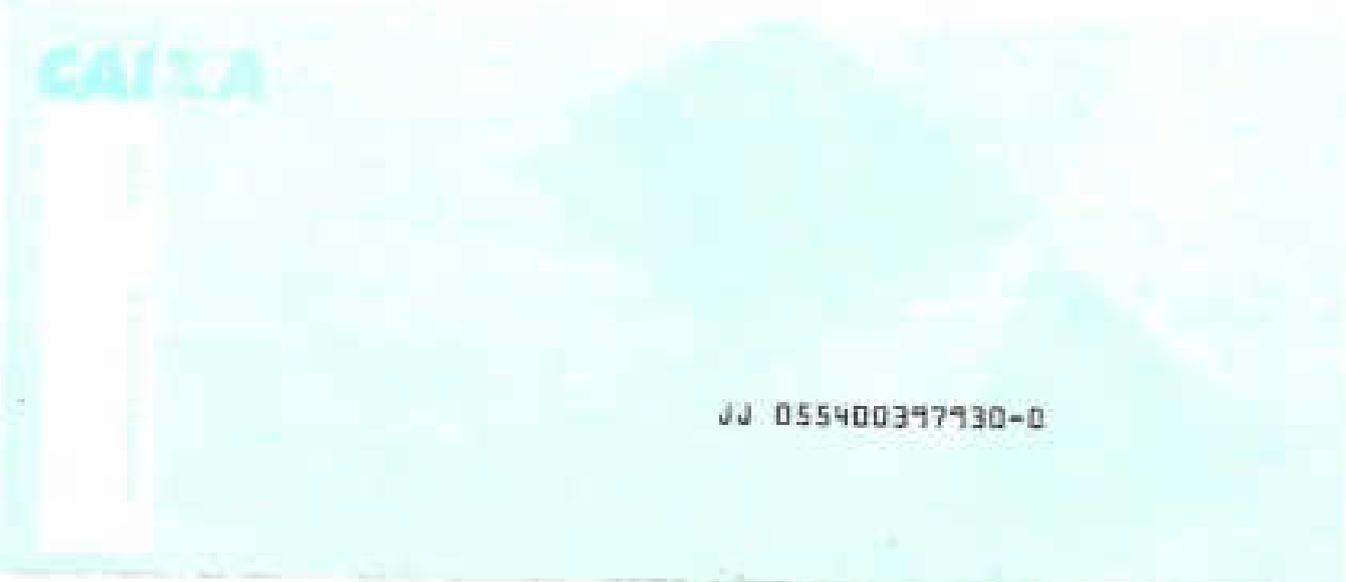
Sobral, 29 de agosto de 2013

Andreia Dohange F. Carneiro
CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFECÇÃO: 08/23

CPF: 20.612.512/0001-03
Maria Aparecida Barbosa dos Santos
BANCO CAIXA
AGÊNCIA: 007014

8104055498 0389006545A 6003004175814



JJ 055400377930-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE
NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nome: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Endereço: ROD CE-138,
CNPJ: 04.601.397/0001-28

Não constam pendências relativas aos débitos administrados pela secretaria de finanças do município.

Constam nos sistemas de tributação débitos com exigibilidade suspensa nos termos do art.151 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966- código tributário nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da fazenda pública em processo de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Validade: 90 dias

Cidade: PEREIRO

Data de validade: 01/10/2023

Data de emissão: 03/07/2023


Fátima Regina dos Santos
Chefe do Setor





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certificado de Regularidade de Débitos Estaduais
Nº 202300242049

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa 07/2006 de 27/03/2006

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 04601397000128
RAZÃO SOCIAL / NOME: BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.

Certificamos que, revendo os Registros da Dívida Ativa do Estado, verificamos existir débito inscrito em nome do contribuinte acima especificado, estando referido débito PARCELADO EM COBRANCA ADMINISTRATIVA pelo que expedimos o presente Certificado, com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Estaduais de conformidade com o disposto no art. 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 do Código Tributário Nacional-CTN.

EMITIDO VIA INTERNET EM 28/07/2023 ÀS 15:07:52
VÁLIDO ATÉ 26/09/2023

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.
CNPJ: 04.601.397/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

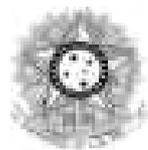
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:03:46 do dia 28/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2024.

Código de controle da certidão: **099B.B4DB.F517.EB58**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.601.397/0001-28
Certidão nº: 38195862/2023
Expedição: 31/07/2023, às 11:04:52
Validade: 27/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.601.397/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.601.397/0001-28
Razão Social: BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA
Endereço: ROD CE 138 S/N KM 14 BRISA 1 KMAC / PEREIRO / PEREIRO / CE / 63460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2023 a 22/08/2023

Certificação Número: 2023072408574606802334

Informação obtida em 31/07/2023 10:58:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE SOBRAL
AGENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Local de Pagamento BANCO DO BRASIL, CAIXA, BRADESCO E ITAU				DOCUMENTO DE ARREGAÇÃO MUNICIPAL - DAM			
Destinatário PREFEITURA DE SOBRAL				Emissão 22/08/2023			
Nº. Registro: 0		Item: C		Parcela (TRC):	Mês Ref: 0	No. do documento: 2274108	Validar Original: 11/09/2023
Base de Cálculo: 0,00		Valor do Tributo: 199,00	(+) Adicional: 0,00	(+) Substituição: 0,00	(+) Juros: 0,00	(+) Outras Retenções: 0,00	(-) Descontos: 0,00
INSC. ECONÔMICA: 0				REGISTRO DO CONTRIBUINTE: 59918			
				ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, 400 - VILA UNIAO CE 60271-000			
Referente: TAXA DE AUTORIZAÇÃO PARA O CORTE DE ÁRVORE ISOLADO - PROCESSO Nº SA025-616/2023.							
Histórico: Cod. Validação							

Impresso no site oficial do Município

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 241-588444870-1
 LOT:05,085702-3
 Nº BANCO/AGÊNCIA: 104/0054 TERMINAL: 1008571
 NO. VINCULADA: 0004
 CANAL DE PAGAMENTO: LOTERIA
 DATA DO PAGO: 23/08/2023 HORARIO: 16:29:57
 LOCALIDADE: SOBRAL
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 PM DE SOBRAL
 VALOR: 199,00
 CÓDIGO DE BARRAS
 311200000011 000543010000
 309114502271 072000030007
 AUTENTICAÇÃO
 10414457580444873
 241-588444870-1
 14 VZ

PAGO COM RECURSO DO PMDE



Documento assinado digitalmente

ANDREIA DORLANGE FERREIRA
 CARNEIRO

Data: 18/09/2023 16:00:52

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Conta:	Valor:	Aplicação:	Cl. Conto:	Cl. Conta:	Cl. Mês:	Cl. Conta nº:	Cl. nº:	Cl. nº:
018	104	0554	5	03004175-8	4	AAA	900655	9

Pagou por meio de cheque a quantia de cento e nove reais e oitenta e cinco centavos nº 109,85#

DAM - Agência Municipal de Meio Ambiente

CAIXA Sobral 29 de agosto de 2023

Andréia Dorlange F. Carneiro
CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS
CNPJ 20.812.513/0001-60

Maria Aparecida Barbosa dos Santos
CURRANTE BANCÁRIO
CNPJ 08.000.14

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SARDIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 0803

10405548 0189006554 600300417581

PAGO COM RECURSO DO PMDE

Documento assinado digitalmente



ANDREIA DORLANGE FERREIRA
CARNEIRO
Data: 18/09/2023 16:04:26
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



COTAÇÃO ELETRÔNICA:2023/15934 - PROCESSO Nº: P2465602023

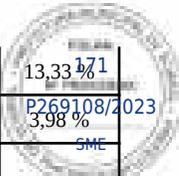
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR DOMINGOS OLIMPIO

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

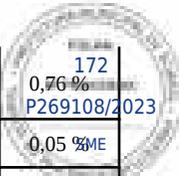
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

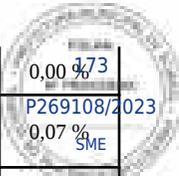
Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - TECIDO, TECIDO NAO TECIDO TNT, 100% POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, GRAMATURA 60G/M², LARGURA 1,40M, BOBINA COM MARCA E GRAMATURA, AVULSO 1.0 METRO-Marca: MAKE+ Situação: Declarado vencedor	COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA	40,00	2,0000	80,00	1,9000	76,00	4,0000	5,00 %
2 - CARTOLINA, DIMENSOES 48X60 CM, DUPLA FACE, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA-Marca: nova print Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	40,00	0,8767	35,07	0,7900	31,60	3,4680	9,89 %
3 - COLA, BASTAO COLA QUENTE, SEMI TRANSPARENTE, PACOTE 1.0 QUILOGRAMA-Marca: brw Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	2,00	34,3333	68,67	32,0000	64,00	4,6666	6,80 %
4 - PISTOLA, APLICACAO DE COLA QUENTE, GRANDE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: gatte Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	1,00	24,6500	24,65	19,0000	19,00	5,6500	22,92 %
5 - COLA, PARA ISOPOR, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TUBO 1000.0 GRAMA-Marca: f fix Situação: Declarado vencedor	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME	2,00	19,8878	39,78	19,8800	39,76	0,0156	0,04 %
6 - FITA DECORATIVA, 100 % POLIESTER, CORES DIVERSAS, 30 MM X 30 M, UNIDADE 1.0 UNIDADE-Marca: difepla Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	30,00	5,8000	174,00	5,8000	174,00	0,0000	0,00 %
7 - FITA ADESIVA, GOMADA, PAPEL MADEIRA, 32 MM X 50 M, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: adere Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	8,00	11,2967	90,37	9,9000	79,20	11,1736	12,36 %
8 - CLIPS, Nº 4/0, ACO, NIQUELADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 100.0 UNIDADES-Marca: ecolip Situação: Declarado vencedor	COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA	20,00	2,6044	52,09	2,4000	48,00	4,0880	7,85 %
9 - GRAMPO PARA FIXAR PAPEL, TIPO TRILHO, ACO ANTIOXIDANTE, ENCADERNADOR, CAIXA COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 50.0 UNIDADE-Marca: brw Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	12,00	10,4730	125,68	10,0000	120,00	5,6760	4,52 %
10 - LAPIS, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, GRAFITE HB, COMPRIMENTO 175 MM, Nº 02, COR DO REVESTIMENTO PRETO, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILINDRICO, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: pirilampo Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	1080,00	0,2633	284,36	0,1700	183,60	100,7640	35,43 %
11 - BORRACHA DE APAGAR, LATEX, APAGAR ESCRITA A LAPIS, COR BRANCA, TIPO PONTEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: nobre	CLEIDE GOMES MARTINS	150,00	0,1500	22,50	0,1300	19,50	3,0000	13,33 %



Situação: Declarado vencedor		150,00	0,1500	22,50	0,1300	19,50	3,0000	13,33 %
12 - BALAO, LATEX, COLORIDO, PACOTE 50.0 UNIDADES-Marca: art latex Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	50,00	4,6867	234,34	4,5000	225,00	9,3350	3,98 %
13 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 26/6, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 5000.0 UNIDADES-Marca: brw Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	10,00	4,4922	44,92	4,4900	44,90	0,0220	0,05 %
14 - GRAMPEADOR, CHAPA DE ACO, METALICO, CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 30 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: brw Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	3,00	14,3000	42,90	14,3000	42,90	0,0000	0,00 %
15 - PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSOES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA-Marca: REPORT Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	300,00	18,9367	5681,01	18,9300	5679,00	2,0100	0,04 %
16 - COLA, LIQUIDA, COR BRANCA, ESCOLAR, NAO TOXICA, LAVAVEL, TUBO 1000.0 GRAMA-Marca: bambini Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	4,00	11,4300	45,72	11,0000	44,00	1,7200	3,76 %
17 - ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE EVA, LISO, CORES VARIADAS, 40X60CM, ESPESSURA 1,5 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: evamax Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	60,00	1,9974	119,84	1,7000	102,00	17,8440	14,89 %
18 - ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE E.V.A, GLITTER, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: Eva max Situação: Declarado vencedor	HSMESHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA	30,00	3,4667	104,00	3,0000	90,00	14,0010	13,46 %
19 - CADERNO, 1/4 BROCHURA, CAPA DURA COSTURADO, 96 FOLHAS PAUTADAS, DIMENSAO 200X140 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: jandaia Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	50,00	4,1633	208,16	4,1600	208,00	0,1650	0,08 %
20 - PAPEL FOTOGRAFICO, AUTO COLANTE A4, PROFISSIONAL, RESISTENTE A AGUA - SUPERFICIE BRILHANTE - SECAGEM INSTANTANEA, PACOTE 10.0 UNIDADE-Marca: maxprint Situação: Declarado vencedor	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME	5,00	7,1078	35,54	7,1000	35,50	0,0390	0,11 %
21 - PAPEL FOTOGRAFICO, A4, PROFISSIONAL, RESISTENTE A AGUA, SUPERFICIE BRILHANTE, SECAGEM INSTANTANEA, PACOTE 50.0 UNIDADES-Marca: brw Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	1,00	19,7633	19,76	19,0000	19,00	0,7633	3,86 %
22 - PLASTICO, ADESIVO, DIMENSAO 45 CM X 25 METROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: dac Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	3,00	51,2600	153,78	51,2600	153,78	0,0000	0,00 %
23 - EXTRATOR DE GRAMPOS, 15 CM, ACO CROMADO, ESPATULA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CARTELA 1.0 UNIDADE-Marca: jogar Situação: Declarado vencedor	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME	3,00	1,9700	5,91	1,9700	5,91	0,0000	0,00 %
24 - PAPEL, A4, 40 KG, COR BRANCA, PACOTE 200.0 FOLHAS-Marca: mg Situação: Declarado vencedor	COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA	2,00	19,9300	39,86	19,9300	39,86	0,0000	0,00 %
25 - PAPEL, CREPOM, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA-Marca: vnp Situação: Declarado vencedor	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME	25,00	1,0100	25,25	0,9900	24,75	0,5000	1,98 %



26 - PAPEL, DUPLA FACE, CORES VARIADAS, 48X66 CM, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: vnp Situação: Declarado vencedor	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME	40,00	0,8867	35,47	0,8800	35,20	0,2680	0,76 %
27 - BARBANTE, ALGODAO, 500 MT, ROLO 1.0 UNIDADE-Marca: sisal Situação: Declarado vencedor	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME	3,00	13,6667	41,00	13,6600	40,98	0,0201	0,05 %
28 - PAPEL CELOFANE, 80X80CM, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA-Marca: vnp Situação: Declarado vencedor	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME	60,00	1,6667	100,00	1,6600	99,60	0,4020	0,40 %
29 - PAPEL, SEDA, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA-Marca: nova print Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	100,00	0,3467	34,67	0,3000	30,00	4,6700	13,47 %
30 - FITA ADESIVA, POLIPROPILENO, ADESIVO A BASE DE RESINA/BORRACHA NATURAL, TRANSPARENTE, 48MM X 50M, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 ROLO-Marca: Aldebras Situação: Declarado vencedor	HSMESHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA	6,00	5,0000	30,00	4,9900	29,94	0,0600	0,20 %
31 - PASTA PARA DOCUMENTO, PLASTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COR BRANCA CRISTAL, ABAS E ELASTICO, TAMANHO 235X350 MM, VARIACAO +/- 5%, EMBALAGEM INDUSTRIAL COM DADOS DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: dac Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	10,00	2,7433	27,43	2,7400	27,40	0,0330	0,12 %
32 - PASTA PARA DOCUMENTO, POLIONDA, DIMENSOES 340X250X60MM, VARIACAO +/- 5%, ABA E ELASTICO, AZUL, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: acp Situação: Declarado vencedor	COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA	3,00	3,4333	10,30	3,4300	10,29	0,0099	0,10 %
33 - UMEDECEDOR DE DEDOS, EM PASTA, EMBALAGEM 12G, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: brw Situação: Declarado vencedor	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME	3,00	2,7389	8,22	2,7300	8,19	0,0267	0,32 %
34 - ALMOFADA PARA CARIMBO, RECARREGAVEL COM TINTA, CORES VARIADAS, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: radex Situação: Declarado vencedor	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME	3,00	4,7433	14,23	4,7400	14,22	0,0099	0,07 %
35 - PASTA CATALOGO, CAPACIDADE PARA 30 SACOS, PAPELAO REVESTIDO EM PVC, APROXIMADAMENTE 247 X 332 MM, VISOR EM PVC CRISTAL, PRETA, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, 4 PARAFUSOS PARA FIXACAO, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: dac Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	4,00	13,1533	52,61	13,0000	52,00	0,6132	1,17 %
36 - CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA, CORPO MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, CARGA EM TUBO PLASTICO 130,5 MM, APROXIMADAMENTE 140 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESFERA EM TUNGSTENIO, TUBO PLASTICO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: compactor Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	150,00	0,5000	75,00	0,5000	75,00	0,0000	0,00 %
37 - ENVELOPE, A4, COR BRANCA, 210X297MM, CAIXA 100.0 UNIDADES-Marca: celucat Situação: Declarado vencedor	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME	1,00	28,4033	28,40	28,4000	28,40	0,0033	0,01 %
38 - BLOCO, TIPO POST IT, 50X50MM, 250FOLHAS, ADESIVO COLORIDOS, PACOTE 5.0 UNIDADES-Marca: brw Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	3,00	5,0667	15,20	4,9900	14,97	0,2301	1,51 %
39 - PERFURADOR, METALICO, FERRO FUNDIDO, CAPACIDADE PARA PERFURAR MEDIA 40 FOLHAS PAPEL 75GR/M2, DIMENSOES MINIMAS 160X110X80MM, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: jogar	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME	1,00	28,4111	28,41	28,4100	28,41	0,0011	0,00 %



Situação: Declarado vencedor		1,00	28,4111	28,41	28,4100	28,41	0,0011	0,00 %	
40 - CORRETIVO, LIQUIDO BRANCO, A BASE DE AGUA, NAO TOXICO, SECAGEM RAPIDA, FRASCO 18.0 MILILITROS-Marca: ecole	CLEIDE GOMES MARTINS	5,00	1,4911	7,46	1,4900	7,45	0,0055	0,07 %	
Situação: Declarado vencedor									
41 - LINHA, NYLON 0,50 MM, ROLO 100.0 METROS-Marca: artpesca	COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA	3,00	29,0000	87,00	8,5000	25,50	61,5000	70,69 %	
Situação: Declarado vencedor									
42 - COLA, PARA EVA, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TUBO 75.0 GRAMAS-Marca: brw	CLEIDE GOMES MARTINS	3,00	20,5000	61,50	13,0000	39,00	22,5000	36,59 %	
Situação: Declarado vencedor									
43 - GIZ ESCOLAR, BRANCO, CAIXA 40.0 UNIDADE-Marca: delta	COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA	20,00	9,5000	190,00	5,5000	110,00	80,0000	42,11 %	
Situação: Declarado vencedor									
44 - PAPEL, A4, 60KG, CORES DIVERSAS, PACOTE 50.0 FOLHAS-Marca: abc	CLEIDE GOMES MARTINS	3,00	7,4833	22,45	7,0000	21,00	1,4499	6,46 %	
Situação: Declarado vencedor									
TOTAL ITENS FINALIZADOS:					8.627,5138		8.266,8100	360,7038	4,18 %

RESUMO GERAL	
Total estimado para contratação:	R\$ 8.627,51
Total estimado nos itens finalizados:	R\$ 8.627,51
Total estimado nos itens fracassados:	R\$ 0,00
Total estimado nos itens desertos:	
Total Contratado:	R\$ 8.266,81
Economia Gerada*:	R\$ 360,7000 (4.18%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2023/15934 - PROCESSO Nº: P2465602023

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR DOMINGOS OLÍMPIO - CNPJ: 30.611.513/0001-66

ORDEN DE COMPRA/SERVIÇO Nº 1/2023

FORNECEDOR:		MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME	CNPJ/CPE:	11.582.608/0001-98	
ENDEREÇO:		Rua SANTA TEREZINHA, n 51 - Centro, Parambu - CE, 63.680-000	FONE/FAX:	834481050	
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
144106	3	COLA, PARA ISOPOR, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TUBO 1000,0 GRAMA - Obs.: MARCA: Pils	2,00	19,800	39,78
29718	30	PAPEL FOTOGRAFICO, AUTO-COLANTE A4, PROFESSIONAL, RESISTENTE A AGUA - SUPERFÍCIE BRILHANTE - SECAGEM INSTANTANEA, PACOTE 10,0 UNIDADE - Obs.: MARCA: maprint	5,00	7,100	35,50
11660	23	EXTRATOR DE GRAMPOS, 13 CM, AÇO CROMADO, ESPATULA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CARTELA 1,0 UNIDADE - Obs.: MARCA: joan	3,00	1,970	5,91
61166	24	PAPEL, CREpom, CORES VARIADAS, AVULSO 1,0 FOLHA - Obs.: OBS: COLORIDAS. MARCA: vsp	25,00	0,990	24,75
803025	26	PAPEL, DUPLA FACE, CORES VARIADAS, 48X66 CM, AVULSO 1,0 UNIDADE - Obs.: OBS: COLORIDO. MARCA: vsp	40,00	0,880	35,20
78630	27	BARRANTE, ALGODÃO, 500 MT, ROLO 1,0 UNIDADE - Obs.: MARCA: steel	3,00	13,600	40,98
1342372	28	PAPEL CELDFANE, 81X9CM, CORES VARIADAS, AVULSO 1,0 FOLHA - Obs.: OBS: CORES DIVERSAS. MARCA: vsp	60,00	1,660	99,60
11622	33	UNEDR'EDOR DE DEDOS, EM PASTA, EMBALAGEM 100, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE - Obs.: MARCA: bre	3,00	2,730	8,19
8286618	34	ALMOFADA PARA CARIMBO, RECARRREGAVEL COM TINTA, CORES VARIADAS, CAIXA 1,0 UNIDADE - Obs.: MARCA: radis	3,00	4,740	14,22
1023067	37	ENVELOPE, A4, COR BRANCA, 210X297MM, CAIXA 100,0 UNIDADES - Obs.: MARCA: mofacel	1,00	26,400	26,40
16357	39	PERFURADOR, METALICO, FERRO FUNDEDO, CAPACIDADE PARA PERFURAR MÉDIA 40 FOLHAS PAPEL 75GRAMS, DIMENSÕES MÍNIMAS 160X110X80MM, CAIXA 1,0 UNIDADE - Obs.: MARCA: joan	1,00	28,410	28,41
TOTAL DA ORDEN DE COMPRA/SERVIÇO:					380,50

Dotação Orçamentária: CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLÍMPIO

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEN DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR DOMINGOS OLÍMPIO	Data de emissão: 01/08/2023
 MARIA VALDERIZ SERAFIM DELMORO Gestor de Compras	 Andréia Dorlange Ferreira Carneiro (carimbo e assinatura) Direção de Ensino DAS - I 01/08/2023

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:

ESTA ORDEN DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20230006, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGUAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Observações:

Papel telefone: { amarelo 07, azul 05, laranja 07, rosa 07, prata 10, verde 10, vermelho 14.

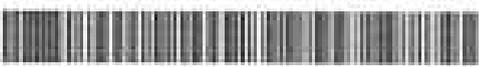
Cartolina: { azul 04, amarelo 03, vermelho 04, laranja 04, rosa 04, verde 04, preto 02

Folha dupla face: { azul 06, amarelo 06, vermelho 06, laranja 06, rosa 06, verde 06, branca 04}

PARA USO DO FORNECEDOR

MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME	DATA: _____
FAÇA-ME CIENTE DESTA ORDEN DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.	 (carimbo e assinatura)
OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO	

Maria de Fátima Marques de Sousa ME
CNPJ: 11.582.608/0001-98
Rua Santa Terezinha, 51, Centro
63.680-000 - Parambu - CE
Fone: (88) 3448-1050

Maria de Fatima Marques de Sousa ME Rua Santa Teresinha, 51 - - Centro, Parambu, CE - CEP: 62600000 - Fone/Fax: 8534481898		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída		CONTROLE DE FISCOS  CHAVE DE ACESSO 2123-0011 0026-0000 0190-0000 1000-0001 2010-0200 0400 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
Nº 000.908.220 SÉRIE: 1 Página 2 de 3		Nº 000.908.220 SÉRIE: 1 Página 2 de 3		Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
VENDA DE MERCADORIAS ADQ. DE TERCEIROS				Nº 000.908.220 SÉRIE: 1 Página 2 de 3	
Nº 000.908.220		Nº 000.908.220		Nº 000.908.220	

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM	CFOP	UNID.	QTD	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	ICMS	VAL. ICMS	VAL. IPT	VAL. IPI	VAL. PIS	VAL. COFINS
4154	IDENTIFICACAO DO PRODUTO: MARCA DO FABRICANTE, CARTELA DE UNIDADE ORDEMARCA, ROTAS Total aproximado de unidades fabricadas, acondidas e armazenadas: 1,87 PAPEL, CROMPA, CORES VARIADAS, AVULSO LO FORÇA ORG. CRO	48021000	6002	5000	FOR.	25,0000	0,9000	24,75					
80000	IDENTIFICACAO DO PRODUTO: MARCA DO FABRICANTE, CARTELA DE UNIDADE ORDEMARCA, ROTAS Total aproximado de unidades fabricadas, acondidas e armazenadas: 18,77 PAPEL, DOPLA FOME, CORES VARIADAS, BOM CHA, AVULSO LO UNIDADE	48021000	6002	5000	FOR.	40,0000	0,8000	09,36					
79500	IDENTIFICACAO DO PRODUTO: MARCA DO FABRICANTE, CARTELA DE UNIDADE ORDEMARCA, ROTAS Total aproximado de unidades fabricadas, acondidas e armazenadas: 15,22 BARRILETE, 41 DOGAS, BOMBE BULO LO UNIDADE ORG.	36072000	6002	5000	FOR.	0,0000	13,0000	00,00					
114007	IDENTIFICACAO DO PRODUTO: MARCA DO FABRICANTE, CARTELA DE UNIDADE ORDEMARCA, ROTAS Total aproximado de unidades fabricadas, acondidas e armazenadas: 18,77 PAPEL, CROMPA, BOMBE, CORES VARIADAS, AVULSO LO FORÇA ORG.	48021000	6002	5000	FOR.	40,0000	1,0000	39,00					
114007	IDENTIFICACAO DO PRODUTO: MARCA DO FABRICANTE, CARTELA DE UNIDADE ORDEMARCA, ROTAS Total aproximado de unidades fabricadas, acondidas e armazenadas: 47,10 UNIDADES DE DADOS, EM PAPEL, BARRIL AGRA 200, BARRIL AGRA LO UNIDADE	48021000	6002	5000	FOR.	0,0000	0,7000	0,35					
80000	IDENTIFICACAO DO PRODUTO: MARCA DO FABRICANTE, CARTELA DE UNIDADE ORDEMARCA, ROTAS Total aproximado de unidades fabricadas, acondidas e armazenadas: 6,87 ALUMINIO PARA CARBONO, EM ARROZAVEL, CUBA DITA, CORES VARIADAS, UNICA LO UNIDADE ORG. MARCA: RABEX	36072000	6002	5000	FOR.	0,0000	0,7000	14,22					

PAGO COM RECURSO DO PMDE

Documento assinado digitalmente



ANDREIA DORLANGE FERREIRA
CARNEIRO
Data: 18/09/2023 15:17:30
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO E CONFERIDO

Documento assinado digitalmente



MARIA APARECIDA BARBOSA DOS
SANTOS
Data: 18/09/2023 14:11:27
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



RECIBO

Valor (R\$)

360,92

Recebemos de
CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLIMPIO

Endereço
RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, 100, VILA UNIAO, SOBRAL - CE

Valor
TREZENTOS E SESSENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS

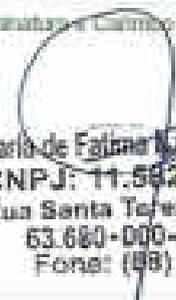
Referente a
Nota Fiscal nº 8.220

Peço que firme o presente recibo para os devidos fins e efeitos legais.

Local e Data
Parambu - Ceará, 28 de agosto de 2023

Empresa
MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA ME
Rua Santa Terezinha, nº 51, Centro, Parambu - Ceará
CNPJ: 11.582.608/0001-98
Inscrição Estadual: 06.048.920-0

DADOS BANCÁRIOS:
Banco: BRADESCO Agência: 732 Conta: 453-7
Banco: BANCO DO BRASIL Agência: 8178-7 Conta: 557-6

Assinatura e Carimbo

MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA ME
CNPJ: 11.582.608/0001-98
Rua Santa Terezinha, 51, Centro
63.680-000-Parambu-CE
Fone: (88) 3448-1050

RECIBO

Valor (R\$)

360,92

Recebemos de
CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLIMPIO

Endereço
RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, 100, VILA UNIAO, SOBRAL - CE

Valor
TREZENTOS E SESSENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS

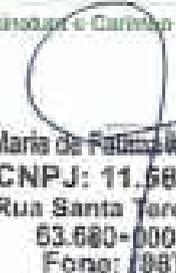
Referente a
Nota Fiscal nº 8.220

Peço que firme o presente recibo para os devidos fins e efeitos legais.

Local e Data
Parambu - Ceará, de de

Empresa
MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA ME
Rua Santa Terezinha, nº 51, Centro, Parambu - Ceará
CNPJ: 11.582.608/0001-98
Inscrição Estadual: 06.048.920-0

DADOS BANCÁRIOS:
Banco: BRADESCO Agência: 732 Conta: 453-7
Banco: BANCO DO BRASIL Agência: 8178-7 Conta: 557-6

Assinatura e Carimbo

MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA ME
CNPJ: 11.582.608/0001-98
Rua Santa Terezinha, 51, Centro
63.680-000-Parambu-CE
Fone: (88) 3448-1050

Conta	Banco	Agência	CI	Conta	Q	Série	Operação	Q	# 360,92#
018	104	0554	5	03004175-B	6	AAA	900652	4	

Valor por extenso: Três centos e noventa reais e noventa e dois centavos

Beneficiário: Maria de Sotima Marques de Sousa - ME

Local e data: Sobral, 28 de agosto de 2023

Assinatura: Andréia Dorlange F. Carneiro

CONSELHO ESCOLAR DEI DOMINGOS
Rua 20 012-5130001-02
Maria Aparecida Barbosa dos Santos
CNPJ 0902014

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSÉ SÁBÓIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 08/23

104055418 0389006525A 6003004175B14

PAGO COM RECURSO DO PMDE

Documento assinado digitalmente



ANDREIA DORLANGE FERREIRA CARNEIRO
Data: 18/09/2023 16:00:51
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO E CONFERIDO

Documento assinado digitalmente



MARIA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS
Data: 18/09/2023 14:13:05
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





Nome: *[illegible]*
 Endereço: *[illegible]*
 Cidade: *[illegible]*
 Estado: *[illegible]*
 CEP: *[illegible]*
 Telefone: *[illegible]*
 E-mail: *[illegible]*
 Assinatura: *[illegible]*
 Data: *[illegible]*

Declaramos que os dados acima são verdadeiros e corretos.
 Autorizo a abertura de uma conta de poupança em nome de *[illegible]*

Estou ciente de que a abertura de uma conta de poupança implica em a abertura de uma conta corrente para o depósito de recursos.

Estou ciente de que a abertura de uma conta de poupança implica em a abertura de uma conta corrente para o depósito de recursos.

Assinatura: *[illegible]*
 Data: *[illegible]*

Estou ciente de que a abertura de uma conta de poupança implica em a abertura de uma conta corrente para o depósito de recursos.

Estou ciente de que a abertura de uma conta de poupança implica em a abertura de uma conta corrente para o depósito de recursos.



GOVERNO MUNICIPAL DE PARAMBU
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA



Nº 000000058

Razão Social

MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000000448

C.N.P.J.: 11382608000198

Bairro

CENTRO

CEP

63680000

Localizado RUA STA TEREZINHA, 51 - - PARAMBU-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

5139 - MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA

Endereço

RUA STA TEREZINHA, 51

CENTRO - CEP: 6368000

Nº. Requerimento

0000000058/2023

Documento

C.N.P.J.: 11.582.608/0001-98

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

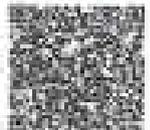
Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, NÃO EXISTEM pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da LEI Nº 1.282/05, DE 23/12/2005, renunciando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apontados.

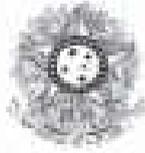
PARAMBU-CE, 03 DE JULHO DE 2023

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 31/09/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000000058





FORUM JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.582.608/0001-98
Certidão nº: 27472613/2023
Expedição: 16/06/2023, às 13:32:38
Validade: 13/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.582.608/0001-98, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

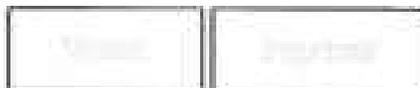
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.582.608/0001-98
Razão Social: MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA ME
Endereço: R STA TEREZINHA 51 / CENTRO / PARAMBU / CE / 63680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2023 a 27/08/2023

Certificação Número: 2023072900441713261398

Informação obtida em 31/07/2023 08:31:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202319877031

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 060489200
CNPJ / CPF: 11582608000198
RAZÃO SOCIAL: MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 31/07/2023 ÀS 14:17:15

VÁLIDA ATÉ 29/09/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA
CNPJ: 11.582.808/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:08:38 do dia 14/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2023.

Código de controle da certidão: 4ABE.4891.C84B.700A

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COTAÇÃO ELETRÔNICA:2023/15934 - PROCESSO Nº: P2465602023

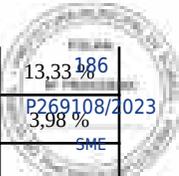
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR DOMINGOS OLIMPIO

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

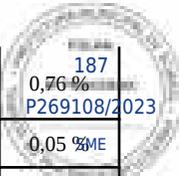
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

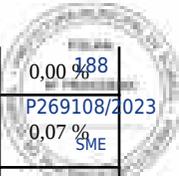
Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - TECIDO, TECIDO NAO TECIDO TNT, 100% POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, GRAMATURA 60G/M², LARGURA 1,40M, BOBINA COM MARCA E GRAMATURA, AVULSO 1.0 METRO-Marca: MAKE+ Situação: Declarado vencedor	COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA	40,00	2,0000	80,00	1,9000	76,00	4,0000	5,00 %
2 - CARTOLINA, DIMENSOES 48X60 CM, DUPLA FACE, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA-Marca: nova print Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	40,00	0,8767	35,07	0,7900	31,60	3,4680	9,89 %
3 - COLA, BASTAO COLA QUENTE, SEMI TRANSPARENTE, PACOTE 1.0 QUILOGRAMA-Marca: brw Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	2,00	34,3333	68,67	32,0000	64,00	4,6666	6,80 %
4 - PISTOLA, APLICACAO DE COLA QUENTE, GRANDE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: gatte Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	1,00	24,6500	24,65	19,0000	19,00	5,6500	22,92 %
5 - COLA, PARA ISOPOR, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TUBO 1000.0 GRAMA-Marca: f fix Situação: Declarado vencedor	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME	2,00	19,8878	39,78	19,8800	39,76	0,0156	0,04 %
6 - FITA DECORATIVA, 100 % POLIESTER, CORES DIVERSAS, 30 MM X 30 M, UNIDADE 1.0 UNIDADE-Marca: difepla Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	30,00	5,8000	174,00	5,8000	174,00	0,0000	0,00 %
7 - FITA ADESIVA, GOMADA, PAPEL MADEIRA, 32 MM X 50 M, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: adere Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	8,00	11,2967	90,37	9,9000	79,20	11,1736	12,36 %
8 - CLIPS, Nº 4/0, ACO, NIQUELADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 100.0 UNIDADES-Marca: ecolip Situação: Declarado vencedor	COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA	20,00	2,6044	52,09	2,4000	48,00	4,0880	7,85 %
9 - GRAMPO PARA FIXAR PAPEL, TIPO TRILHO, ACO ANTIOXIDANTE, ENCADERNADOR, CAIXA COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 50.0 UNIDADE-Marca: brw Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	12,00	10,4730	125,68	10,0000	120,00	5,6760	4,52 %
10 - LAPIS, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, GRAFITE HB, COMPRIMENTO 175 MM, Nº 02, COR DO REVESTIMENTO PRETO, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILINDRICO, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: pirilampo Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	1080,00	0,2633	284,36	0,1700	183,60	100,7640	35,43 %
11 - BORRACHA DE APAGAR, LATEX, APAGAR ESCRITA A LAPIS, COR BRANCA, TIPO PONTEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: nobre	CLEIDE GOMES MARTINS	150,00	0,1500	22,50	0,1300	19,50	3,0000	13,33 %



Situação: Declarado vencedor		150,00	0,1500	22,50	0,1300	19,50	3,0000	13,33 %
12 - BALAO, LATEX, COLORIDO, PACOTE 50.0 UNIDADES-Marca: art latex Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	50,00	4,6867	234,34	4,5000	225,00	9,3350	3,98 %
13 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 26/6, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 5000.0 UNIDADES-Marca: brw Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	10,00	4,4922	44,92	4,4900	44,90	0,0220	0,05 %
14 - GRAMPEADOR, CHAPA DE ACO, METALICO, CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 30 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: brw Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	3,00	14,3000	42,90	14,3000	42,90	0,0000	0,00 %
15 - PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSOES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA-Marca: REPORT Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	300,00	18,9367	5681,01	18,9300	5679,00	2,0100	0,04 %
16 - COLA, LIQUIDA, COR BRANCA, ESCOLAR, NAO TOXICA, LAVAVEL, TUBO 1000.0 GRAMA-Marca: bambini Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	4,00	11,4300	45,72	11,0000	44,00	1,7200	3,76 %
17 - ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE EVA, CORES VARIADAS, 40X60CM, ESPESSURA 1,5 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: evamax Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	60,00	1,9974	119,84	1,7000	102,00	17,8440	14,89 %
18 - ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE E.V.A, GLITTER, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: Eva max Situação: Declarado vencedor	HSMESHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA	30,00	3,4667	104,00	3,0000	90,00	14,0010	13,46 %
19 - CADERNO, 1/4 BROCHURA, CAPA DURA COSTURADO, 96 FOLHAS PAUTADAS, DIMENSAO 200X140 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: jandaia Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	50,00	4,1633	208,16	4,1600	208,00	0,1650	0,08 %
20 - PAPEL FOTOGRAFICO, AUTO COLANTE A4, PROFISSIONAL, RESISTENTE A AGUA – SUPERFICIE BRILHANTE - SECAGEM INSTANTANEA, PACOTE 10.0 UNIDADE-Marca: maxprint Situação: Declarado vencedor	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME	5,00	7,1078	35,54	7,1000	35,50	0,0390	0,11 %
21 - PAPEL FOTOGRAFICO, A4, PROFISSIONAL, RESISTENTE A AGUA, SUPERFICIE BRILHANTE, SECAGEM INSTANTANEA, PACOTE 50.0 UNIDADES-Marca: brw Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	1,00	19,7633	19,76	19,0000	19,00	0,7633	3,86 %
22 - PLASTICO, ADESIVO, DIMENSAO 45 CM X 25 METROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: dac Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	3,00	51,2600	153,78	51,2600	153,78	0,0000	0,00 %
23 - EXTRATOR DE GRAMPOS, 15 CM, ACO CROMADO, ESPATULA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CARTELA 1.0 UNIDADE-Marca: jogar Situação: Declarado vencedor	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME	3,00	1,9700	5,91	1,9700	5,91	0,0000	0,00 %
24 - PAPEL, A4, 40 KG, COR BRANCA, PACOTE 200.0 FOLHAS-Marca: mg Situação: Declarado vencedor	COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA	2,00	19,9300	39,86	19,9300	39,86	0,0000	0,00 %
25 - PAPEL, CREPOM, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA-Marca: vnp Situação: Declarado vencedor	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME	25,00	1,0100	25,25	0,9900	24,75	0,5000	1,98 %



26 - PAPEL, DUPLA FACE, CORES VARIADAS, 48X66 CM, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: vnp Situação: Declarado vencedor	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME	40,00	0,8867	35,47	0,8800	35,20	0,2680	0,76 %
27 - BARBANTE, ALGODAO, 500 MT, ROLO 1.0 UNIDADE-Marca: sisal Situação: Declarado vencedor	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME	3,00	13,6667	41,00	13,6600	40,98	0,0201	0,05 %
28 - PAPEL CELOFANE, 80X80CM, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA-Marca: vnp Situação: Declarado vencedor	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME	60,00	1,6667	100,00	1,6600	99,60	0,4020	0,40 %
29 - PAPEL, SEDA, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA-Marca: nova print Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	100,00	0,3467	34,67	0,3000	30,00	4,6700	13,47 %
30 - FITA ADESIVA, POLIPROPILENO, ADESIVO A BASE DE RESINA/BORRACHA NATURAL, TRANSPARENTE, 48MM X 50M, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 ROLO-Marca: Aldebras Situação: Declarado vencedor	HSMSSHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA	6,00	5,0000	30,00	4,9900	29,94	0,0600	0,20 %
31 - PASTA PARA DOCUMENTO, PLASTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COR BRANCA CRISTAL, ABAS E ELASTICO, TAMANHO 235X350 MM, VARIACAO +/- 5%, EMBALAGEM INDUSTRIAL COM DADOS DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: dac Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	10,00	2,7433	27,43	2,7400	27,40	0,0330	0,12 %
32 - PASTA PARA DOCUMENTO, POLIONDA, DIMENSOES 340X250X60MM, VARIACAO +/- 5%, ABA E ELASTICO, AZUL, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: acp Situação: Declarado vencedor	COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA	3,00	3,4333	10,30	3,4300	10,29	0,0099	0,10 %
33 - UMEDECEDOR DE DEDOS, EM PASTA, EMBALAGEM 12G, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: brw Situação: Declarado vencedor	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME	3,00	2,7389	8,22	2,7300	8,19	0,0267	0,32 %
34 - ALMOFADA PARA CARIMBO, RECARREGAVEL COM TINTA, CORES VARIADAS, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: radex Situação: Declarado vencedor	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME	3,00	4,7433	14,23	4,7400	14,22	0,0099	0,07 %
35 - PASTA CATALOGO, CAPACIDADE PARA 30 SACOS, PAPELAO REVESTIDO EM PVC, APROXIMADAMENTE 247 X 332 MM, VISOR EM PVC CRISTAL, PRETA, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, 4 PARAFUSOS PARA FIXACAO, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: dac Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	4,00	13,1533	52,61	13,0000	52,00	0,6132	1,17 %
36 - CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA, CORPO MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, CARGA EM TUBO PLASTICO 130,5 MM, APROXIMADAMENTE 140 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESFERA EM TUNGSTENIO,TUBO PLASTICO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: compactor Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	150,00	0,5000	75,00	0,5000	75,00	0,0000	0,00 %
37 - ENVELOPE, A4, COR BRANCA, 210X297MM, CAIXA 100.0 UNIDADES-Marca: celucat Situação: Declarado vencedor	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME	1,00	28,4033	28,40	28,4000	28,40	0,0033	0,01 %
38 - BLOCO, TIPO POST IT, 50X50MM, 250FOLHAS, ADESIVO COLORIDOS, PACOTE 5.0 UNIDADES-Marca: brw Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	3,00	5,0667	15,20	4,9900	14,97	0,2301	1,51 %
39 - PERFURADOR, METALICO, FERRO FUNDIDO, CAPACIDADE PARA PERFURAR MEDIA 40 FOLHAS PAPEL 75GR/M2, DIMENSOES MINIMAS 160X110X80MM, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: jogar	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME	1,00	28,4111	28,41	28,4100	28,41	0,0011	0,00 %



Situação: Declarado vencedor		1,00	28,4111	28,41	28,4100	28,41	0,0011	0,00 %	
40 - CORRETIVO, LIQUIDO BRANCO, A BASE DE AGUA, NAO TOXICO, SECAGEM RAPIDA, FRASCO 18.0 MILILITROS-Marca: ecole	CLEIDE GOMES MARTINS	5,00	1,4911	7,46	1,4900	7,45	0,0055	0,07 %	
Situação: Declarado vencedor									
41 - LINHA, NYLON 0,50 MM, ROLO 100.0 METROS-Marca: artpesca	COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA	3,00	29,0000	87,00	8,5000	25,50	61,5000	70,69 %	
Situação: Declarado vencedor									
42 - COLA, PARA EVA, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TUBO 75.0 GRAMAS-Marca: brw	CLEIDE GOMES MARTINS	3,00	20,5000	61,50	13,0000	39,00	22,5000	36,59 %	
Situação: Declarado vencedor									
43 - GIZ ESCOLAR, BRANCO, CAIXA 40.0 UNIDADE-Marca: delta	COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA	20,00	9,5000	190,00	5,5000	110,00	80,0000	42,11 %	
Situação: Declarado vencedor									
44 - PAPEL, A4, 60KG, CORES DIVERSAS, PACOTE 50.0 FOLHAS-Marca: abc	CLEIDE GOMES MARTINS	3,00	7,4833	22,45	7,0000	21,00	1,4499	6,46 %	
Situação: Declarado vencedor									
TOTAL ITENS FINALIZADOS:					8.627,5138		8.266,8100	360,7038	4,18 %

RESUMO GERAL	
Total estimado para contratação:	R\$ 8.627,51
Total estimado nos itens finalizados:	R\$ 8.627,51
Total estimado nos itens fracassados:	R\$ 0,00
Total estimado nos itens desertos:	
Total Contratado:	R\$ 8.266,81
Economia Gerada*:	R\$ 360,7000 (4.18%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2023/19934 - PROCESSO Nº P269108/2023

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR DOMINGOS OLÍMPIO - CNPJ: 20.612.813/0001-40

ORDEN DE COMPRA/SERVIÇO Nº 1/2023

FONECEDOR:		HSMSHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA	CNPJ/CPF:	42.410.276/0001-98	
ENDEREÇO:		Avenida INDEPENDÊNCIA, n 1857, LOJA A - Quilino Cunha, Fortaleza - CE, 60.553-100		FONE/FAX:	
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0023057	18	ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE 1, V.A. GLITTER, EMBALAGEM 10 UNIDADE - Obs: AZUL, DOURADO, VERMELHO, LARANJA, ROSA, BRANCO, VERDE, LILÁS, MARROM, PRETO. MARCA: Eva mar	90,00	1,000	90,00
18686	30	FITA ADESIVA, POLIPROPILENO, ADESIVO A BASE DE RESINA BORRACHA NATURAL, TRANSPARENTE, 48MM X 50M, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1,0 ROLLO - Obs: MARCA: Adhesos	6,00	4,990	29,94
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					119,94

Doação Orçamentária: CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLÍMPIO

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR DOMINGOS OLÍMPIO	Data de emissão: 01/08/2023
<i>Maria Valdeez Serafim Delmiro</i> MARIA VALDEEZ SERAFIM DELMIRO Gestor de Contas	<i>Andréia Doralice Farias Carneiro</i> Andréia Doralice Farias Carneiro controlador(a) contábil

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:

ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 2023/0006, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Observações:

Eva: (azul 03, dourado 03, vermelho 03, laranja 03, rosa 03, branco 03, verde 03, lilás 03, marrom 03, preto 03).

PARA USO DO FORNECEDOR

HSMSHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA	DATA: _____
FAÇO ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.	<i>[Assinatura]</i> 42.410.276/0001-98 HSMSHOP

OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR-SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.

RUA: XIV - Nº 74 Conj. Cidade Costa
Quilino Cunha - CEP 60351-020
FORTALEZA - CE

IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
N° 2.309
Série 1
 Folha 1/2

1

CHAVE DE ACESSO
 3303 0842 4302 7000 0198 0300 1000 0023 0812 1703 4041
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Receita Federal
323230055840041 - 09/08/2023 13:43:01

ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO
Venda de Mercadoria Adquirida/Racabida de Terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL 06136793-1 **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTR. TRANS.** 42.410.276/0001-98

DESTINATÁRIO / ASSISTENTE
CONSELHO ESCOLAR CRI DOMINGOS OLÍMPIO
RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, 400
Sobral

CNPJ / CPF 20.612.513/0001-60 **DATA DE EMISSÃO** 09/08/2023

MUNICÍPIO VILA UNIAO **CEP** 62021-095 **DATA DE SAÍDA/ENTRADA** 09/08/2023

UF CE **UFMS / FMS** (88) 3611-1583 **FORMA DE SAÍDA/ENTRADA** 13:42:59

FATURA / DEBITAÇÃO
 Num. 001
 Venc. 09/08/2023
 Valor R\$ 119,94

CALCULO DO TRIBUTOS

VALOR DE VALORES DO ICMS	VALOR DE ICMS	TAXA DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS DEBIT.	VALOR IMP. DEBITAÇÃO	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DO FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,94
VALOR DO PIS/PASEP	VALOR DO PIS/PASEP	QUOTIENTE	OTRORAS DEBITADAS	VALOR TOTAL DO PIS/PASEP	VALOR DO PIS/PASEP	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,94

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

MODAL / RAZÃO SOCIAL (9) Sem Frete

QUANTIDADE 02 **INSCRIÇÃO ESTADUAL**

ÍTEM DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODOTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	CFOP	ICMS	ICMS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
3042	FOLHA DE EVA 0,7750 (COM VANTAGEM EVA 0,80) (CNPJ - 28.342.88)	600000	7100	5100	00	00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3040	FITIL ABRIGADA 40 x 200 (QUALIDADE TRANSP) (CNPJ - 15.038.85)	100000	4100	5100	00	00	0,00	29,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO COM RECURSO DO PMDE

Documento assinado digitalmente



ANDREIA DORLANGE FERREIRA CARNEIRO
 Data: 18/09/2023 16:04:25
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO E CONFERIDO

Documento assinado digitalmente



MARIA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS
 Data: 18/09/2023 14:16:35
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



HSM SHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA

www.hsmshope.com.br



Recibo de Pagamento

Declaro ter recebido CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLIMPIO CNPJ 20.612.513/0001-60 o valor de R\$ 119,94 (cento e dezenove reais e noventa e quatro reais) referente a:

Nota Fiscal
2309

Pedido de Venda
321

Categoria

Clientes - Venda de Mercadoria Fabricadas

Relação de Pagamentos Reconhecidos

Data	Valor Pago R\$	Desconto R\$	Juros R\$	Multa R\$	Observação
Total (1)	119,94	0,00	0,00	0,00	

Por ser verdade, firmo o presente

Fortaleza - CE 18 / agosto / 2023

[Handwritten Signature]
 42.410.276/0001-987
 HSM SHOP
 RUA XIV - Nº 74 Conj. Cidade Oeste
 Quintino Cunha - CEP 60351-620
 FORTALEZA - CE

Assinatura

PAGO COM RECURSO DO PMDE

Documento assinado digitalmente

 ANDREIA DORLANGE FERREIRA
 CARNEIRO
 Data: 18/09/2023 16:09:14
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO E CONFERIDO

Documento assinado digitalmente

 MARIA APARECIDA BARBOSA DOS
 SANTOS
 Data: 18/09/2023 14:17:57
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CNPJ: 42.410.276/0001-98

Inscrição Estadual: 06.1387811 - Inscrição Municipal: 6580700

R. XIV (CJ CIDADE OESTE), 74 - QUINTINO CUNHA

Fortaleza - CE - CEP: 60351-620 Telefone: (85) 98562-4800

Conto: 018 Banco: 104 Agência: 0554 C/C: 5 Conta: 03004175-8 C/C: 6 Tipo: AAA Grupo: 900653 Nº: 2 | Nº 119, 94#

Valor por extenso: cento e dezesseis reais e noventa e quatro centavos

Beneficiário: H3M5HOP Comercio de Produtos Hospitalares e Variiedades

Local: Sobral, 28 de agosto de 2023

Assinatura: Andréia Dorlange F Carneiro

Endereço: CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS, RUA CEL. JOSE SABOIA, 300, CENTRO - SOBRAL - CE, CONFEÇÃO: 08/23

Assinatura: Maria Aparecida Barbosa dos Santos

CPF: 30.812.8130021-01

CPF: 01040554002 0189006535A 6003004175814

PAGO COM RECURSO DO PMDE

Documento assinado digitalmente

 ANDREIA DORLANGE FERREIRA CARNEIRO
Data: 18/09/2023 16:00:51
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO E CONFERIDO

Documento assinado digitalmente

 MARIA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS
Data: 18/09/2023 14:19:04
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2023/177301

CPF/CNPJ: 42.410.276/0001-98

Nome ou Razão Social: HSMSHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA

Endereço: AV MOZART FISHEIRO DE LUCENA 2393 ***** QUINTINO CURIPA CEP 60352-645

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 29 de Junho de 2023 (10:38:19)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 27/09/2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202319935775

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa N° 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 061367931
CNPJ / CPF: 42410276000198
RAZÃO SOCIAL: HSM SHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/08/2023 ÀS 08:58:40
VÁLIDA ATÉ 30/09/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: H5MSHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA
CNPJ: 42.410.276/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:11:07 do dia 07/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2024.

Código de controle da certidão: B98E.BCDF.9DCC.0DAF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 42.410.276/0001-98

Certidão nº: 33196155/2023

Expedição: 07/07/2023, às 09:27:10

Validade: 03/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 42.410.276/0001-98, não consta como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.410.275/0001-98
Razão Social: HSMSHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE
Endereço: - AV MOZART PINHEIRO DE LUCENA 2393 - / QUINTINO CUNHA /
FORTALEZA / CE / 60352-945

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2023 a 24/08/2023

Certificação Número: 2023072607451933671638

Informação obtida em 01/08/2023 08:57:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br